



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 034

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 64/84 (nº 1.447/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, a nível de 2º grau.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/84 (nº 1.467/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que especifica.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1984, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da legislação orgânica da previdência social (Lei nº 3.807, de 26-8-60) que proíbe ao pensionismo do sexo feminino continuar recebendo a pensão quando volte a se casar.

1.2.3 — Requerimento

Nº 47, de 1984, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando que tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 49/77, 111/81 e 124/83.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Comentários sobre a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/83, que restabelecia as eleições diretas para a escolha do próximo Presidente da República.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — Necessidade premente do início de um amplo diálogo nacional, com vistas ao encontro de soluções para os problemas que afligem a Nação brasileira.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Revogação imediata das medidas de emergência, decretadas para Brasília e municípios goianos, como forma de criar clima propício para o entendimento e a negociação política.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Considerações referentes ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Eleições diretas em todo os níveis nas reivindicações da sociedade brasileira.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem à Imprensa pela divulgação dos trabalhos das sessões do Congresso Nacional, realizadas ontem.

1.2.5 — Apreciação de matéria

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 7, 8, 11 e 13, de 1984. **Aprovadas** nos termos dos Requerimentos nºs 48 a 51/84. **À promulgação.**

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA — Avaliação do atual momento político nacional após a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira. Sugestão de S. Ex^a ao Diretório Nacional do PMDB concernente à votação da proposta alternativa do Presidente João Figueiredo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Uniformização de critérios salariais no serviço público. Necessidade da antecipação, para 1º de maio próximo, do novo reajuste de salários dos servidores públicos.

SENADOR MURILO BADARÓ — Homenagem à memória do ex-Governador e Deputado Federal Ozanam Coelho, recentemente falecido

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 6/84, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e

um centavo) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 9/84, que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 10/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 12/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 14/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Inauguração, no Centro Gráfico do Senado Federal, dia 5

do corrente mês, da "Ala Moacyr Dalla", compondo novas instalações de órgãos daquele centro gráfico.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 13-4-84.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 24-4-84.

— Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 24-4-84.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 24-4-84.

4 — EXPEDIENTE RECEBIDO O IPC

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 46ª Sessão, em 26 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Jaison Barreto, Milton Cabral e Almir Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Mil-

ton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro

Dias — Jaison Barreto — Pedro Simão — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1984 (nº 1.447/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, a nível de 2º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, sendo uma no Município de Altamira e outra no de Santarém, incumbidas de ministrar cursos técnicos em agropecuária, a nível de 2º grau.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo serão subordinados ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º As despesas com a instalação das Escolas Agrícolas de Altamira e de Santarém correrão à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, consignando-se no orçamento da União as necessárias dotações para sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Art. 4º Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

§ 1º Observa-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I — O Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo-lhes os objetivos e a amplitude.

II — Os Conselhos de Educação relacionarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III — Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.

§ 2º No ensino de 1º e 2º graus dar-se-á especial relevo ao estudo da língua nacional, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira.

§ 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

§ 4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos.

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo an-

terior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência, constituirão para cada grau o currículo pleno do estabelecimento.

§ 1º Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

a) no ensino de Primeiro Grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominante nas finais; e

b) no ensino de Segundo Grau, predomine a parte de formação especial.

§ 2º A parte de formação especial do currículo:

a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau; e

b) será fixada, quando se destine à iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados.

§ 3º Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender a aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores.

Art. 6º As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas.

Parágrafo único. O estágio não acarretará para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunere o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento.

Art. 7º Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969.

Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus.

(As Comissões de Educação e Cultura, de Agricultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1984 (nº 1.467/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do dia 31 de dezembro do ano subsequente ao da publicação desta lei, nenhuma empresa industrial do ramo de detergentes poderá fabricar produtos não-biodegradáveis.

Art. 2º As indústrias que desejarem instalar-se no País, após a vigência desta lei, deverão demonstrar previamente às autoridades competentes que estarão aparelhadas para produzir apenas detergentes biodegradáveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamenta esta lei estabelecendo, especificamente, quais os produtos detergentes biodegradáveis que poderão figurar na linha de produção das indústrias a que se referem os artigos anteriores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1984

“Revoga dispositivo da legislação orgânica da previdência social (Lei nº 3.807, de 26-8-60) que profere ao pensionista do sexo feminino continuar recebendo a pensão quando volte a se casar.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea “b” do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ementa da proposição diz tudo. O que se quer é eliminar da legislação previdenciária o absurdo dispositivo (alínea “b”, do art. 39, da LOPS) que manda extinguir a pensão quando o beneficiário, sendo do sexo feminino, volta a casar-se.

Há muito, aliás, que tal medida vem sendo postulada, sem sucesso, no Congresso Nacional.

Agora, reapresentamo-la por sugestão dos trabalhadores aposentados e pensionistas que a aprovaram em forma de resolução em seu VIII Congresso, realizado na cidade mineira de Ipatinga, entre 20 e 23 de outubro do ano passado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social)

Art. 39. A quota da pensão se extingue:

- por morte do pensionista;
- pelo casamento de pensionista do sexo feminino;
- para os filhos e irmãos, desde que, não sendo inválidos, completem 18 (dezoito) anos de idade;
- para as filhas e irmãs, desde que, não sendo inválidas, completem 21 (vinte e um) anos de idade;
- para a pessoa do sexo masculino designada na forma do § 1º do artigo 11, desde que complete 18 (dezoito) anos de idade;
- para os pensionistas inválidos, se cessar a invalidez.

§ 1º Não se extinguirá a cota de pensão de pessoa designada na forma do § 1º do artigo 11 que, por motivo de idade avançada, condição de saúde ou em razão dos encargos domésticos, continuar impossibilitada de angariar meios para o seu sustento, salvo se ocorrer a hipótese da alínea b deste artigo.

§ 2º Para os efeitos da concessão ou extinção da pensão, a invalidez do dependente deverá ser verificada por meio de exame médico, a cargo da previdência social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 47, DE 1984

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 049, de 1977,

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1981 e

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1983.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente da Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que vem de ser lido será, nos termos regimentais, oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mal feito das emoções do dia de ontem que se estendeu até a madrugada de hoje, como certamente todos os senhores congressistas de modo geral; eu não poderia, entretanto, deixar de traduzir, aqui e agora, aquilo que me parece ser necessário como manifestação pessoal, em face do resultado decepcionante das lutas todas que nas praças, nas ruas, nas casas, nas fábricas, em todo o País, desenrolaram-se ao longo destes quatro meses. Toda a sociedade civil brasileira, Senhor Presidente, se mobilizou num movimento incomum em toda a história deste País. As praças falaram bem alto e de forma inequívoca. O País traduziu um anseio da cidadania toda pelo retorno ao exercício completo e total dos seus direitos.

E na raiz de todas as mudanças que virão, ainda, está, sem dúvida, o protesto, a indignação que foi reprimida ao longo desses vinte anos, sufocada pelo tãção de tantas botas no período autoritário, e ainda não liberada de todo, na fase de liberalização política que estamos vivendo.

Sempre acreditamos na luta pacífica, ainda que maior e mais prolongada, porque entendemos que mesmo sendo mais prolongada, é a mais durável, posto que é mais convicente, arregimenta vontades, porque mobiliza espíritos. Essa a forma de luta que nós elegemos e na qual vamos continuar. Também porque nós nos convencemos de que a força não dura sempre, exatamente porque não convoca, não recruta, lealdades duráveis. A força no máximo, algema lealdades fingidas, arrasta pessoas não convencidas, já que o convencimento só decorreria de uma liderança em que se acredita pelo exemplo e não a partir de comandos impositivos. A força não mobiliza vontades livres. A força algema, aprisiona, e, tão logo cesse ou arrefeça as energias das vontades antes represadas se rebelam contra ela e vêm para as ruas, soltas, buscando o resgate de sua identidade e a sua afirmação, como ocorreu em todo o País.

Parece inequívoco Senhor Presidente, Srs. Senadores, que a Nação cansou de ser comandada. A Nação agora quer ser liderada por pessoas que ela efetivamente escolha, sabendo ela que não basta a recomposição da legitimidade de Poder nas áreas municipais e estaduais. A soma do Poder dos Municípios todos dos Estados todos não totaliza trinta por cento do Poder nacional; os restantes setenta por cento do Poder Nacional estão concentrados na União Federal, nas mãos da Presidência da República, num País que caminha a passos rápidos para um Estado unitário, em que a federação foi desfigurada, em que a cada dia mais o Poder Federal monopoliza todas as propostas nos planos administrativo, tributário, fiscal, político. Cada vez mais o Senhor Presidente da República que detém o maior poder neste País. Então, pouco vale o poder somado das Prefeituras todas, dos Estados todos, quando o poder político, na sua maciça expressão de setenta por cento, está nas mãos da Presi-

dência da República. E note-se não nas mãos do poder federal, porque ele ainda assim estaria pulverizado entre Legislativo, Executivo e Judiciário. Não. O Poder está sobretudo nas mãos do Executivo, pois o Legislativo é um Poder diminuído e o Judiciário um Poder igualmente aviltado.

A sociedade civil brasileira mostrou de forma inequívoca o que ela quer, e mostrou que ela não só está lúcida como crítica e reivindicante. Já vão longe aquelas cenas de 1822, pintadas no quadro de Pedro Américo, o carreiro de boi olhando espantado para as espadas lusidias de D. Pedro e dos seus seguidores, que naquele momento histórico praticavam um ato notável de desenlace, o corte dos vínculos políticos do País com a Coroa Portuguesa. Aquele carreiro de boi, que olhava extasiado a cena das espadas lusidias no ar, dos cavaleiros com os seus cavalos fogosos, não entendia coisa nenhuma do que estava ocorrendo ali. Era o retrato fiel e perfeito do povo brasileiro em 1822, atônito, distante, completamente ausente das grandes decisões políticas nacionais. Hoje, não. O País é outro. Não é mais nem mesmo aquele País de 1964, que tinha cinquenta e cinco milhões de habitantes. Hoje tem 130 milhões de habitantes. Aquele País que em 1960 podia escolher o seu Presidente da República, hoje, com cento e trinta milhões de habitantes, está ameaçado de ter a escolha de seu principal mandatário pela via de um Colégio Eleitoral sobre o qual tanto já se falou, a respeito do seu caráter espúrio, da desnaturalização do seu perfil e dos seus objetivos.

Felizmente, Sr. Presidente, o que o País tem de nobre, o que o País tem de vitalizado, de hígido, não foi esmagado nos anos duros e difíceis do autoritarismo que passou. A Sociedade Civil está aí, arrostando o aparelho do poder. O País está vitalizado. Quando se pensava que a sociedade civil havia sido reduzida a zero sob o tãção de tantas botas, ela surge rediviva, reivindicante, desejosa de participação e de influência. A cidadania toda volta às ruas, volta às praças, ansiosa por participar da condução dos seus destinos.

Lamentamos profundamente a decisão do Congresso Nacional, a impossibilidade da consecução do número necessário para a aprovação da emenda constitucional das diretas já.

É certo, que a eleição direta não é fim, mas também sabemos que com Governos autoritários é ilegítimos nós não vamos chegar à saída nenhuma, não vamos encontrar saída nenhuma. O Vice-Presidente da República em recente manifestação foi muito feliz, quando disse que não devemos perguntar se o povo brasileiro está em condições de decidir como vão ser geridos os seus destinos, mas devemos perguntar se seiscientos e setenta e seis pessoas têm o direito de exercer em nome do povo, direitos que pertencem à cidadania toda. Este País não é nosso, dos componentes do Colégio Eleitoral; este País é do povo inteiro. E nós não temos o direito, sobretudo quando nas eleições de 1982, pela profusão de votos dados à oposição deste País, o povo claramente indicou para onde desejava caminhar, e por quem desejava ser conduzido. O resultado das eleições de 1982 tem sido desdenhado. Na verdade, quando se diz que se está tentando praticar um golpe de Estado, ao se pretender, pela via legítima, modificar esse quadro que está aí, da eleição do Presidente da República por um Colégio Eleitoral que definitivamente não expressa a realidade nova criada após as eleições de 1982, está-se usando um argumento falacioso. O que se quer é fazer sintonizar os defasados regramentos de direito com a realidade de um País que está nas ruas clamando por mudanças. Não há golpe de Estado nisso, como se pretendeu afirmar tantas vezes.

A Nação quer o fim disso, a Nação não quer mais meia democracia, democracia pela metade — metade democracia, metade autoritarismo. A Nação não quer mais coisas pelo meio. E ela quer caminhar com seus próprios pés. Acho que isso é muito compreensível. A Nação quer

caminhar com seus próprios pés, e, quer segurar nas mãos o seu destino, quer conduzir o seu próprio destino. Não quer revanchismo, pelo menos pelas vozes mais lúcidas e autorizadas das oposições nas ruas e nas praças. Não deseja mudanças que produzam vencidos ou vencedores. Fazendo refletir no Congresso Nacional a vontade coletiva, sem revanchismo, sem arrogância, sem confrontações estereis. As figuras mais lúcidas das oposições brasileiras foram para as praças públicas sem preocupação de arrostar ninguém, sem preocupação de bravata, sem preocupação de xingamentos. As oposições e aqueles todos mesmo na área do PDS, que quiseram comparecer às praças públicas para fazer refletir de forma absolutamente coerente com a representatividade do seu mandato, as aspirações do povo brasileiro. Não pregaram mudanças com convulsões, com revanchismos, com vencedores e vencidos. Mas tão somente que as mudanças venham, porque assim o deseja o povo brasileiro.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Exª tem o aparte, nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador José Ignácio, se este foi o comportamento das oposições, que reconhecemos, também não foi outro o comportamento do Governo durante toda a marcha que se encerrou na noite de ontem, e não há de ser outro agora ou daqui por diante, mesmo depois de conhecido o resultado da votação e o pensamento do Congresso Nacional sobre esta matéria. Nós achamos que a jovem democracia brasileira passou por um teste decisivo quanto a sua estabilidade quanto a sua consistência, quanto ao seu amadurecimento. O comportamento do povo brasileiro foi exemplo durante todo o tempo. V. Exª há de reconhecer também que o Governo agiu com moderação durante todo o tempo. Não houve, nobre Senador como é do seu conhecimento, qualquer pressão, não houve qualquer ação abusiva capaz de alterar o sentimento da Câmara dos Deputados. Sobre V. Exª, por exemplo, que um Deputado de Santa Catarina, o Deputado Pedro Colin, veio doente, sem autorização do médico saiu do hospital depois de operado para votar livremente. Desta maneira 55 Deputados do PDS votaram. Durante todo o tempo o governo jamais falou em fechamento de questão com relação à emenda Dante de Oliveira. Houve uso intensivo dos meios de comunicações a Rede Globo multiplicou por 70 cada comício de 1 milhão de pessoas realizado no Rio de Janeiro ou em São Paulo, tivemos, então, um clima de livre manifestação do Congresso Nacional, que ontem derrotou a emenda Dante de Oliveira. Nada disto autoriza o governo, entretanto a agir com arrogância ou tripudiar sobre o resultado, nobre Senador José Ignácio. A atitude de agora por diante, é exatamente reconhecer a intensidade do clamor nacional, a atitude do governo é aceitar a necessidade de mudanças V. Exª é testemunha de que o Presidente Figueiredo, antecipando-se a isto tudo, foi à televisão, e num curto discurso de algumas linhas, pronunciou a palavra mudança pelo menos 22 vezes, afora outras que lhe são correlatas com transigência, negociação, entendimento e conciliação. Este é também o nosso entendimento. Achamos que este ciclo autoritário, tão longo, só há de se encerrar, nobre Senador com disposições para a negociação, através de uma larga negociação, vimos pregando isto pelo menos há 5 anos, deve haver, pelo menos uma preparação para um desengajamento efetivo, para mudança definitiva porque não queremos a democracia como evento fugaz, mas, como um modelo de convivência social sólido e estável. Esta é a nossa posição, nobre Senador, estamos aqui transnoitados mas felizes. Felizes porque a democracia brasileira hoje não há de receber mais qualquer senão, não há de

receber mais qualquer lição dentro ou fora deste País. Foram dias de grandeza, foram dias de luta, foram dias de livre manifestação de pensamento, foram dias de consolidação de uma experiência definitiva que este povo há de guardar para a consolidação da sua convivência futura.

SR. JOSÉ IGNÁCIO — Lamentavelmente não estou feliz. Tenho impressão que V. Ex.^a é um dos poucos felizes num momento como este, em que toda a Nação está de luto.

O Sr. Henrique Santillo — É verdade, muito bem.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — O País inteiro, que bateu panelas, que apertou businas dias antes da votação de ontem, não pode estar feliz. Ex.^a este País passou vinte anos recebendo o pedido de um punhado de iluminados, que diziam para que nós todos esperássemos enquanto eles salvavam o País e não salvaram nada. O João mandou plantar que ele garantia. Não garantiu nada! O País, ao longo desses anos, viveu esperando ser salvo pelos iluminados que transformaram o País todo num rebanho de carneiros, dominados e submisso.

Agora, a negociação deve existir, mas é preciso que se compreenda que ela está sendo feita primeiro, sob a égide das medidas de emergência que são a transposição da exceção do ato nº 5, para a Constituição vigente; são piores do que o estado de emergência e do que o estado de sítio, pois nesse dois institutos o Congresso ao menos é cientificado, recebendo informação antes e depois a justificação da ação da autoridade executora. Nas medidas de emergência, não. As medidas de emergência são a figura mais arbitrária que se poderia colocar no texto constitucional e, talvez na história constitucional dos países civilizados não se tenha coisa parecida em muitos países. As medidas de emergência são um instituto que representa o arbitrária quase puro, porque o Presidente não justificar coisa nenhuma sobre a sua execução. Sua Excelência não justifica nada. Inclusive, é bom que o povo todo saiba que os dispositivos que garantem o exercício pleno da cidadania não estão derogados, inclusive apreciação em juízo de qualquer lesão a direitos. Lá está o parágrafo 4º do art. 153 da Constituição Federal, que não perde a vigência durante a execução de medidas de emergência. O direito de ingresso em juízo para obter provimentos de jurisdição contra o abuso de poder da autoridade está em vigor. As medidas de emergência, favorece, como disse ontem, o arbitro nu. Tal medida excepcional teria que ter uma área qualquer de delimitação que afirmasse a figura do ato discricionário, e não do ato arbitrário. No ato discricionário, por exemplo, o Executor recebe uma lista tripla de promotores para a escolha de um. A autoridade se movimenta, para escolher um dos três, praticando uma ação discricionária. Mas numa ação arbitrária, não há bordo de legalidade. Ou seja, a diferença entre arbitrio e discricionariedade está em todo ato administrativo é necessariamente um ato com maior ou menor margem de discricionariedade, com contornos de direito mais ou menos amplos; Já o arbitrio não prevê nenhuma limitação para a ação da autoridade, como ocorre com as medidas de Emergência enfiadas no texto da Constituição para dar foro de legalidade a uma ação totalmente descomprometida com o direito. Reitere-se porém, que ainda estão vigindo no texto constitucional as disposições do parágrafo 4º, do art. 153, que retêm a cidadania no plano judicial quando qualquer dos seus direitos haja tido ajuda ainda que levemente arranhados.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, chegam a ser chocante, profundamente tristes mesmo, e até decepção-

nantes as alegativas do Líder do Governo, hoje em exercício, Senador Marcondes Gadelha, de que há, pelo menos, nós, eles, que não é plural de modéstia, é o plural gramatical, é a terceira pessoa do plural, nós, pelo menos, há cinco anos estamos propondo negociação, acordos e mudanças. Ora, está fazendo apenas dois anos que o nobre Senador Marcondes Gadelha pertence ao PDS.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eu já propunha naquele tempo, quando era do PMDB. Tenho o registro disto.

O Sr. Fábio Lucena — Há cinco anos, S. Ex.^a pertencia ao nosso Partido. Por outro lado, nobre Senador, dois aspectos da maior gravidade devem ser aqui salientados, no meu aparte, para o discurso de V. Ex.^a Um de ordem externa e outro de ordem interna. Externamente, o perjúrio dos governantes, o falso juramento que estimula os prejuízos a continuarem jurando punicamente, e com esse juramento falso iludindo e ilaqueando a Nação que eles não mais governam, a Nação eles conduzem, agora, com arreios absolutos. Esses perjurios são de uma agressividade e de uma desfaçatez tamanhas que eles conseguem que lideranças de governistas dentro do Congresso Nacional tentem obnubilar as atrocidades e até as monstruosidades que os perjurios lá fora contém. Veja V. Ex.^a que o nobre Líder Marcondes Gadelha falou no escoreito comportamento do Governo e das autoridades, quando sabemos que pelo menos dois Deputados Federais foram presos pelo executor das medidas de emergência e um deles, um Deputado Federal, foi esbofetado pelo Comandante Militar do Planalto. Eu mesmo, conforme ontem denunciei numa questão de ordem que levantei ao Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, por ter de ir almoçar em minha residência e ao retornar consumi mais de uma hora desde a SQS 309 até a porta do Senado, um trajeto que normalmente se fez em 8 minutos. Fui submetido a 16 batidas, seguidas de revista e de pedidos de identificação, e que me recusei a me identificar, pura e simplesmente. Ato dessa natureza acontecendo com membros do Congresso Nacional, nobre Senador, imagine V. Ex.^a o que não aconteceu neste País inteiro, com pobres mortais, com a agravante de, finças essas medidas de exceção, o Presidente da República e as autoridades que as estão executando não responderão perante o Judiciário por nenhum dos excessos que estão cometendo. O segundo caso grave — quero incluir no discurso de V. Ex.^a, com a sua permissão — é de ordem interna, Sr. Presidente Moacyr Dalla, porque fui informado por seguranças do Senado Federal que o Diretor da Câmara dos Deputados, Dr. Aldemar Silveira Sabino, naturalmente cumprindo ordens do Presidente da Câmara Federal, o Deputado Flávio Marçílio, credenciou para a sessão de ontem do Congresso Nacional 72 agentes da Polícia Federal que aqui dentro do Congresso Nacional patrulharam e policiaram as atividades do Congresso e seguiram de perto o passo dos Srs. Congressistas. Segurança a quem consultei, na hora de encaminhar minha esposa para a galeria da Câmara dos Deputados, me indicaram e me apontaram seguranças que não eram funcionários do Senado nem da Câmara e sim agentes da Polícia Federal. É o registro que faço no discurso de V. Ex.^a e a denúncia que transiro para o Sr. Presidente do Senado, o nobre Senador Moacyr Dalla. Perdoe-me por ter sido tão extenso este meu aparte ao seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Nobre Senador, o aparte de V. Ex.^a enriquece o nosso pronunciamento.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex.^a tem o aparte, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Eminentíssimo Senador José Ignácio, apenas para também dizer não concordar com a

afirmação da Liderança do PDS, em aparte ao seu brilhante discurso. V. Ex.^a muito bem estava colocando que as Lideranças oposicionistas foram às praças e às ruas do País, mas com palavras de ordem, de paz, para levarem uma mensagem de esperança ao povo brasileiro e mobilizá-lo da forma mais pacífica e tranqüila possível. Assim fizeram as Lideranças oposicionistas, e V. Ex.^a, com muita mestria, colocou isso. Em seguida, a Liderança do PDS disse que o Governo comportou-se da mesma forma, não tendo exercido pressões, não tendo violado a lei e a Constituição do País, não tendo violentado os direitos dos cidadãos, dos parlamentares, nem a instituição, o Congresso Nacional, com o que não concordamos. Na verdade, o Governo, através da execução das medidas de emergência extrapolou os limites da própria Constituição do País, impedindo o direito de ir e vir de centenas de milhares de cidadãos brasileiros e até de parlamentares. Nobre Senador José Ignácio, este que o aparte tem, hoje, um salvo-conduto do Supremo Tribunal Federal, porque ele foi detido numa barreira policial militar na BR-060, entre Anápolis e Brasília, juntamente com Deputados Estaduais, com Vereadores, com Prefeitos, todos eles legítimos detentores de mandatos populares, de mandatos eletivos, portanto, representantes de suas comunidades, das populações de suas cidades e seus Estados. No meu estado, eminente Senador, um Deputado estadual, Vice-Líder da Bancada do PMDB, da maioria, Bancada do PMDB na Assembleia Legislativa, foi preso e detido ficou 13 horas consecutivas na Polícia Federal, em Goiânia. Então, veja V. Ex.^a que esse Governo, além de ter-se utilizado de forma drástica, violenta, das próprias medidas de emergência uncrustadas no texto constitucional, por ele, de forma arbitrária, porque imposta garganta abaixo ao Congresso nacional, por ocasião da extinção do AI-5, além disso não se limitou ao usá-las como determinam os dispositivos constitucionais. Excedeu-se na execução dessas medidas, violando de muitos brasileiros, e até de parlamentares e de Congressistas, inclusive, o direito sagrado de ir e vir, o elementar direito de ir e vir, cuja suspensão não está prevista nos dispositivos das medidas de emergência.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Perfeitamente. Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Henrique Santillo.

Mas veja V. Ex.^a, isso tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, resulta de quase uma deformação de autoridade. A tentação da execução é muito grande, porque a liberdade da população, a autonomia da Nação é vista como alguma coisa que está libertando alguém que deve ser tutelado. Chega disso! O País cansou disso! Está dizendo na rua que não quer mais isso! As autoridades do governo estão, hoje, lastimavelmente isoladas, depreciadas, desacreditadas. E não foi para isso que nós fomos à rua em 1982. E ninguém responsável pode querer isso. Ninguém quer a autoridade exorcizada pela população. Como nós dizíamos há pouco, há duas coisas importantes: a primeira, é que a autoridade deve compreender que medidas de emergência não eliminam os direitos da população, que estão esculpidos no texto da carta constitucional e, a segunda, também muito importante, é que a autoridade veja que a partir do envio de sua mensagem, ela está quase que manifestando uma submissão à realidade nova. Pela primeira vez, um povo inteiro está acuando, num "bunker" isolado, no Palácio do Planalto, um grupo pequeno de pessoas que nós gostaríamos que fossem acreditados pela população.

Nós não lutamos nas ruas, senhor Presidente contra a autoridade. Nós lutamos nas ruas contra o autoritarismo, que é exatamente a desfiguração da autoridade, a perda da autoridade nos transvios do arbitrio e do abuso do poder. Contra isto que nós lutamos. Queremos a autoridade respeitada, queremos que a autoridade se imponha como autoridade credível. Que a população diga: eu

obedeço, porque acredito em quem manda. Há um vínculo, necessariamente, ligando quem obedece a quem manda. O poder não é uma coisa que se pega, o poder é uma relação que vincula a autoridade àquela que obedece. No momento em que as pessoas começam a perguntar "por que eu devo obedecer?"; No momento em que as pessoas começam, a piscar na estrada os faróis, não tanto por solidariedade, mas porque não acreditam no policial que está na curva; no momento em que essas coisas acontecem e que tantas desobediências se verificam, mal camufladas, as coisas estão erradas e precisam mudar. Inclusive, as bombas da intolerância que estão de volta. Elas afetam e abalam não só os jornais pequenos contra os quais são lançadas ou um jornal de porte de **O Estado de S. Paulo**, que há pouco foi vítima de uma delas, elas abalam fortemente os alicerces do poder que estão no Palácio do Planalto.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Vou conceder o aparte, pois já havia o mesmo sido solicitado, anteriormente.

O Sr. Severo Gomes — Nós temos ouvido, repetidamente, nesta Casa, as palavras entendimento, negociação, conciliação. Nós pertencemos a uma sociedade que é naturalmente conflitiva, antagônica, uma sociedade clássica, uma sociedade onde há conflitos de região, de diferentes interesses, portanto, a função do Parlamento é o ajustamento desses conflitos internos de uma sociedade que precisa exibir os seus antagonismos. A nossa vida é da negociação do antagonismo da sociedade. Este é, vamos dizer, outro nome da prática democrática. O que nos deixa, vamos dizer, chocados, hoje em dia, é que essa negociação encontra obstáculos muito grandes. Primeiro, porque a negociação que eu entendo é a negociação dentro do Congresso, quer dizer, entre nós Congressistas. Devíamos ter a preocupação da restauração dos Poderes do Congresso, principalmente, neste momento de vazio de Poder, de desentendimento dentro do próprio núcleo do Poder, de um Governo que conseguiu ter apenas 65 votos, no máximo, nesse Congresso, ontem. Entendo que qualquer tipo de negociação, qualquer tipo de entendimento passa pela restauração dos Poderes do Congresso. Precisamos tomar consciência de que este Congresso vive um momento histórico, de que ele tem que recuperar as suas forças com as suas próprias mãos, porque ele tem poderes para isso. Ele não as reconstrói, porque encontra obstáculos à sua reconstrução, obstáculos como esse que nós assistimos hoje. A primeira preocupação vamos dizer, do Congresso é se defender face às ofensas que recebe. Quando nós assistimos o Líder do PDS dizer que no dia de ontem não houve nenhum constrangimento, nenhuma violência por parte do Governo, isto nos deixa atônitos. Entendemos isto como uma provocação que coloca, vamos dizer, um obstáculo inicial, intransponível, a qualquer tipo de diálogo político. Na nota do General Newton Cruz ontem, vazada em português castrense, ele declara que dois Deputados estavam à frente dos estudantes, e que eles os prendeu. Quer dizer, nem disfarçou, como no ano passado acontecia. Sabia que era um Deputado. Não, ele sabia que eram Deputados Federais, os prendeu e praticou a violência. E diz isso publicamente na sua nota. Creio que todos os parlamentares desdeveriam reagir contra essas provocações e não procurar esquecê-las, dizendo que não há provocações. Realmente, nós estamos certos de que não existe campo para negociação no espaço público e político da palavra e da ação, que é o Congresso Nacional.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex^a vai me perdoar, mas devo concluir. Em outra oportunidade, cederei, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Senador, já passaram 10 minutos além do tempo de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Presidente, vou terminar mas aproveito a oportunidade para manifestar a minha satisfação pela incursão que fez ao meu pronunciamento o Senador Severo Gomes. Realmente, a preocupação de todos nós deve ser com a instituição, com o Poder Legislativo que não pediu medida de emergência alguma; pelo contrário, o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso Nacional, lamentou de forma clara o advento dessas medidas de salvaguardas. Salvar o quê, se o poder ao qual elas se destinam, ao qual elas objetivam proteger não pediu essas medidas.

A nossa preocupação, Sr. Presidente, há de ser a preocupação com a instituição toda. Num País onde as instituições são frágeis, nós temos que manifestar sempre, de forma clara e de forma livre e vigorosa, que nós não aceitamos determinadas situações. No passado, quando o judeu infeliz, de cabeça raspada e de uniforme listrado de prisioneiro, beijava a bota do nazista que batia nele, perguntava-se: por que chegou-se a essa situação? Chegou-se àquela situação porque, nos momentos em que ela se criava, as pessoas não diziam nada. E só se luta com êxito contra o arbítrio, quando está em curso da montagem da máquina autoritária, porque depois que a máquina está montada, ninguém consegue lutar eficazmente contra ela.

Sr. Presidente, concluindo, devemos perguntar aos donos do poder de hoje, como premissa básica para qualquer negociação, é se aceitam ou não a alternância de poder, porque o que eles parecem querer é que a Oposição negocie, mas sempre ficando fora do poder. Se aceitam ou não aceitam alternância do Poder, que é requisito essencial do regime democrático, se compreendem que eles não são donos do poder, mas simplesmente representantes, e como tal eles não são, mas apenas não representam. Se compreendem que a autoridade pública tem uma missão nobre, e não uma onipotência, para servir-se dela contra o próprio povo de onde devem fluir o poder e a autoridade. A autoridade pública, é serviço, é missão importante, superior e não um instrumento de opressão da população. E se eles Sr. Presidente, compreendem que o Estado forte não é aquele que tem uma sociedade civil fraca, que só há um Estado forte com uma sociedade civil forte, e não há como construir-se um Estado forte, respeitado e credível pela Nação, sem que a sociedade civil se estruture e se mantenha forte.

Finalmente, Sr. Presidente, se eles aceitam efetivamente democratizar as instituições brasileiras, e não só liberalizá-la nesse leve sopro de liberdade sempre advertidas aqui e ali, com ordens de comando como se nós necessitássemos para construir os nossos destinos, do tacão que durante anos manteve sufocada a sociedade brasileira. Esperamos, que esses momentos, que são momentos de negociação, mais em alto nível, nos ajudem a encontrar, uma saída até caminhos novos para a construção de uma sociedade aí sim, justa, participativa, com instituições saudáveis, sólidas, estáveis — uma sociedade que desejamos aberta a todas as vertentes do pensamento político nacional, que possa, efetivamente respaldar o governo legitimado por seu voto e viver os dias melhores pelos quais todos nós lutamos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Embora inscrito para falar em nome de meu Partido, faço-o em caráter pessoal pois não sei se as idéias que

aqui vou expor coincidem com a totalidade, ou sequer com a maioria do PDS. Falo com a responsabilidade de um homem que há mais de quarenta anos vive as crises mais sérias deste País, os momentos mais dramáticos e mais emocionantes de sua vida. Acompanhei 1930, vi, no Clube 3 de Outubro, a que pertenci, a reação do tenentismo, a volta da normalidade constitucional; vivi os dias agitados do levante Comunista e da Intentona Integralista; vivi e tive papel saliente, no episódio agitado da Guerra Mundial, tendo por minha atuação a favor dos aliados, sido levado à posição de Presidente do Comitê Inter-aliado, formado pelos representantes das comunidades oprimidas e em luta contra o nazi-fascismo. Passei pelos dias inquietos de 45 e logo depois consegui grande vitória eleitoral em meu Estado; em 50 era eleito Governador e em 55 orientava a campanha eleitoral de JK. Minha atuação, posso afirmar foi decisiva para a vitória conforme o ilustre brasileiro reiteradamente afirmava. Na renúncia de Jânio, contribuí para evitar a guerra civil, e mantendo íntimo contato com os presidentes dos demais partidos, especialmente com o Deputado Herbet Levy da UDN. A revolução de 64 era inevitável. Procurei alertar o Presidente João Goulart para o perigo. Vitoriosa, procurei ajudar a institucionalização do País dando-lhe um Presidente eleito pelo Congresso Nacional, e me empenhei, com dedicação para evitar a cassação de ilustres figuras da política nacional. Quando o General Mourão, depois da vitória da Revolução me disse que havia me procurado para entrar na conspiração, respondi que felizmente ele não havia me encontrado e acrescentei: não entraria porque você sabe como e quando uma revolução começa, mas não sabe quando e como acabará.

Por que rememorar todos esses fatos? Porque eles nos dão autoridade para falar aos companheiros do Senado e mais do que a eles, a todos os que têm responsabilidade na vida política do País.

Ontem, no isolamento de meu gabinete, enquanto se realizava a sessão do Congresso e se procedia a votação, meditei sobre o passado e comparei-o ao presente e tive preocupações quanto ao futuro da nossa Pátria.

Perdoem-me a comparação. Mas é como se estivéssemos todos — Governo, Oposição e povo no mesmo avião, no meio de uma cerração e sabendo que existem montanhas pela frente. Não cabe, agora, indagar de quem é a culpa. O certo é que estamos todos nós presentes a catástrofe.

Vamos, enquanto é tempo, conversar seriamente e procurar uma saída para a crise atual.

Não adianta também entrar em minúcia de cada programa partidário. Vamos ficar nos pontos importantes e o mais sério é e será este: precisamos achar uma saída para o Brasil.

Ontem, não houve vencedores nem vencidos. O PDS mostrou que está dividido e não deixem a Oposição enebriar com os aplausos das galerias nas quais as mais diversas tendências se uniram somente em torno da Emenda em votação. A pior coisa que pode acontecer a um País, disse o Presidente Lincoln, — o disse há mais de cem anos — é a casa dividida. E nós estamos divididos e subdivididos.

Vamos nos unir, não em torno de nossos programas e interesses partidários. Vamos nos unir em torno do Brasil. O meu apelo, em primeiro lugar, é ao Presidente João Figueiredo. Não basta o ilustre Presidente estender a mão aos adversários. É preciso tomar providências concretas para a conciliação nacional. Aos presidentes dos partidos Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães levo também o meu apelo para que se entendam. Ao PDT, aqui representado pelo nosso eminente companheiro Roberto Saturnino; ao PTB, pelo eminente Senador Nelson Carneiro; e ao PT, convido a que se reúnam a esses dois ilustres brasileiros e conversem com espírito alto em benefício do País. Mesmo as forças políticas não reunidas em Partido conclamo para que colaborem nesse sentido. Vamos procurar uma solução que dê tranquilidade

dade aos brasileiros e assegure a sobrevivência da democracia.

Quem lhes fala é um homem que já teve muito desse País e que, pela sua idade, nada mais deve esperar. Falo para que meus netos não passem pelas preocupações que tive nesta madrugada e possam olhar com mais segurança ao futuro do Brasil.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a concederia um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com muito prazer nobre Senador.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Amaral Peixoto, V. Ex^a anunciou que falaria em seu próprio nome, mas este discurso honra o PDS, como honra a melhor linhagem do pensamento político e das tradições deste País. Temos em V. Ex^a o exemplo de dedicação à causa pública e respeitamos profundamente a sua experiência vivida, absorvida em tantos embates e em tantas crises porque passou a nacionalidade. V. Ex^a tem sobejas condições para fazer essa invocação ao Congresso Nacional e a todas as lideranças políticas para que se entendam, para que negociem, para que transijam na busca de uma saída que o povo desta Nação está reclamando e, pedindo, neste momento. Não compreendo, nobre Senador Amaral Peixoto, porque postura semelhante a de V. Ex^a causa espécie às pessoas. Não compreendo que dificuldades se tem para assumir, de uma vez por todas, a tese da necessidade imperiosa de uma negociação do entendimento neste País, sobretudo quando vejo homens como Tancredo Neves e José Sarney sustentarem a mesma posição, quando entendemos que toda a lógica e toda a racionalidade do momento político nos induz a essa atitude. Tem V. Ex^a o nosso aplauso, V. Ex^a citou Lincoln. Da nossa parte, gostamos muito de uma expressão do Presidente Kennedy, no seu discurso de posse, dirigindo-se aos seus adversários, quando disse: "Jamais negociaremos por medo, mas também nunca teremos medo de negociar". Nobre Senador Amaral Peixoto, esta é a conduta do estadista que V. Ex^a se investe neste momento.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado às palavras generosas de V. Ex^a e folgo em registrar que V. Ex^a cite Kennedy, a quem tive a honra de conhecer pessoalmente, quando exerci o cargo de Embaixador em Washington — não digo que tenha me tornado amigo, mas um admirador dele e do seu irmão — acamparhei-o também na vida política com grande admiração.

Sr. Presidente foi tal a minha preocupação que, esta madrugada, saindo às 3 horas da manhã, do Senado, fui para casa e não consegui dormir. Às cinco horas de hoje escrevi estas linhas para dar aos meus companheiros do Senado, com a minha experiência de vida, uma palavra de alerta. Vi no Brasil momentos dos mais difíceis, mas talvez poucos tão difíceis como estes que estamos vivendo. Não sei a responsabilidade a quem cabe. Mas, todos nós, responsáveis ou não, temos obrigação de tirar o Brasil da situação em que se encontra. Não se diga amanhã que não foram alertados. Estas são palavras de um homem experiente e vivido, que vem ao Senado, nesta hora, para fazer este apelo.

Caso não encontrem eco às minhas palavras e continuemos a nos degladiar neste plenário e na Câmara dos Deputados não sei o que será deste País. Não quero fazer previsões, para não alarmar a opinião pública, mas receio, seriamente, pelo futuro do Brasil.

Companheiros, correligionários e adversários, já estive sentado na bancada da oposição, já ocupei a posição que V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, hoje ocupa e de todos os lados procurei sempre servir ao Brasil.

Esta cadeira em que V. Ex^a, com tanta dignidade, hoje, encara pensamentos da maioria, tive ocasião de dizer que no momento em que aprovava uma medida do Governo — estranhavam que o Líder do MDB — que era

eu — não criasse dificuldades. Dizia eu: O "MDB não faz oposição ao Brasil, faz oposição ao Governo. Essa medida não é em benefício do Governo, é em benefício do Brasil".

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer Ex^a.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Amaral Peixoto, sinto-me muito feliz, até em certo ponto é gloriosa para mim, está oportunidade poder apartear V. Ex^a. Ouvi o Senador Tancredo Neves afirmar daquela tribuna, em seu discurso de despedida, do Senado — contava eu com poucos dias naquela época — que não se poderia escrever a História do Brasil, desse século, sem falar em homens como Juscelino Kubitschek e Amaral Peixoto. E se Platão agradecia a Deus por ter sido contemporâneo de Sócrates, agradeço a Deus por ser contemporâneo de homens da grandeza histórica e moral de V. Ex^a. Desejo, com sua permissão, lembrar, nobre Senador Amaral Peixoto, os grandes militares, as grandes figuras do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que empolgaram a História do nosso País nos áureos períodos em que V. Ex^a, com a sua sabedoria, pontificava nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em altos postos de mando do Governo da República e pedir que, do esconito das suas preocupações, V. Ex^a mesmo faça as diferenças daquela para esta época e procure, com as suas reflexões — que serão ditadas, tenho certeza, pelo espírito e não pelos instintos — encontrar a saída, a solução para os dramáticos problemas nacionais. Observe, nobre Senador, que em seu tempo pontificaram o General Eurico Dutra, o Brigadeiro Eduardo Gomes, o General Juarez Távora, o Marechal Cordeiro de Faria, o Marechal Lott. Todos, sem exceção, foram homens que se submeteram às urnas, homens que enfrentaram o veredicto popular do julgamento em eleições diretas. Governador do Estado de Pernambuco Cordeiro de Faria o foi pelo voto popular. Candidato a Presidente da República, por duas vezes, Juarez Távora foi derrotado pelo voto popular, e nem assim o grande General se sentiu insulfado, estimulado pela derrota a comandar atitudes que representassem violências contra a Constituição Federal. Lembre-se do General Eurico Dutra, também submetido ao referendo popular em eleições diretas, e igualmente do Brigadeiro Eduardo Gomes, da grande figura do Brigadeiro que, na minha infância muito tenra, era uma figura quase que mitológica, quase que lendária, também ele submetido ao veredicto popular. Por último, o Marechal Teixeira Lott, derrotado nas urnas, mas submetido ao julgamento do povo. Essa aquela época, Senador Amaral Peixoto. Veja a época em que os pósteros, em que os que viemos depois de V. Ex^a, para continuarmos a aprender ainda em vida, graças a Deus, com V. Ex^a, veja a diferença. Hoje, as grandes figuras que dirigem o País, com as mesmas patentes d'antanho, hoje, nobre Senador Amaral Peixoto, nenhuma dessas figuras, por mais eminentes que o sejam, têm, não digo a coragem — acredito que tenham coragem — têm a disposição de enfrentar o julgamento e a voz das urnas. Esse o grande problema, Senador Amaral Peixoto. No dia em que os Chefes Militares que dirigem esta República tiverem disposição de enfrentarem a voz das urnas, eu não quero antever para eles um julgamento, em absoluto. Acredito até que serão absolvidos, que serão eleitos pelo povo, mas eleitos pelas urnas virgens, em eleições diretas para a Presidência da República e para os demais cargos de mando neste País. Era o aparte que eu queria deixar registrado para a História e para os Anais do Senado, no importante discurso de V. Ex^a.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado pelas palavras generosas de V. Ex^a. Quero adiantar o seguinte: não acredito que haja neste País, atualmente, sobretudo

depois dos pronunciamentos populares, em quase todas as Capitais do Brasil, quem possa ser taxativamente contra o voto popular. Falo com a autoridade de um homem que foi eleito Governador do Estado do Rio com a maior percentagem de votos já registradas naquele Estado — 72% dos votos foram para mim. Falo com a autoridade de um homem que por três vezes se elegeu Deputado Federal, e na Oposição. Só uma vez fui derrotado politicamente, quando estava no Governo: estava nos Estados Unidos e fizera-se candidato a Senador. O derrotado não fui eu, foi o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, que muita gente confundia com o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Posso afirmar a V. Ex^a, não vejo, neste momento, restrições ao voto popular. Vou mais adiante do que V. Ex^a. Quando, dentro do Palácio do Planalto entrei para o PDS, ao lado de Petrônio Portella, de saudosa memória, dei uma entrevista coletiva; declarei que todos os meus pontos de vista anteriores eram por mim mantidos: era favorável à anistia, era favorável à revogação dos atos institucionais e, mais do que isso, era favorável à Assembléia Nacional Constituinte, porque não se compreende transformar uma época anormal em uma época constitucional a não se através de uma Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, são ainda esses os meus pontos de vista. Portanto, estou de acordo com V. Ex^a, é uma questão de oportunidade. Espero que dentro em breve esse nosso entendimento, se ele se verificar, permita seja feito o desejo de V. Ex^a. Muito obrigado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que falará como líder.

O Sr. Fábio Lucena — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Senador Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo V. Ex^a concedido a palavra, como Líder, ao eminente Senador Marcondes Gadelha, e uma vez que já discursou pela liderança do PDS o eminente Senador Amaral Peixoto, eu gostaria de indagar de V. Ex^a, apenas para efeito de fixarmos uma praxe regimental, de norma similar de comportamento para as quatro bancadas aqui existentes, se em outra oportunidade, tendo falado o líder Humberto Lucena, um outro Senador do PMDB poderá solicitar a palavra pela Liderança.

É a questão que formulo, uma vez que me parece que o quadro que se configura com o exercício da palavra pelo Senador Marcondes Gadelha é o que acabo de descrever.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nobre Senador Fábio Lucena, se a hipótese levantada por V. Ex^a correspondesse à realidade dos fatos, certamente V. Ex^a teria razão e o Sr. Senador Marcondes Gadelha não poderia ocupar a tribuna neste momento.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, eu entendi que pode, que S. Ex^a pode fazer uso da palavra. Foi o entendimento que tive. Apenas indaguei se, em podendo S. Ex^a ocupar a tribuna, um colega seu, de outro partido, em situação semelhante, também poderá fazê-lo.

É a indagação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Ia concluir a explicação da Mesa. Avante da intervenção de V. Ex^a, apresso-me para dizer o seguinte: o Senador Amaral Peixoto não falou por delegação da Liderança, mas falou em seu nome pessoal e houve uma consulta prévia entre as Lideranças da Oposição, do Governo e do PTB, que concordaram com a concessão da palavra ao Senador Amaral Peixoto. Esta é a explicação.

Tem a palavra o Senador Marcondes Gadelha, como líder.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Douta Liderança do PMDB, pela palavra do eminente Senador Humberto Lucena, proclama que a Nação está extremamente frustrada com o que considera uma decisão infeliz do Congresso Nacional e, em seguida anuncia que a Comissão Executiva do PMDB vai se reunir para propor outra vez a tese das diretas já, através de uma subemenda ou de um substitutivo elaborado pelo chamado grupo pró-diretas do PDS.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que o PMDB não está preocupado, nem um pouco, com a suposta frustração nacional e quer induzi-la, outra vez, a essa frustração, sem avaliar as conseqüências do que significa levar um povo à descrença e à desesperança. Digo mais, se existe frustração, neste momento; se existe uma severa frustração do povo brasileiro, neste momento, a única responsável é precisamente a Oposição, que prometeu nas ruas; que prometeu por todos os meios de comunicação de massa; que prometeu através de uma mobilização intensa, no mais puro estilo *panem et circenses*; prometem ao povo brasileiro que alteraria a Constituição deste País e realizaria eleições diretas ainda neste ano. Não avaliou a Oposição se quer a possibilidade do Congresso Nacional rejeitar a proposta. A frustração só se explica mediante um elevado grau de certeza, a que foram conduzidas as massas deste País, quanto ao resultado que dependeria, de uma forma ou de outra, de uma decisão soberana do Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não existe preocupação com essa frustração, o que foi que levou a Oposição a agir desta maneira? Este tipo de comportamento leva a qualquer tipo de raciocínio. Tenho direito de pensar que, neste momento, ao forçar, ao instigar uma frustração do povo, ao forçar uma depressão do povo brasileiro, na verdade, a Oposição está querendo fazer a sua própria catarse, está querendo exorcizar os seus próprios fantasmas. Por que foi feita toda essa mobilização, Sr. Presidente? Foi feita toda essa mobilização, porque a Oposição achou que deter o poder nos Estados, onde são gerados 80% do Produto Nacional Bruto deste País, não é suficiente para fazer a felicidade do povo nem transformar a vida nacional. Precisavam do poder total. Não era suficiente ter o Governo do Estado de São Paulo, não era suficiente ter o Governo do Estado do Rio de Janeiro, não era suficiente ter o Governo do Estado de Minas Gerais e do Estado do Paraná, precisavam do poder total, de qualquer maneira, numa atitude, em primeira instância, pelo menos, anti-pluralista.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Logo em seguida, ouvirei V. Ex^a.

Mas, o que é mais grave: procuravam, na verdade, criar uma espécie mística do "inimigo externo", o poder central para justificar os seus próprios fracassos, a sua inépcia no comando administrativo de seus Estados. Estavam, aí sim, cercados e sitiados pelo povo esfomeado, pelos professores em greve, pelos funcionários mal remunerados, pela falta de condições em conter a onda de inquietação, a onda de insatisfação, pela mormidão, pela insuficiência da ação administrativa.

O Sr. Jaison Barreto — Do Governo central, exterminador dos recursos dos Estados.

O SR. MARCONDES GADELHA — Os Governos Estaduais resolveram transferir a responsabilidade para o Governo Central, pela sua própria incompetência, por isso levaram o povo à praça pública, prometendo alterar o texto da Constituição e modificar, aqui no Congresso Nacional, um resultado que eles perderam nas urnas em disputa livre e pacífica.

Sr. Presidente, enganaram mais a Nação, impingindo uma verdade de bolso de que o Colégio Eleitoral era necessariamente ilegítimo e responsável por todas as desgraças deste País, esquecendo que o Colégio Eleitoral saiu das mesmas urnas de onde saíram o Governador de São Paulo, o Governador do Rio de Janeiro, de onde saiu o Senador Fábio Lucena... As urnas, que instituíram esses mandatos de tantos prefeitos, vereadores, deputados estaduais...

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Vou conceder o aparte a V. Ex^a, logo em seguida, depois de concluir este raciocínio.

Então, Sr. Presidente, venderam uma verdade ilusória, levaram o povo à frustração, e agora querem repetir esta mesma frustração, desculpem a expressão — irresponsavelmente — querem vender uma nova ilusão ao povo brasileiro, através da Emenda Pró-Diretas e, ainda, acham de jogar a responsabilidade e a culpa para a Câmara dos Deputados, ferindo, inclusive, a dignidade deste Congresso e comprometendo a capacidade para as altas decisões de que nós seremos incumbidos, logo adiante.

Ouç o aparte do nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me negou o aparte, nobre Senador?

O Sr. Mário Maia — Com a sua permissão, dou preferência ao nobre Senador Fábio Lucena, que solicitou o aparte em primeiro lugar.

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, em primeiro lugar, é compreensível o passionalismo e o emocionalismo do discurso de V. Ex^a. As vitórias de Pirro são as que promovem um auto-endeusamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu não chamo o resultado de ontem de vitória. Não houve nem vencido, nem vencedor.

O Sr. Fábio Lucena — A vitória de Pirro, ontem atinvida pelo Governo de que V. Ex^a faz parte, produz um auto-endeusamento como dizia, sem limitação ou abrangência. Dos 479 votos de Deputados que compõem a Câmara dos Deputados, o Governo que V. Ex^a exalta de forma tão exuberante, obteve apenas 65 votos.

vale dizer, 13%. Este Governo não renuncia porque a própria Nação não tomaria conta da renúncia dele, uma vez que para o Brasil ele não existe, ele só existe para esse grupo governista que votou contra a emenda Dante de Oliveira. A seguir, Senador Marcondes Gadelha, V. Ex^a afirmou que a Oposição assoalhou perante a Nação e, com isso, acarretou frustração para o povo brasileiro, assoalhou que alteraria a Constituição, através de uma emenda constitucional. V. Ex^a é um homem inteligente e eu invoco o amor que V. Ex^a tem à verdade, que sempre teve, para reconhecer que incorre numa injustiça contra os partidos de Oposição e contra colegas do partido de V. Ex^a, que estiveram em praças públicas e, junto com as Oposições, defenderam as eleições diretas. As Oposições jamais assoalharam que alterariam a Constituição, porque nós da Oposição não temos número de Deputados e Senadores para aprovar uma emenda à Constituição, como V. Ex^as do PDS também não o possuem. O que as Oposições promoveram foi uma campanha para pressionar, pressionar no sentido sociológico, pressionar, das bases para as suas elites representativas, o Congresso Nacional, no sentido de adotar a Emenda Constitucional, como uma das alternativas para a solução dos dramáticos problemas do nosso País. Por outro lado, Ex^a, não foram apenas os estados governados pela Oposição, em número de dez, que promoveram concentrações monumentais em nosso País. Não, Senador Marcondes Gadelha! No estado de V. Ex^a, na capital do estado de V. Ex^a, em João Pessoa, milhares de paraibanos compareceram às ruas para clamar pelas eleições diretas. Na Capital do Estado de Pernambuco, no Recife, inclusive com o apoio velado e até declarado do Governador Roberto Magalhães, do Estado de Pernambuco, as Oposições, o povo pernambucano e diversos parlamentares do PDS promoveram concentrações em favor das eleições diretas. O Governador do Ceará comandou a campanha pelas eleições diretas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Peço a V. Ex^a que seja breve.

O Sr. Fábio Lucena — O Governador do Ceará comandou a campanha pelas eleições diretas em seu Estado, e assim por diante, nobre Senador Marcondes Gadelha. Quanto à subemenda que se anuncia será proposta à emenda do Governo, ela não terá, pelo menos, a minha assinatura, porque eu acredito que um Governo que tem força para fazer o que fez com o Congresso Nacional, para fazer o que fez com a população de Brasília, com a população de Goiás, porque um Governo que tem força para prender um Senador, como prendeu o Senador Henrique Santillo, para prender Deputados Federais, para esbofetear Deputados Federais, eu acredito que um Governo que tem força para isso, tem força para, também, fechar o Congresso, rasgar a Constituição, e impor a reforma constitucional, com a espada do General Newton Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Lembro que o tempo reservado a V. Ex^a é de apenas sete minutos.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me permite?

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, vou ouvir o meu colega Senador João Lobo, e em seguida concluirei.

O Sr. Mário Maia — Senador Marcondes Gadelha, depois não se esqueça aqui do companheiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Infelizmente, não poderei mais conceder apartes, o Senador Fábio Lucena falou pelos dois.

O Sr. Mário Maia — Então, eu agradeço.

O Sr. João Lobo — Quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso justo e equilibrado que está fazendo, neste momento, e sem nenhum passionalismo. V. Ex^a está apenas juntando argumentos, que também os temos, às mãos cheias, para jogar contra a Oposição. Simplesmente, ilustre Líder Marcondes Gadelha, eu faria um apelo para que não fiquemos cobrando responsabilidades nessas acusações, nessas retaliações, que não levarão a nada, a não ser acirrar cada vez mais os ânimos. Nós não queremos ser vencedores, nem queremos que haja vencidos. É clássico o que o herói grego Achilles fez, chorando 2 dias sobre o corpo insepulto de Patrodo, antes de reiniciarmos as batalhas, antes de começarmos as nossas lides parlamentares. Vamos parar, por enquanto, essas cobranças de responsabilidade, essas acusações recíprocas, porque eu tenho dito, nós somos feitos do mesmo material que os Deputados, que os Senadores da Oposição. Nós também somos eleitos pelo povo, nós também somos afeitos às batalhas eleitorais. Sabemos também o valor que tem o povo na praça pública; tudo isso nós poderíamos alegar e invocar contra as argumentações que durante muito tempo suportamos nesta Casa. Então, nobre Senador Marcondes Gadelha, quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso que está fazendo neste momento, e fazer um apelo para que paremos com essas cobranças de responsabilidade. Vamos retomar as batalhas, as nossas obrigações, vamos para outras disputas, não vamos continuar chorando sobre os corpos, sobre os cadáveres insepultos, que isso não leva a nada.

O Sr. Jaison Barreto — Ninguém está chorando não!

O Sr. João Lobo — Nós temos tantos argumentos quanto V. Ex^as. Nós somos tão políticos quanto V. Ex^as; nós somos homens afeitos às disputas eleitorais, do mesmo modo que os deputados e senadores de outros partidos.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Peço respeito ao Regimento, há orador na tribuna.

Sr. João Lobo — Agradeço e parabeno V. Ex^a pelo brilhante discurso que está fazendo neste momento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex^a, Senador João Lobo e parabéns também a V. Ex^a. Pretendo seguir, precisamente, esta linha de sensatez e trazer neste momento em que as Oposições proclamam uma certa frustração do povo brasileiro, trazer precisamente uma palavra positiva a esta sociedade, para dizer-lhe que o seu esforço não foi em vão, que sua luta não caiu no vazio.

O Sr. Jaison Barreto — Ela já sabe disso, pode se preparar.

O SR. MARCONDES GADELHA — Que o seu clamor teve ouvidos atentos e já está produzindo os resultados que são necessários neste momento. Nós não queremos uma nação dividida; nós temos muitos problemas a resolver e com a maior urgência, problemas de toda ordem, que nos assaltam no campo econômico, social e político.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse esforço da sociedade, mobilizada pela oposição, em torno de uma verdade induzida e falsa, produziu o resultado que nós queremos. Então, neste momento, abertas as portas do entendimento e as portas da negociação. Insistir numa proposta já vencida pela Câmara dos Deputados é querer arrastar, é querer prostrar no tempo, inutilmente, em vão, essa frustração da sociedade brasileira, levando-a à concepção de que não adianta um maior esforço, porque tudo será debalde.

Temos, hoje, o campo aberto a uma proposta de negociação que, estranhamente, é defendida por segmentos

da Oposição e rejeitada sumariamente por outros. Dizem que ninguém sabe quem fala pelo Governo; dizem que ninguém sabe quem fala pelo PDS. Eu pergunto quem é que fala pela Oposição? Se é o Senador Jaison Barreto, que se recusa, terminantemente, em nome dos democratas deste País, a qualquer negociação, a qualquer entendimento? Ou se é o Governador Tancredo Neves, ou se é o Secretário Geral do Partido, Senador Afonso Camargo, que propõe a negociação e o entendimento, ou se é o Presidente do Partido, Ulysses Guimarães, que chega a exigir um decálogo, como temário, com vários itens para o entendimento e para negociação?

O Sr. Jaison Barreto — Rendição que V. Ex^a está propondo à Nação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, nós não queremos rendição de quem quer que seja; nós entendemos que, neste momento, a fase heróica da Oposição, lamentavelmente terminou, não há mais necessidade de ninguém se imolar em praça pública, não há mais necessidade desse holocausto, dessa forja de heróis...

O Sr. Jaison Barreto — Esse é uma autojustificação que V. Ex^a faz pelo seu passado e que não corresponde à verdade.

O SR. MARCONDES GADELHA — Em que as pessoas procuram repetir o cadinho da História que já está, Sr. Presidente, definitivamente e esvaziado pelos próprios fatos políticos.

Entramos, agora, em vó de cruzeiro. Entramos, agora, numa fase em que a democracia requer um instrumento novo que nunca foi usado, nunca foi testado neste País, este País que sempre cedeu à tentação do maniqueísmo, do sim e do não, do contra e do a favor, que não reconhece as diversas nuances do cinzento, que não reconhece os diversos espectros do pluralismo, Sr. Presidente e que, necessariamente força uma divisão falsa, inverídica da sociedade brasileira.

Esse instrumento, a negociação, que neste momento é propícia e que vem sendo reclamada pelo Presidente Figueiredo há tanto tempo e sobre o qual se diz que não há um objeto específico, agora é tratada concretamente em uma emenda com 35 alterações na Constituição, Sr. Presidente. Abre-se um leque enorme para a complementação do processo de institucionalização política deste País. Tudo o que se tem reclamado, neste momento, está lá, disposto...

O Sr. Jaison Barreto — Assembléia Constituinte, Senador não uma Constituição inteira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Chego lá, Ex^a. Chego à assembléia Nacional Constituinte. Mas me deixe, pelo menos, declinar alguns artigos que julgo importantes do projeto do Presidente Figueiredo.

O Sr. Fábio Lucena — Prefiro seu projeto apresentado aqui.

O SR. MARCONDES GADELHA — O meu projeto? Muito obrigado.

O Sr. Fábio Lucena — Porque é anterior à Emenda Dante de Oliveira. Fico com o seu projeto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu dizia, Sr. Presidente, que está lá, eleições diretas para a Presidência da República; eleições para Prefeitos das capitais e de estâncias hidrominerais; a restauração das prerrogativas do Poder Legislativo — instrumento de controle social sobre as empresas estatais, instrumento de controle do Congresso sobre a ordem econômica deste País, enfim, um leque tão extenso que seria fastidioso, aqui, neste momento, enumerar, Sr. Presidente, sem prejuízo...

O Sr. Mário Maia — Está para os municípios em área de segurança nacional, também?

O SR. MARCONDES GADELHA — ... de que as propostas da Oposição, as emendas da Oposição, as subemendas tenham, também, campo aberto para a aceitação e para o entendimento. O que na verdade está se procedendo é uma ampla reforma da Constituição.

O Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, já começa a receber, da participação judiciosa dos parlamentares, uma quantidade insopitável de propostas de subemendas, de teses, de sugestões, de adendos que, naturalmente, haverá de considerar no seu parecer.

Todo o País, neste momento, está receptivo, todo o País, neste momento, está aguardando o que há de resultar do labor, do trabalho do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, insultada, e deste Senado Federal que tanto descortino já mostrou em outras circunstâncias graves da vida nacional. O de que nós precisamos nos imbuir, neste momento, é da delicadeza da hora, delicadeza não no sentido de gravidade, delicadeza no sentido de urgência para ultrapassarmos as últimas barreiras que nos separam do autoritarismo para uma democracia plena. Este é o momento azado e o Congresso Nacional não pode se furtar a uma colaboração específica, determinada e firme porque é isso que o povo espera dos seus legisladores.

Finalmente, Sr. Presidente, foi dito que não se pode negociar sob medidas de emergência. Concorro, Sr. Presidente, em que essas medidas de emergência devam ser levantadas. Aliás, elas começam a ser relaxadas, neste momento. Temos aqui comunicado do Governo que já atenua diversos itens do decreto. Um comunicado do Governo informa que está suspensa a aplicação das diretrizes fixadas no item 6, da Resolução nº 1, etc., relacionadas com a censura às telecomunicações. Um outro comunicado informa que foi suspenso o controle aos acessos à Universidade de Brasília, o qual vinha sendo feito pela Polícia Militar do Distrito Federal, e que o acesso a Brasília já está sendo feito sob condições usuais de controle, além do que, Sr. Presidente...

O Sr. Jaison Barreto — Até quando?

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, a primeira informação sobre Wladimir Herzog foi que ele se enforcou na prisão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me restabeleça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA — Informo ao Senador Fábio Lucena que concederei o aparte a S. Ex^a, com o maior prazer, mas quando eu quiser, e na hora em que eu entender que me é de direito.

Dizia, então, que essa atitude ainda é insuficiente e que nós devemos reclamar o levantamento completo das medidas de emergência, não como desculpa, não como pretexto, não como escusa para não negociar neste momento. Essas medidas de emergência, hoje, se tornaram, em face do desaparecimento dos fatos que a geraram, inteiramente inócuas e não interferem nas nossas negociações e nem interferem no sentimento do País neste momento. Dentro de pouco tempo ninguém mais ouvirá falar dessas medidas de emergência.

Há um fato muito mais importante do qual nós não podemos nos esconder, do qual nós não podemos retirar a face; é que a Nação brasileira cobra, do Congresso Nacional, neste momento de crise, uma atitude de altaneira, uma atitude sobranceira, uma atitude de entendimento na busca de uma solução negociada para a crise.

Ouçoo o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — V. Ex^a vai me permitir. O tempo de V. Ex^a está esgotado, já se en-

cerrou às 16 horas e 40 minutos. Peço escusas ao nobre Senador Fábio Lucena, por não permitir-lhe o aparte. Gostaria que V. Ex.^a concluísse, nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Concluo, Sr. Presidente, com uma palavra de otimismo.

Entendo que, segundo um provérbio do meu povo: "quando Deus fecha uma porta deixa uma janela aberta." Há de passar uma luz de esperança para que o povo brasileiro, neste momento.

Temós todos nós uma responsabilidade muito grave e nós curaremos, com a nossa ação, essa frustração que se diz, neste momento, assolar o povo brasileiro.

Tenho pelo povo uma solidariedade ontológica, tenho pelo povo uma solidariedade que eu diria quase que chapliniana com os que sofrem e só posso terminar como Chaplin, com uma palavra de esperança após o sofrimento e após a tragédia, lembrando a este povo que, em qualquer circunstância, este País superará as suas crises, este País vencerá este momento, que sempre haverá luz sobre a copa das árvores e sobre a intemperança dos homens e que, em última análise, todos mantenham uma atitude positiva porque os pássaros cantarão amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, para uma comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco, foi dito aqui que ninguém mais ouvirá falar. Antes que isso aconteça, quero prestar uma homenagem à imprensa.

O trabalho da imprensa, como um todo, servirá para que o joio seja separado do trigo, evitando que o Congresso Nacional seja repudiado pela opinião pública que sabe entender que aqui existe um punhado de bravos que lutou e lutará sempre pelos ideais populares. Só os culpados serão cobrados.

Superando a rígida censura determinada pelo arbítrio das medidas de exceção, que em muitos casos superaram a si mesmas, o patriotismo das empresas de comunicação de massa, principalmente aquelas que resistiram à toda sorte de pressões e que de qualquer forma burlaram a tentativa de se impedir que o povo brasileiro soubesse da verdade, o meu aplauso.

Aplauso este que estendo individualmente e mais forte a cada um dos abnegados jornalistas, repórteres, redatores, editores, câmera-men, iluminadores e fotógrafos, sabe Deus com que sacrifícios maiores ainda, documentando o episódio para a História, possibilitando a que o povo, em futuro próximo, saiba em quem pode confiar e de quem deverá desconfiar. Foram momentos durante os quais os meios de comunicação de massa se colocaram como o maior freio diante do arbítrio desenhado nos horizontes da Pátria.

Ao final da votação lá estavam eles cansados, abatidos, sonolentos e decepcionados, mas com a certeza da resistência nos olhos e, principalmente, do dever cívico cumprido, o que deixou de ser realizado por alguns sem a grandeza necessária para compreender o momento em que vivemos, por isso mesmo comprometidos perante a História.

Portanto, Sr. Presidente, antes que ninguém ouça falar, gostaria que isso constasse nos Anais do Senado da República. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Passos Pôrto — Luiz Viana — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 130, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do item I do art. 2.^o da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) — correspondente a US\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil dólares) à taxa cambial de Cr\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um cruzeiros), a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2.^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 131, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984, que autoriza o Governo do Es-

tado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2.^o da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) correspondente a 203.152,36 ORTN's, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos) vigente em agosto de 1983, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção, reforma, ampliação e equipamento em várias unidades sanitárias e de saúde naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2.^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 132, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 132, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, **Presidente**, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o É a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2.^o da Resolução nº

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), correspondente a 1.031.685,65 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à liquidação parcial do débito contraído com a Construtora Andrade Gutierrez S. A., relativo à implantação de galerias pluviais no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 133, DE 1984
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Alberto Silva**, Relator — **Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 133, DE 1984

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), correspondente a 310.649,36 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em junho/83, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de escolas de 1º grau, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) As redações finais lidas vão à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Almir Pinto**.

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Lourival Baptista**.

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Almir Pinto**.

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1984

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Almir Pinto**.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Aprovados os requerimentos, passa-se a imediata apreciação a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra. Encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 6, 9, 10, 12 e 14, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão dos seguintes projetos, vetados pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências (veto total);

Projeto de Lei da Câmara nº 265, de 1983 (nº 1.659/83, na origem), que dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior, e dá outras providências (veto parcial);

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977 (nº 4.422/77, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (veto total); e

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979 (nº 1.657/75, na origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências (veto total).

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jaison Barreto) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas, a sessão é reaberta às 17 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as matérias restantes da pauta, Itens 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projeto de Lei do Senado nºs. 280/80 e 21/83, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao contrário das observações que a muitos ocorreram no amanhecer deste 26 de abril, Sr. Presidente, a mim me pareceu que o povo brasileiro não acordou simplesmente enlutado, traumatizado, ou frustrado.

É bem verdade que a crise que se apossou do País trouxe traumatismos sociais profundos, mas apenas lhes revelou uma profundidade mais incomum do que aquela a que nós estávamos acostumados a ver, a destruição de sagrados sentimentos nacionais, verdadeiros condicionantes da unidade pátria, como, por exemplo, o sentimento de solidariedade que, nestes 20 anos, o Governo conseguiu derrogar da Constituição social do País; a destruição desses fatores subjetivos, Sr. Presidente, em realidade encontrou no dia 25 de abril a data para uma reflexão e para uma reexame profundo.

Ontem, o que aconteceu, na realidade, foi a decretação, pelo povo brasileiro, de que não mais reconhece como governante, a governá-lo, nos termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Governo do Presidente Figueiredo.

Esse é o evento fundamental que a Nação viveu no dia 25 de abril. É que a Nação brasileira, com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem, como que destituiu da sua confiança, da qual já havia decaído, o camaleante Governo do Presidente Figueiredo.

Mas, esta mesma Nação, Sr. presidente, de quem o Governo tanto zomba, e sobre quem tanto tripudia é a força mais eficaz, é a companheira mais solidária com quem poderá contar o Governo se, desgrazadamente, porventura os estalidos da extrema direita ou da extrema esquerda decidirem pela forma destituição do atual Poder.

Na verdade, Sr. Presidente, teve o povo causas bastantes para adotar, ontem, o comportamento aludido. Eis o que reza a Declaração Universal dos Direitos do Homem, lida, no dia 10 de dezembro de 1948, perante a Organização das Nações Unidas:

"Art. 21 — III — A vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será ex-

pressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto."

Foi com base, foi com esteio, foi com adarga nesse dispositivo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que o povo brasileiro, ontem, simbolicamente, mandou para o degredo o atual Governo.

Outros fatores há que registrar, todavia, Sr. Presidente, ao longo do período legislativo que se iniciou em 1983; diversas sugestões e propostas de emenda ao texto da Constituição Federal foram apresentadas ao Congresso Nacional ou encaminhadas para exame metódico do Poder Executivo, por eminentes Deputados e Senadores do Partido Democrático Social.

Aqui, no Senado, devo destacar as mais importantes, pela ordem de importância, a proposição formulada por S. Ex^a o Senador Marcondes Gadelha, no primeiro trimestre do ano passado, na qual o eminente Senador pela Paraíba propunha ao Congresso e ao Governo várias modificações no texto constitucional, todas elas movidas, não apenas pelo profundo conhecimento que o Senador paraibano possui da realidade histórica, política, social e jurídica do nosso País, mas, ainda motivada pela intenção de abreviar a adoção dessas soluções, pelo Parlamento e pelo Executivo, com vista ao bem-estar do povo brasileiro.

Disse que a proposição do Senador Marcondes Gadelha é a mais importante, porque de todas foi a única que fixou prazo para que uma comissão de Senadores e Deputados Federais apresentasse o seu parecer, o seu relatório, a respeito dos assuntos de magna importância ajuntados por S. Ex^a na sua lúcida e feliz iniciativa de emenda ao texto constitucional.

Devo mencionar, a seguir, como a segunda mais importante, a proposta do Senador Marco Maciel que, dentre outras conquistas da maior importância, eliminava do texto constitucional o poder arbitrário do Chefe do Executivo no que pertence à edição de decretos-leis.

E mais importante ainda, Sr. Presidente. O Senador Marco Maciel retirava do art. 153, § 29, da Constituição Federal, o dispositivo que permite com que o Poder Executivo legisle sobre tributos, criando impostos e taxas, a qualquer hora, a qualquer dia e a qualquer mês, bastando para tanto que obtenha das Casas do Congresso Nacional uma lei complementar nos termos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 50.

Se adotada a intenção do Senador Marco Maciel, nós teríamos restaurado, em nosso País, o princípio da anualidade dos tributos federais; é fundamental, o princípio da anualidade, juntamente com o princípio da legalidade, para assegurar à sociedade que os tributos, elaborados e autorizados por lei, num exercício, só possam incidir sobre o contribuinte no exercício financeiro do ano seguinte.

Devo mencionar, também, a proposta constitucional do eminente Senador Jorge Bornhausen, que promoveu um estudo profundo, Sr. Presidente, mas de uma profundidade que lembra as entranhas dos grandes oceanos, no que me pareceu a demonstração do empenho que teve o ilustre Vice-Presidente do PDS, em estudar com carinho, com denodo, em estudar com argúcia, com inteligência, com percuciência, um dos temas que mais se discutem no mundo democrático, nas sociedades de regime democrático, discussão já há tempos implantada em nosso País pelo saudoso Deputado Raul Pilla. Refiro-me à proposta de emenda à Constituição que instaura, no País, a forma parlamentar de governo, com a qual, embora eu pessoalmente não concorde não se pode deixar de focalizar os efeitos que, em face dos reflexos altamente positivos e benéficos que, nas suas conotações todas, iria produzir para as estruturas jurídico-políticas do nosso País.

Há outras propostas, Sr. Presidente, de Congressistas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, igualmente importantes, mas eu prefiro ficar nesse tripé que, no meu entender, reuniram, num ano crítico como o

de 1983, proposituras que se tivessem sido apreciadas pelo Congresso Nacional, se tivessem sido transformadas em realidade jurídica, teriam conduzido o País a uma outra situação, a uma situação diferente, para melhor, da que atualmente estamos vivendo.

Ora, Sr. Presidente, o que aconteceu com as propostas dos Senadores Marcondes Gadelha, Marco Maciel e Jorge Bornhausen? Não sei, Sr. Presidente, e porque não sei não posso dizer.

Tudo o que posso informar é que não tenho conhecimento de que aquelas luzes da maior intensidade luminosa tenham sido remetidas para exame das comissões competentes do Congresso e, muito menos, para a análise do Srs. congressistas.

Esta introdução, como esta rápida digressão, Sr. Presidente, visa à chegar ao fulcro da questão que quero trazer ao Senado, nesta tarde.

Por que o Presidente da República, desprezando as propostas, as sugestões de ilustres Deputados e Senadores do Partido Democrático Social, somente agora, no mês de abril de 1984, no dia 18 deste mês, houve por bem encaminhar, a toque de caixa, proposta de emenda ao Congresso Nacional? Por quê, Sr. Presidente? A razão em que se embasa a resposta é muito simples. O Presidente da República tinha certeza absoluta de que a proposta Dante seria aprovada na Câmara dos Deputados, e, uma vez aprovada na Câmara dos Deputados, seria referendada pelo Senado Federal. Diante daquela certeza adrede, antecipada, o Presidente da República manda a proposta para os congressistas, com a explicação cínica, Sr. Presidente, não do Presidente da República, mas cínica do Ministro da Justiça, transmitida pela televisão, de que a proposta do General Figueiredo, encaminhada ao Congresso Nacional, daria aos congressistas do PDS, que estavam dispostos a votar a Emenda Dante de Oliveira, a oportunidade de se justificarem perante os seus eleitores, afirmando esses congressistas, às suas bases eleitorais, que deixaram de votar a proposta Dante de Oliveira porque uma outra proposta mais ampla, mais substancial, mais substanciosa já se encontra em tramitação no Congresso, oriunda da Presidência.

Mas, Sr. Presidente, se V. Ex^a tiver a preocupação de cotejar as propostas do Senador Marcondes Gadelha, do Senador Marco Maciel e do Senador Jorge Bornhausen, V. Ex^a observará que elas contêm muito mais alcance político e jurídico do que a proposta do Presidente João Figueiredo, que, no meu entender, Sr. Presidente, é uma proposta oportunista e, mais que isto, enganosa e impregnada de má fé evidente.

Basta, Sr. Presidente, que realizadas as eleições indiretas, eleito o Presidente da República pelo processo indireto, o sucessor do General Figueiredo alegue que não há condições de se fazer eleições em 1988 para Presidente da República, e que elas só terão clima propício em 1992, basta que isso aconteça, Sr. Presidente, para que essa proposta constitucional morra aqui dentro do Congresso Nacional, e aqui tenha, como coveiros, Deputados e Senadores do Partido Democrático Social que estejam vinculados à provável vitória do candidato presidencial, pelo processo indireto. Vale dizer, pelos vinculados ao Sr. Deputado Paulo Maluf, ou pelos vinculados ao Sr. Ministro Mário David Andreazza.

É nisto, Sr. Presidente, que reside a má-fé da proposta, porque se o Governo tivesse de fato a intenção de restaurar eleições diretas neste País, cinco anos para isso dispôs o General João Figueiredo, cinco anos. E se não o fez em cinco anos para a escolha do seu sucessor, Srs. Senadores, ele não o faria jamais no último ano do seu Governo, quando todos nós sabemos que no decorrer de 1984, o Presidente da República é mera peça decorativa no Palácio do Planalto. E Sua Excelência já declarou que não tem saúde para dirigir o Governo, o que é lamentável, Sr. Presidente. E já declarou, igualmente, que só se sentirá feliz no dia 16 de março de 1985, quando acordar

despojado legalmente das obrigações governamentais da atualidade.

Ora, Sr. Presidente, foi este o presente de grego que o General Figueiredo entregou ao Partido do Governo. Eu acho, Sr. Presidente, que o PDS mereceria mais respeito do Chefe da Nação, mas o problema não é meu. Há muito que o Presidente não respeita o povo brasileiro. Por conseguinte, não iria respeitar a nós, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas, até aí, nenhuma reclamação, Sr. Presidente. Mas, fazer de marionetes, de bonecos cibernéticos, manipulados à distância, homens ilustres por todos os títulos e causas, fazer isso, entregar esses homens ilustres às incertezas do porvir, aos azares da sorte, ou à sorte dos azares que virão, sem mais a presença do atual Presidente, aí o PDS, Partido organizado que acaba de abdicar ao cumprimento do seu próprio programa, no qual está escrita a cláusula da eleição direta para Presidente da República, mas, — dizia — ao PDS cabe aplicar a advertência que os monges medievais faziam aos seus discípulos: "Deus te livre da mula que faz him e da mulher que fala latim."

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Fábio Lucena, é um encantamento ouvir V. Ex^a quando aplica a sua inteligência, a sua verve, os seus conhecimentos da discussão e propostas concretas que interessam ao País, ao invés de dar vaza às imprecisões do pessimismo. E V. Ex^a, neste momento, presta um serviço ao País, quando analisa, ainda que acrememente, a proposta do Presidente da República, e quando manifesta uma desusada preocupação com a sorte do PDS, o que nós agradecemos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Perdoe-me de interrompê-lo, mas é apenas para que possamos dialogar. A sorte do PDS foi selada ontem, implacavelmente, nobre Senador. Pode continuar.

O Sr. Marcondes Gadelha — Menos mal, nobre Senador. De qualquer forma, estou feliz que V. Ex^a esteja preocupado...

O SR. FÁBIO LUCENA — Queira Deus que haja uma reformulação partidária, para que o povo esqueça essa sigla e se lembre dos homens que se dispuseram a votar na Emenda Dante de Oliveira, ou que declararam o seu voto por essa emenda, como os eminentes Senadores Luiz Cavalcante e João Calmon.

O Sr. Marcondes Gadelha — De qualquer forma, V. Ex^a se preocupa inicialmente com o PDS, e agora transfere essa preocupação para os homens que sobraram do PDS. Alguma coisa de bom ainda resta, e V. Ex^a, de qualquer forma, é generoso para com o PDS, e nós estamos felizes. Eu só quero lembrar a V. Ex^a que os que votaram com a Emenda Dante de Oliveira, ontem, também são peixes da mesma água que os outros companheiros do PDS, também tiram coco do mesmo coqueiro, também fazem parte do mesmo elenco e comungam da mesma tradição de lutas. De modo que se V. Ex^a, ao acaso, sorteia esses 55 como privilegiados a merecerem a sua preocupação, de qualquer forma manifesta nisso uma atitude de compreensão para com os restantes pares e militantes do Partido Democrático Social.

O SR. FÁBIO LUCENA — Todos somos brasileiros, daí a preocupação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Já é um progresso. Agradeço, também, as referências encomiásticas às nossas propostas: a minha, a do Senador Marco Maciel e a do Senador Jorge Bornhausen. Embora compreenda que V.

Ex^a, como um bom cirurgião, primeiro anestesia para depois cortar, e fatalmente usaria essas nossas propostas como cotojo para as duras críticas que profere em relação à emenda do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, devo dizer, nobre Senador, que não há nenhum conflito entre essas propostas e a do Presidente Figueiredo, como não haveria também qualquer conflito entre a proposta do Presidente Figueiredo e qualquer uma outra da lavra da douta Oposição ou de qualquer um de seus dignos representantes. Importa é que estamos todos nós, neste momento, aplicados à necessidade de acrescentarmos alguma idéia nova que signifique um avanço real dentro do quadro de abertura política. Indaga V. Ex^a, por que, tendo o Presidente da República tanto tempo, para sugerir as eleições diretas, deixou para fazê-lo no caso do seu mandato. Esquece, no entanto, que o Presidente durante todo esse tempo esteve entregue a outras tarefas que, no entender da própria Oposição tinham precedência sobre o processo de eleições diretas para Presidente da República que viria culminar nesse processo de abertura junto com a assembleia nacional constituinte. Esquece que durante esse tempo todo não se parou de legislar de forma liberalizante, instituindo-se, por exemplo, a anistia ampla, geral e irrestrita, a revogação dos atos de exceção, o levantamento da censura à imprensa, a restauração do *habeas corpus* para os supostos crimes políticos,...

O SR. FÁBIO LUCENA — A decretação das medidas de emergência!

O Sr. Marcondes Gadelha — ...enfim, eram condições preliminares a este processo de abertura, que ganhou um impulso fortíssimo com a realização das eleições gerais de 1982. Se V. Ex^a fizer justiça a esse mandato presidencial, há de verificar que não houve nenhum espaço vazio ao longo desses cinco anos, no campo político e ainda recentemente tivemos a reforma da Lei de Segurança Nacional. Não houve no campo político um só dia, uma só noite em que não estivéssemos avançando ou pensando em novos avanços no rumo da liberalização, no rumo do desbloqueio da vida deste País. É evidente, nobre Senador Fábio Lucena, que agora chegou o momento adequado para a instauração das eleições diretas para Presidente da República. O Presidente não se furtou a essa posição e, por diversas vezes, proclamou, desde o início do seu mandato, que haveria de culminar o seu termo com a restauração dessas eleições diretas. Muito bem! Mas não o fez de forma isolada: queria Sua Excelência que aqueles reclamos mais candentes, mais constantes, mais intensos, mais frequentes da sociedade civil e das oposições tivessem o tratamento adequado no bojo desta emenda que, agora, propõe e vem um elenco de medidas que são do pleno conhecimento de V. Ex^a. V. Ex^a acha insuficiente, acha que minha humilde proposta seria melhor, que a do Senador Marco Maciel, seria melhor, que a do Senador Jorge Bornhausen, seria melhor; quero crer, nobre Senador, que é um exagero, mas ainda concedendo razão a V. Ex^a, digo que a minha proposta e a dos outros Senadores não seriam, em nenhuma hipótese, melhores do que a do Presidente Figueiredo, acrescentada das sugestões que certamente a Oposição tem a dar para a vida deste País, neste momento. Se somarmos a esta humilde proposta do Presidente Figueiredo, na expressão de V. Ex^a — esta insuficiente — se acrescentarmos as luzes que a Oposição tem a trazer, a palavra de fé, as sugestões, as teses, as propostas, as subemendas, então, não tenha dúvida que estaremos realizando uma obra de importância definitiva, que não esgota, naturalmente, o campo de nossas preocupações. Chegaremos, um dia, à Assembleia Nacional Constituinte que haverá, então, de ser a panaceia capaz de resolver todos os nossos problemas, de nos colocar definitivamente junto aos eleitos da consciência política universal. Mas eu lhe digo, nobre Senador, enquanto esperarmos, vamos fazendo alguma coisa, vamos acrescentando algo que é importante e ainda

que V. Ex^a entenda por provisório, consulte a população da sua cidade de Manaus, consulte a população de São Paulo, do Rio de Janeiro, se a eleição de prefeito, no próximo ano, é uma medida irrelevante, se é uma medida transitória. Pergunte à população do Distrito Federal se tem alguma importância nós realizarmos eleições para uma representação...

O SR. FÁBIO LUCENA — Pediria a V. Ex^a que fosse generoso para com o seu Colega, em face do tempo que está marchando inexoravelmente.

O Sr. Marcondes Gadelha — Vou encerrar, então, o meu aparte, nobre Senador Fábio Lucena, esperando que V. Ex^a continue com a linha inicial do seu discurso. V. Ex^a parecia que tinha alguma proposta concreta a acrescentar, em nome da Oposição, para que nós possamos avançar enquanto essas conquistas definitivas ainda se encontram em gestação; e por isso ouvirei atentamente V. Ex^a e me permitirei interrompê-lo, mais adiante, se V. Ex^a me consentir.

O SR. FÁBIO LUCENA — É sempre um prazer ouvi-lo, nobre Senador, mas quero destacar, Sr. Presidente, uma outra questão que me parece da maior importância, no que se refere ao avanço demonstrado pelo 25 de abril: é que o povo perdeu o medo, perdeu completamente o medo.

Antes, Sr. Presidente, quando aparecia um soldado do Corpo de Bombeiros, quando se ouvia a sirene de uma ambulância, supunha-se que era uma viatura policial e logo se gerava o medo. Tamanhas foram as truculências cometidas neste País que o povo ficou possuído desse medo, e, em consequência do medo, o povo se trancava em suas casas e ficava digerindo aquele medo, à espera de uma oportunidade em que pudesse manifestar o seu descontentamento, a sua revolta, a sua indignação, contra todos aqueles que o estavam amedrontando.

Desta vez, Sr. Presidente, o General Newton Cruz, devo dizer, prestou um serviço a este País. Fez o General Newton Cruz desfilar, pela primeira vez em Brasília, numa das principais avenidas da Capital da República os mais modernos instrumentos de guerra que o Exército possui em nosso País: canhões, metralhadoras, mísseis, obuses etc., Sr. Presidente, eu pouco entendo da nomenclatura belicista, e apesar de todo aquele desfile o povo de Brasília não se intimidou, porque se convenceu de uma realidade que, agora sim, Sr. Presidente, vai levar o povo a conquistar a democracia definitiva; se convenceu da realidade de que é uma mentira, Sr. Presidente, que os soldados do Exército vão à praça pública fazer desfiles militares com a disposição de disparar suas armas contra o povo brasileiro. Isso é o que se fez impingir à sociedade brasileira!

No entanto, Sr. Presidente, qual foi a consequência? O desfile militar como que aumentou a coragem popular, porque a mulher que estava na esquina, o operário que estava na fábrica, o estudante que estava na escola sabia que, em meio à tropa que estava desfilar, havia homens da carne da sua carne e do seu mesmo sangue, Sr. Presidente, e que esses homens, soldados do Exército, seriam incapazes de cometer genocídio contra a população brasileira, embora essa intenção não tivesse deixado de pervagar os sonhos doentios ou as atividades sonambúlicas do Comandante Militar do Planalto.

Desaparecido o medo, Sr. Presidente, nada mais restava o que temer, o terceiro fator de conquista é que o povo brasileiro descobriu onde estão, de fato, os inimigos do regime democrático. Onde é que eles se encontram? Não é nas tropas, como diziam certos chefes militares ou certos militares da reserva, muitos deles candidatos a Candidatos à Presidência da República. Não! Os verdadeiros inimigos da democracia, desgraçadamente, Sr. Presidente, é com profundo sentimento de dó, de condolência, de pena, de piedade, que digo isto, os inimigos do regime democrático são aqueles que, no Congres-

so Nacional, se fizeram aliados e acólitos do sistema invisível chamado SNI que, de fato, governa este País. Aí, sim, o povo os identificou.

Doravante ninguém precisa ter medo das tropas do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica porque elas não estão aí, embora o General Newton Cruz porventura lhes dê ordem para atirar contra o povo, elas não vão cumprir essa ordem, Sr. Presidente.

Não! O povo não tem mais medo das tropas armadas, porque sabe que as Forças Armadas não vão promover o genocídio, o morticínio popular, o fratricídio. Não! O povo, agora, Sr. Presidente, vai endereçar as suas investidas contra o inimigo que, finalmente, felizmente, mostrou o rosto a todo o País; são os membros do atual Governo, com honrosas exceções, Sr. Presidente, em que poderia mencionar o Dr. Aureliano Chaves, o General Danilo Venturini, o Ministro Dêlio Jardim de Matos e poucos outros Ministros, Sr. Presidente, diversos Governadores de Estado, também, rol das exceções, para citar alguns nomes, o Governador Esperidião Amim, o Governador Roberto Magalhães, o Governador Gonzaga da Mota, apenas para citar alguns nomes, e me penitenciando se, pela omissão, deixei de citar outros nomes igualmente ilustres, que se uniram ao povo contra os inimigos da democracia brasileira. O povo agora sabe onde estão, e a cobrança da conta vai acontecer. E o povo só tem um guichê onde cobrar essa conta: é o guichê eleitoral.

Por isso, nobre Senador Pedro Simon, eu me dirijo a V. Exª uma vez que V. Exª é o Vice-Presidente do Diretório Nacional do PMDB para fazer-lhe a seguinte proposta: o Governo, por suas Bancadas, não tem número de Deputados e Senadores para aprovar a proposta de emenda constitucional do Presidente João Figueiredo. Essa proposta só será aprovada com o concurso do PMDB.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que formular a sugestão ao eminente Senador Pedro Simon, eu darei, com muita honra, o aparte a V. Exª

O Sr. Mário Maia — Estou na fila, também, nobre Senador.

O SR. FÁBIO LUCENA — Então, nobre Senador Pedro Simon, a proposta que faço questão de formular da tribuna do Senado Federal é a seguinte: como as eleições propostas pelo Presidente têm data marcada para 1988, e se for impossível, a única conciliação que me parece viável, que é a conciliação de transformar a proposta Figueiredo em eleições diretas já, em 1984, se isso for inviável — e me parece que é — então que o PMDM só dê seu consentimento, os seus votos para a aprovação da proposta João Figueiredo, depois das eleições de 1986. Depois de 1986, a fim de que o povo brasileiro possa punir, nas urnas de novembro, aqueles que ontem votaram contra a Emenda Dante de Oliveira e os que se ausentaram da votação. Porque se o PMDB impedir que essa proposta seja aprovada até 1986, aqueles que votaram contra e os que de propósito se ausentaram do plenário do Congresso Nacional, esses não terão o argumento, em 1986, de dizer aos seus eleitores: “— Não, eu votei contra a Emenda Dante de Oliveira porque havia uma proposta do Presidente da República, no Congresso, propondo eleições diretas, esta proposta já foi aprovada pelo Congresso Nacional, com o meu voto e vocês, meus eleitores vão, em 1988, eleger o Presidente da República”.

Com essa providência, nobre Senador Pedro Simon, o Governo não terá para onde correr, se tentar correr o bi-

cho pega, e se ficar o povo agarra. Não tem outra alternativa, Exª

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Se V. Exª me permite, apenas como o Senador Mário Maia vem insistindo, com muita honra para mim, na solicitação do aparte, eu darei o aparte ao Senador acreano e a seguir, com muita honra, ouvirei V. Exª

O Sr. Marcondes Gadelha — Muito obrigado.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Exª já avançou um pouco no seu discurso e o meu aparte ficaria um pouco inoportuno, inserido agora. Por isso, peço que o faça remissivamente. Gostaria de fazer o aparte, quando V. Exª se referia à falta de sensibilidade do Presidente da República para com o povo, para com a Nação, quando manda uma proposta para esta Casa e quando baixa atos de exceção, como foi o que fez recentemente o edito que baixou sobre Brasília e mais 10 cidades satélites. Eu, na véspera da votação da Emenda Dante de Oliveira, tive oportunidade, aqui, em aparte ao nobre Senador Mauro Borges, e quero insistir agora, não por impertinência mas por propriedade, para ratificar a minha suspeita, porque os fatos que decorreram, de então, vieram comprovar as minhas preocupações, e eu dizia, eu suspeitava da sanidade mental do General Newton Cruz.

O SR. FÁBIO LUCENA — Suspeitava!

O Sr. Mário Maia — Suspeitava da sanidade mental.

O SR. FÁBIO LUCENA — Imagine que se V. Exª que é médico suspeitava, imagine o que não acontece comigo, que não entendo de Medicina e, muito menos, de Veterinária.

O Sr. Mário Maia — Então, eu colocava em dúvida a sanidade mental do General Newton Cruz, pelo seu comportamento diante da alta responsabilidade que lhe dera o Presidente da República para executar as medidas de emergência, porquanto as providências que ele estava tomando, de uma medida, francamente, visivelmente, exagerada em relação aos fatos que estavam ocorrendo. E, eu o classificava como um paranóico, uma personalidade paranóica, vítima de uma psicose delirante, uma espécie de loucura sistematizada. E não estava, absolutamente querendo atingir à pessoa ou à autoridade constituída, estava tentando apenas fazer um diagnóstico de suposição para uma pessoa que tinha nas mãos uma força muito grande sobre o destino da população de Brasília e de várias outras cidades satélites. Então, nobre Senador, após nossas considerações aqui, na mesma noite, a seguir, no dia 24, eu quero até ler, para que conste nos Anais, no discurso de V. Exª, — e para que a apreciação não seja apenas uma colocação médica minha — os fatos públicos comprovam que a personalidade do General Newton Cruz é, realmente, uma personalidade paranóica patológica, e que precisa ser submetido a uma exame por uma junta médica, se o Presidente da República quiser manter a sua alta responsabilidade perante a Nação brasileira. Leio, aqui, no jornal, a atitude registrada pelos órgãos de imprensa, sobre o comportamento do General Newton Cruz. A certa altura, dirigindo-se a uma pessoa da rua, o General Newton Cruz disse:

“Buzine agora, Buzine quem for homem. Aqui não tem homem para continuar buzinando”. Gritando, o general Newton Cruz, comandante militar do Planalto, avançou sobre os carros que faziam a passeata pelas diretas, passando em frente ao Minis-

tério do Exército. O general usava um pequeno bastão com o qual batia no capô dos carros e a certa altura, não se contendo, ele agrediu com um tapa o motorista de uma Caravan branca.

Atitude possessa, além de paranóide, é uma atitude quase epileptóide.

Ao ver um grupo de três fotógrafos e dois repórteres, Newton Cruz disse: “Tire essa torcida, faça essa gente circular”. As máquinas dos fotógrafos foram arrancadas à força e alguns repórteres tiveram até suas anotações tomadas.

Veja bem, nobre Senador, isto foi publicado no jornal **Última Hora** do dia 25 de abril, dia seguinte aos fatos ocorridos à noite com o povo que procurava chegar ao Congresso Nacional.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas, nobre Senador, está faltando uma notícia que me parece da maior importância. Não me lembro agora qual o jornal que publicou. Foi aquele episódio que surgiu entre o General Cruz e o cavalo dele. O cavalo relinchou de forma pouco convencional e o general dirigiu-se a ele em tom ríspido, e pediu ao cavalo que o respeitasse.

O Sr. Mário Maia — Para ver V. Exª como é que o nosso general está precisando de tratamento médico. Outro registro aqui, nos jornais, diz o seguinte: “Passeata detida por Cruz na Esplanada”.

O SR. FÁBIO LUCENA — O jornal não diz o que aconteceu com o cavalo, depois.

O Sr. Mário Maia — Então, veja bem, o superego do General Newton Cruz não se conforma em, apenas, como General, dar as ordens e esperar que sejam cumpridas. Ele tem o prazer sádico de cumpri-las pessoalmente, porque o seu superego de paranóide assim o impulsiona.

O SR. FÁBIO LUCENA — Aliás, permita-me uma outra informação que me chegou ao conhecimento e que teria ocorrido na redação de um jornal, aqui em Brasília, que publicou um fotografia do General Newton Cruz montado em pose marcial, elegante, num cavalo branco. Ele foi à redação do jornal pedir a foto para mandar confeccionar um “poster”, então ele declarou perante os jornalistas que o maior sonho dele era poder repetir com o cavalo dele o que Calígula fez com o seu cavalo Incitatus, isto é, nomear o cavalo a Senador da República.

O Sr. Mário Maia — A propósito desse mesmo cavalo branco, também consta na crônica dos jornais, não sei se é verdade, mas consta na crônica dos jornais que ele, desfilando nesse cavalo branco, marcialmente, o Senhor Presidente da República fez a seguinte apreciação: “O Newton Cruz é um soldado empolgante, parece Mussolini.”

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem razão V. Exª

O Sr. Mário Maia — Então, eu gostaria de fazer aqui o registro do jornal, que diz o seguinte:

Cerca de 60 pessoas, de mãos dadas, que subiam em passeata a Esplanada dos Ministérios até a Rodoviária, foram detidas ontem pela manhã por policiais comandados pelo general Newton Cruz, executor das medidas de emergência, que se irritou ao escutar, de seu gabinete no Comando Militar do Planalto, no Ministério do Exército, os gritos de “diretas já”. Também foram detidos dois jornalistas: João A. Ferreira, do **Correio Braziliense**, e Sérgio Faciola de Souza, do **Pasquim**. Todos foram liberados pouco depois. Ficou preso o funcionário do

Banco do Brasil, lotado na agência do Ministério da Agricultura, Marcelo Eugênio.

Então, palavras do General:

— Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel.

Veja aí o próprio tempo do verbo que ele coloca, arrogantemente, "Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel." Porque o povo, os jovens, a mocidade, os estudantes, como V. Exª, a Casa e nós que somos pais e avós sabemos, a mocidade, de uma maneira geral, não só nós, a mocidade nos verdores dos anos leva a alegria, às vezes, à irreverência, a mocidade bulhosa, irreverente, mas é leal, honesta. Somente porque os jovens, o povo vinha alegremente cantando canções e dando vivas às eleições diretas, isso irritou profundamente o general; ele desceu do alto do seu quartel com o rebenque na mão para chicotear o povo. Ele, pessoalmente. E disse ainda mais:

"Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel. Isso ainda vai custar muito para alguém conseguir fazer — bradava o general Newton Cruz, enquanto, pessoalmente, mandava desviar o trânsito e deter aqueles que, de dentro de seus carros, buzinaavam ou usavam camisas amarelas pré-diretas.

Durante a operação, um agente da Polícia Federal, não identificado, disparou um tiro contra o Fiat placa AO-8700-DF, atingindo o pneu dianteiro direito. O carro era dirigido pelo bancário Marcelo Eugênio, que também buzinaava. Após se identificar numa sala do Comando Militar do Planalto, Marcelo Eugênio foi levado para a Polícia Federal.

A operação deteve ainda quase 100 veículos, o que causou transtornos ao trânsito. Depois, quase todos foram liberados, mas seis carros permaneceram durante horas em frente ao Ministério do Exército, pois os motoristas e ocupantes seguiram as primeiras ordens do general Newton Cruz, ou seja, que eles fossem embora e deixassem os veículos.

Durante a operação, nem mesmo elegantes senhoras foram dispensadas. Um exemplo: duas mulheres que passavam em frente ao Ministério, na hora do bloqueio, foram obrigadas pelos policiais a descer do carro, retirar todos os enfeites pré-diretas do veículo e ainda arrancar as fitas amarelas dos chapéus que usavam.

Ora veja, Sr. Senador, não é um procedimento de uma personalidade patológica?

O SR. FÁBIO LUCENA — Psicopata. V. Exª o afirma com propriedade, porque é médico.

O Sr. Mário Maia — Eu queria fazer este registro, servindo-me ao discurso de V. Exª, para que as minhas afirmações do dia 24 fossem corroboradas com os fatos que os jornais divulgaram e que continuaram pela madrugada afora. O nobre Senador Marcondes Gadelha diz que devemos esquecer tudo. Nós procuramos esquecer, queremos conciliação. Mas, meu Deus, os fatos que aconteceram, às 3 horas dessa madrugada, aqui, na Esplanada dos Ministérios: quando saíamos da Casa do Congresso Nacional, para nos dirigirmos às nossas residências, nessa avenida enorme e larga, o General Newton Cruz obstruiu a avenida para seu uso próprio, pessoa, enquanto todos nós parlamentares tivemos que ir pelas alternativas, por detrás do acesso às garagens dos Ministérios — V. Exª deve ter percorrido a mesma via, bem como os Senadores e os Deputados que saíram desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu só pediria ao nobre Senador Fábio Lucena que não concedesse mais apartes, porque o seu tempo já está ultrapassado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir, apelando para a generosidade de V. Exª, que me permita conceder os dois apartes solicitados pelos eminentes Senadores Marcondes Gadelha e José Lins. A seguir, Sr. Presidente, darei por concluído o meu pronunciamento.

Ouçó V. Exª, Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Serei breve, nobre Senador Fábio Lucena. Para que não se diga que estou aqui cumprindo o dever de ofício, eu apenas objetaria essas colocações do Senador Mário Maia com a palavra de um dos pares de V. Exª, o Deputado João Agripino, do PMDB. Está aqui, também, no *Jornal do Brasil*, de hoje:

O discurso que chamou a atenção e silenciou o plenário foi o do Deputado João Agripino. Ele fez suas as palavras do Ministro Délio Jardim de Mattos, quando apelou para o "bom senso lá e cá", que disse "parecerem de Eduardo Gomes". Agripino mostrou-se alarmado com a ação do General Newton Cruz, mas relatou que assistiu a cenas de desrespeito ao General, na estação rodoviária.

Talvez sejam essas cenas que o Senador Mário Maia relatou ainda há pouco. Mas, quero dizer a V. Exª, em complementação ao fecho do seu discurso, que a Nação efetivamente perdeu o medo. Não existe mais medo, neste País, porque estamos num regime de plenas franquias constitucionais. Não existe medo do povo, não existe medo dos parlamentares, não existe medo em Aureliano Chaves, nem no grupo Pró-Diretas, como também não existe medo no PDS, embora, nobre Senador Fábio Lucena, durante todo esse tempo, as oposições tentassem reinstaurar o medo neste País; tentassem o processo de intimidação, através da ameaça de execração pública, de escárnio das pessoas que assumissem um voto contra a emenda Pró-Diretas, a tal ponto que o ilustre jurista Paulo Brossard chegou a dizer que não se responsabilizaria pela integridade física dos que votassem contra a Emenda Dante de Oliveira. Ora, o que me espanta nisso tudo é que, depois de tanto esforço da sociedade civil para conquistar a anistia, o direito à livre manifestação do pensamento, para levantar a censura à imprensa, depois de tantos anos de duras lutas, a Oposição venha, justamente, a querer reinstaurar o chamado delito de opinião, neste País. É crime ter uma opinião contrária? É crime sustentar essa opinião, ainda que seja errada aos olhos de quem quer que seja? Nobre Senador Fábio Lucena, a tal ponto a coação moral irresistível se plantou, neste País, sobre parlamentares do PDS, que não seria despropósito, em dado momento, começarmos de novo a apelar à Ordem dos Advogados do Brasil, para as Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, invocar o direito à liberdade de opinião, invocar, definitivamente, o que foi a causa das grandes lutas liberais deste País, inclusive a luta pela anistia, pela revogação dos atos de exceção e pela restauração das franquias constitucionais que é, exatamente, a luta para afirmar, em nome do povo brasileiro, que agora, definitivamente, de uma vez por todas, o medo está terminado neste País e, porque o medo está terminado, não existe mais delito de opinião nesta Nação e cada um pode sustentar o ponto de vista que quiser, sem temor a represálias, a retaliações, a revanchismos, a ameaças e agressões à integridade física.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, o medo que não existe é o medo do povo, antes nele inculcado pelo Governo. Mas, existe um outro medo, Exª, que nin-

guém pode esconder: é o medo que tem o Governo do julgamento do povo. Esse medo está com os dias contados, porque tenho certeza de que, mais uma vez me dirijo ao nobre Senador Pedro Simon, se o partido se dignar de apreciar a minha sugestão de que só emprestemos a nossa adesão à aprovação da emenda do Governo, se o Governo se recusar, como vai se recusar, a aceitar a subemenda das eleições diretas, agora em 84, se nós só aprovarmos a emenda do Governo depois de 15 de novembro de 86, restabelecendo eleição direta, nós teremos os anos de 87 e 88 para fazer a campanha presidencial. E, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas eleições de 86, aqueles que votaram contra o povo brasileiro, que urdiram aquela "Noite de São Bartolomeu" contra as esperanças populares — coincidentemente, num dia 24, somente num mês diferente — esses serão implacavelmente julgados em 1986, porque não poderão dizer, então: "Não, nós não votamos em 84 a Emenda Dante de Oliveira, mas agora o povo tem as eleições diretas como dádiva, como benesse, como mão estendida e como esmola do Presidente da República".

Não, Srs. Senadores! Essas eleições virão, mas, antes de virem, virá a punição da insensatez, a punição da incongruência e da inconseqüência e, pior, a punição daqueles que traíram compromissos solenes, sagrados, assumidos com o povo brasileiro.

Ouçó a seguir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — É somente para inserir uma frase em seu discurso, com a permissão do apartante, Senador José Lins. É uma sentença que o povo deu, ontem — a propósito do que V. Exª fala agora — após a rejeição da emenda Dante de Oliveira, sentença proferida das galerias, pelo povo, para o PDS: "O povo não esquece, acabou-se o PDS". Muito obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — O fato é que o povo, nobre Senador Mário Maia, em momentos de exaltação julga com muito rigorismo. Não será tanto assim, eu lhe asseguro, o povo é tão grande, é tão nobre, que vai absolver, e vai mandar de volta para o Congresso Nacional Deputados e Senadores do PDS que ele, o povo, sabia que votaram lá, na Câmara, e que iriam votar aqui, no Senado, em favor da emenda Dante de Oliveira.

Ouçó V. Exª, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Eu agradeço, nobre Senador. Creio que o povo brasileiro nunca teve medo, e nem que mesmo porque as Forças Armadas tenham jamais sido contra o povo. Elas podem ter tido momentos difíceis, quando então procuraram...

O SR. FÁBIO LUCENA — Pelo contrário, eu disse que era contra o povo a maioria do PDS, não as Forças Armadas.

O Sr. José Lins — V. Exª disse que o povo perdeu o medo das Forças Armadas logo, em algum momento, houve esse medo. Eu porém, não acredito nisso, acho que o povo nunca teve medo, mesmo porque as Forças Armadas nunca foram contra o povo, elas podem ter tido o cuidado, em determinados momentos, de evitar graves acontecimentos. O que se dá, nobre Senador, é que a mocidade, é que os jovens são joguetes nas mãos dos aproveitadores. Esses homens organizam piquetes...

O SR. FÁBIO LUCENA — Que grande jovem é um Sobral Pinto! Sobral Pinto em praça pública, Sr. Presidente, um homem de 92 anos de idade!

O Sr. José Lins — V. Exª foge do assunto...

O SR. FÁBIO LUCENA — Que grande jovem! Como V. Exª é feliz nas suas palavras, que grande jovem! Quem nos dera, Sr. Presidente, que a juventude brasileira, que

o Senado e que a Câmara dos Deputados tivessem a extraordinária juventude de um Sobral Pinto! Que foi com toda a energia da sua juventude...

O Sr. José Lins — V. Ex^a foge do assunto...

O SR. FÁBIO LUCENA — ...defender as eleições diretas nas praças públicas do Rio de Janeiro.

O Sr. José Lins — V. Ex^a não quer me ouvir, não quer debater.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. José Lins — Ontem, muitos jovens estiveram aqui...

O SR. FÁBIO LUCENA — É que eu me entusiasmo com a beleza, e com a felicidade de algumas expressões de V. Ex^a.

O Sr. José Lins — V. Ex^a certamente não quer me ouvir. Eu peço desculpas, se V. Ex^a quiser cortar o meu aparte, eu cederei.

O SR. FÁBIO LUCENA — Em absoluto. A censura está a cargo do General Newton Cruz. Eu ouço V. Ex^a.

O Sr. José Lins — O Congresso foi invadido, ontem num momento em que estavam, suspensos os direitos de aglomerações, por mais de 1.500 rapazes, estudantes, jovens, que ocuparam o salão do Senado e, depois...

O SR. FÁBIO LUCENA — Invadir é usar da violência. Eles tiveram acesso ao Congresso.

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eles tiveram acesso ao Congresso.

O Sr. José Lins — Tiveram acesso, não. Eles entraram...

O SR. FÁBIO LUCENA — Invadir é usar da violência!

O Sr. Pedro Simon — Os jovens invadiram o Congresso e o General Cruz mandou defender a ordem...

O SR. FÁBIO LUCENA — E o General Cruz, em represália, invadiu a UnB...

O Sr. Pedro Simon — É uma grande piada!

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. FÁBIO LUCENA — ...para garantir os universitários...

O Sr. Pedro Simon — Grande piada essa!

O Sr. José Lins — O fato é que, esses jovens são, realmente, joguetes nas mãos dos agitadores...

O Sr. Pedro Simon — O Congresso foi invadido pela mocidade.

O Sr. José Lins — ...que os reuniram aqui por várias horas. A polícia cercou o Congresso. Diante dos entendimentos dos Partidos, dos Líderes partidários, a polícia foi afastada, e que os jovens saíram.

O Sr. Pedro Simon — E apanharam! E apanharam!

O Sr. José Lins — Apanharam, não. Eles foram conduzidos por dois Deputados Federais...

O SR. FÁBIO LUCENA — Que também apanharam.

O Sr. José Lins — ...que certamente...

O SR. FÁBIO LUCENA — ...que também apanharam, o Deputado Aldo Arantes e o Deputado Jacques D'Ornellas que também apanharam e foram presos.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. José Lins — ...afrontando a ordem judicial, a ordem legal...

O SR. FÁBIO LUCENA — Ordem judicial da polícia! Santo Deus!

O Sr. José Lins — ...a ordem estabelecida legalmente com base na Constituição.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ordem judicial da polícia! Sr. Presidente, vamos fechar as escolas jurídicas deste País.

O Sr. José Lins — O que se dá é que os aproveitadores querem jogar a mocidade à frente das suas investidas e na hora de morrer não são eles que morrem, nobre Senador. São os jovens, são esses patriotas ainda implumes e que realmente querem o bem do País, mas que servem de brinquedo nas mãos desses aproveitadores. Em vez de se vir criticar a ação profissional administrativa do General Newton Cruz, o que ouço são críticas pessoais em que se põe em dúvida a saúde mental do General. O que nós precisamos, nobre Senador, é equilíbrio.

O Sr. Pedro Simon — É verdade, equilíbrio, por isso temos de tirar o General Newton Cruz.

O Sr. José Lins — O que nós precisamos é de analisar as questões com isenção, com equilíbrio, pelo qual V. Ex^a nunca primou...

O Sr. Pedro Simon — Dentro do equilíbrio temos que tirar o General Newton Cruz.

O Sr. José Lins — ...e pelo qual muitos não primam. Não perceberam ainda que o momento é de conciliação e que nós precisamos buscar soluções e não complicações.

O Sr. Pedro Simon — O momento é de conciliação, por isso é o General Newton Cruz o grande conciliador.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador, um pequeno aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Eu pediria a V. Ex^a que encerrasse o seu discurso, porque temos uma sessão convocada para às 18 horas e 30 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Antes das 18 horas e 30 minutos encerrarei, e agradeço a tolerância de V. Ex^a. Ouço o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador, só para dizer o seguinte, eu não diria que os jovens são implumes, eu diria que são impúberes. Mas, dizer que os jovens invadiram o Congresso Nacional, é o mesmo que dizer que as flores invadem os jardins.

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Apelo para a compreensão de V. Ex^a para encerrar o seu discurso e não permitir mais apartes.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu encerro, porque faltam 3 minutos para encerrar a sessão e também porque V. Ex^a me advertiu há muito tempo. Mas, permita-me, Sr. Presidente, ouvir apenas o Senador José Ignácio.

O Sr. José Ignácio — Vou ser brevíssimo. Apenas, diante do que falou aqui, eu me lembro daquela figura do passageiro no avião, é que quando a temperatura e a pressão estão estáveis, as máscaras não caem. A verdade é que quando há um súbita despressurização as máscaras caem automaticamente. Até por esse comportamento o General Newton Cruz foi escolhido, de novo, para orientar e comandar a execução das medidas de emergência, porque inclusive o Governo, segundo um jornal de ontem, teria escolhido o General Cruz exatamente porque já que alguém estava desgastado então que deixasse ele mesmo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda razão.

Sr. Presidente, concluindo, essa invasão do Congresso pelos jovens, nobre Senador, lembra o magnífico livro de Maurice Druon, sobre a criança dos dedos verdes. A história do menino que distribuía rosas com um simples toque de seus dedos, enquanto o pai era um fabricante de canhões.

Ontem, tivemos exemplos disso aqui, enquanto Senadores ilustres, uns defendendo agastadamente a eleição indireta, os seus filhos, lá na Câmara, votavam a favor da eleição direta, exemplo acontecido com o Senador José Sarney, e, paradoxalmente, enquanto o Senador Jutahy Magalhães aqui defendia a eleição direta, o seu filho Jutahy Júnior lá na Câmara dos Deputados, seguindo as lições paternas, lá cumpria, também, o ensinamento da História que o pai aprendeu e a ele transmitiu, de defender a restauração das eleições diretas.

Na próxima emenda constitucional, Sr. Presidente, espero que o Presidente do PDS, o eminente Senador José Sarney, por quem nós todos temos o maior respeito, esperamos vê-lo na próxima tertúlia, numa tribuna diferente, numa tribuna defendendo, como ontem o seu filho o fez, os direitos do povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todo o conjunto de tarefas legislativas e executivas, em torno da racionalização do problema do servidor público civil da União, tanto no que tange a uma classificação de cargos informada pelos modernos ensinamentos da Ciência da Administração, como, e principalmente, no que tange aos padrões de vencimento, se têm constituído numa verdadeira "obra de Santa Engrácia", num longo "trabalho de Sísifo" ou na "renda de Penélope", tecida de dia para ser desfeita à noite.

A política salarial só será justa, equânime e eficiente quando for tratada em conjunto pelo governo, não se dissociando os salários trabalhistas dos vencimentos dos funcionários civis da União, muito menos as vantagens pertinentes, corrigida, de uma vez por todas, uma anomalia que se agravou a partir da reforma administrativa magnificamente planejada por Hélio Beltrão, mas tremendamente distorcida nos anos que se seguiram.

Não se pode conformar o funcionalismo estatutário com a disparidade entre seus vencimentos e aqueles percebidos pelas entidades de economia mista, autarquias e fundações vinculadas ao Poder Público.

A isonomia salarial, inscrita no texto da Constituição, não se deve aplicar apenas aos servidores públicos estatutários, mas atingir, também, os contratados pela CLT, a serviço do Estado, segundo as exigências do mercado de trabalho.

O ideal será que coincidam as duas revisões salariais, corretivas do poder aquisitivo da moeda, tanto para os servidores públicos como para os assalariados em geral no mesmo tempo, para que não ocorra uma defasagem do poder aquisitivo de uns em relação aos outros.

Agora mesmo, o reajuste salarial para os funcionários, que entrará em vigor a partir de 1º de junho, teria que fi-

car pelo menos em cento e cinco por cento, para compensar a perda do poder aquisitivo este ano, com uma inflação estimada em cento e setenta por cento até dezembro. Estariam os servidores perdendo cento e cinquenta por cento do salário real se o reajuste de 64,5% em média, no ano passado, se comparasse com a inflação de duzentos e onze por cento.

O menos que se pode fazer, por meio de um decreto presidencial, como medida de urgência, é antecipar para 1º de maio a correção dos salários do funcionalismo, a fim de que, coincidindo com as medidas em relação ao salário mínimo, haja uma correção simultânea, sem prejuízo do poder aquisitivo de uma classe em relação a outra.

Informa-se que a SEPLAN concederia, a partir do segundo semestre, uma correção de sessenta por cento, o que está bem abaixo da inflação prevista este ano.

Adverte-se que, para ter resposta, em 1983, a situação salarial de 1979, os servidores deveriam ter recebido um reajuste de cerca de setenta por cento, além das parcelas de quarenta e trinta por cento que lhes foram concedidas.

Supondo-se fique a inflação deste ano em cento e setenta por cento, feito o reajuste salarial de sessenta por cento a partir de junho, a perda real do poder aquisitivo do servidor civil terá sido em torno de quarenta e oito por cento.

Recentemente, a União dos Servidores, tomando como base de cálculo um salário hipotético de cem mil cruzeiros em janeiro de 1979, para funcionários civis, militares e trabalhadores no setor privado, chegou ao seguinte resultado: no final daquele ano os civis e militares teriam recebido um total de um milhão e 600 mil cruzeiros, enquanto o trabalhador do setor privado obteve a paga anual de um milhão de seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros anuais.

Já em 1980, o vencimento anual dos militares, naquela situação hipotética, seria de dois milhões e 842 mil cruzeiros, enquanto os dos civis alcançavam dois milhões e 537 mil e os dos trabalhadores privados três milhões e noventa mil cruzeiros.

Em 1981, o reajuste dos militares foi de 98,9%, o dos civis de 89,2%, enquanto a inflação atingia os 95,2%.

Em 1982, quando a inflação atingia 99,7%, os militares tiveram um aumento de 103%, os civis de 89,2% e o salário mínimo subiu 98,9%.

No ano passado, para uma inflação de 211%, os militares tiveram uma correção de 101,4%, os civis de 81,8%, crescendo o salário mínimo em 114,4%.

Não se pode negar o achatamento salarial, principalmente no setor do serviço público civil, descompensado em relação aos servidores militares e muito mais no que tange ao salário mínimo.

Dá a necessidade imperiosa, imediatamente, da vigência do novo aumento dos servidores a partir de 1º de maio e a futura uniformização de critérios salariais, de maneira a não se distinguirem civis e militares, no serviço público dos trabalhadores em geral.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ocupo esta tribuna para reverenciar a memória do ex-governador de Minas, Levindo Ozanam Coelho, cuja atuação foi inteiramente devotada ao povo mineiro. Sua vocação foi política, seu destino o de servidor do povo. Sua vida foi uma sucessão de demonstrações de fidelidades ao que Minas tem de mais significativo. Sua ação de governo, o modelo correto pela austeridade e simplicidade. Seu trabalho em favor da democracia se completou pelo exemplo de governante simples e bom, austero e probo, zeloso das tradições de seu Estado, guardião das

virtudes cardeais dos políticos mineiros. Assim foi a ação política de Ozanam Coelho, tão surpreendentemente abatido pela mão do destino, quando ainda tinha muito de energia e disposição a dar em favor da solução dos mais prementes problemas do povo montanhês.

Seu longo currículo identifica o homem de ação e registra a presença do político de escol. Desde seu primeiro posto de Promotor de Justiça, até atingir as culminâncias do Governo do Estado, há facetas primorosas na personalidade de Ozanam Coelho, cada uma delas permitindo análise em separado para compor o rico mosaico de sua magnífica figura de verdadeiro homem de Estado.

Gostaria contudo de assinalar dois aspectos, que em minha opinião mais se destacam na personalidade multifórmica de Ozanam. O primeiro deles está ligado ao sentido municipalista que o ex-Deputado Federal por Ubá imprimiu à sua atuação na vida pública. De certa forma, o município em Minas Gerais é presença indelével na formação de seus políticos. Assim o entendia Ozanam Coelho. Para ele nada superava em importância e significado político o município, como fonte primeira de inspiração aos gestos e comportamentos. Sua convicção de que no plenário restrito da pequena célula municipal, mas batido pelos ventos da crítica e dos saudáveis embates democráticos, é que se processava a primeira e mais expressiva escola democrática, acompanhou-o pela vida afora e tal idéia-força acabou por se constituir na estrutura básica da ação política do Deputado, do Constituinte Estadual, do Deputado Federal e do Governador.

Nascido de um lar onde as virtudes cristãs representavam o verdadeiro lastro e substrato de sua força mais viva, Ozanam carregou consigo os balizamentos morais e políticos que a atuação política e particular do velho Senador Levindo Coelho estabeleceu para o ilustre clã ubaense. Seu pai foi-lhe guia e exemplo. O importante líder político da Zona da Mata, que teve intensa atuação na política mineira e brasileira, exerceu definitiva influência na formação religiosa, política e humanista dos filhos.

Ozanam Coelho norteou-se pelos valores axiológicos herdados do pai e pela vida afora gizou seu comportamento político em função deles. Isto granjeou-lhe respeito e estima dos mineiros.

Outro aspecto de sua personalidade que chamou a atenção do povo foi quando no exercício do governo estadual pelo prazo de nove meses, em substituição definitiva do então Governador Aureliano Chaves, que se desincompatibilizou para ser candidato a Vice-Presidente da República.

Face à catástrofe que se abateu sobre o Estado, varrido por inundações que espalharam a morte e o infortúnio, Ozanam Coelho agiu com eficiência e presteza. Modestamente como era de seu feitio, sem preocupações de permanecer sob o brilho das luzes da publicidade excessiva, mas firme e resoluto, não raro com os olhos marejados de lágrimas na constatação da desgraça que se abatia sobre milhares de pessoas principalmente humildes, o líder mineiro deixou marcas imperecíveis durante o curto espaço de tempo que lhe coube dirigir os destinos de Minas Gerais. Mas, o povo, em sua fina sensibilidade e com o silencioso sentimento de justiça que brota de suas manifestações, consagrou o governante pela simplicidade, modéstia e humildade com que atuou.

A morte vem colhê-lo em plena forma física, espiritual e com elevado espírito de luta. Poucos terão tido tanta vocação para a política. Ninguém o superou em amor a Minas e ao Brasil. Jamais foi suplantado na dedicação à sua terra natal, a que prestou os mais relevantes serviços.

Tocado pela imensa saudade que a todos domina, presto à sua memória a homenagem devida, muito aquém dos merecimentos do ilustre morto, consignado nos Anais do Senado um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, com a solicitação para que seja dado conhecimento à família do extinto, na pessoa da Senhora Cybele Coelho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

UMA VIDA DEDICADA A POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

O ex-governador e deputado federal Ozanam Coelho, que morreu ontem à tarde em Ubá, vítima de um ataque cardíaco, será sepultado hoje às 11 horas, em sua cidade natal. Um grande número de autoridades, políticos e amigos seguiu ontem para Ubá, a fim de acompanhar as cerimônias de sepultamento do político do PDS.

O ex-governador e deputado federal Levindo Ozanam Coelho nasceu em Ubá, no dia 17 de maio de 1916, filho do médico e político Levindo Eduardo Coelho e de Antonina Gonçalves Coelho. A política corria no sangue da família, e Ozanam, desde cedo, travou contato com a vida pública. Seu pai, além de médico e professor de inglês, foi senador estadual, deputado federal, senador da República e secretário de Estado.

Assim, o destino do menino estava traçado desde o início, embora Ozanam Coelho, além da intensa vida pública, tivesse se dedicado ainda a outras atividades, como a advocacia e o jornalismo. Ele fez seus primeiros estudos em Ubá, e em 1931 concluiu o secundário no Colégio Estadual "Raul Soares". Veio então para Belo Horizonte, para ingressar na Faculdade de Direito da UFMG em 1932. Foi membro do Diretório Acadêmico da Escola e presidente do Partido Reivindicador, fundado na Faculdade. Diplomou-se em 1936 e passou a exercer o Direito em Belo Horizonte e em sua cidade natal.

Em Ubá, depois de fixar residência, Ozanam Coelho exerceu várias atividades. Em 1939 foi designado para a promotoria pública da Comarca de Bom Despacho, e deixou a sua terra por algum tempo. Regressou logo e concorreu então a seu primeiro cargo público: a Prefeitura Municipal. Foi eleito e até 1946 foi o prefeito da cidade. Em sua gestão, trouxe muitos benefícios para Ubá, além de intensificar seus contatos com o mundo político, o que o levaria a outros cargos públicos.

Graças à sua boa presença à frente da Prefeitura de Ubá, foi eleito em 1946 para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Voltou a se candidatar em 1950 e 1954, sendo eleito as duas vezes. Como deputado, ocupou a secretaria da Mesa da Assembleia Legislativa em 1949.

Em sua terceira legislatura, em 1954, foi escolhido como líder na Assembleia do Partido Social Democrático, o famoso PSD, cujas raízes profundas Ozanam Coelho sempre se orgulhou em mencionar. Em 56 passou a integrar a Comissão Executiva do Partido, mais uma vez com um destaque muito grande. Profundo conhecedor da política mineira, Ozanam Coelho sempre foi um homem de atitudes pensadas, de gestos meticulosos, que sempre lhe traziam grandes ganhos políticos.

Revolucionário

Em 1958 é eleito deputado federal pelo PSD, e segue então para a Câmara. Foi reeleito em 1962, 1966 e 1970, sempre com um grande número de votos. Em 64, juntamente com outros políticos mineiros, participou do movimento de 31 de março, que hoje completa 20 anos.

Foi ainda um dos fundadores da Aliança Renovadora Nacional, a ARENA, e em 1966, atendendo a um convite do Presidente Humberto Castello Branco, foi secretário-geral da ARENA em Minas. Ocupou o cargo até 1975, quando o deixou para ser o vice-governador de Minas, convidado pelo governador Aureliano Chaves.

Como deputado federal, ocupou vários cargos nas comissões de Finanças, Agricultura e Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Esteve várias vezes no exterior, tendo sido um dos delegados brasileiros ao Congresso Interparlamentar do Chile, em 1961, e também nos congressos realizados na França, na Inglaterra e na Suíça, em 1973.

Visitou ainda o Japão, a China e a União Soviética, e em 1968 foi um dos membros da delegação brasileira que compareceu à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. Recebeu muitas condecorações e medalhas, entre as quais se destacam a Grande Medalha da Inconfidência, a Medalha "Santos Dumont" e vários títulos de cidadão honorário.

Como governador

Convidado por Aureliano Chaves, Ozanam Coelho aceitou o convite para ser o vice-governador de Minas Gerais, e durante todo o tempo em que ocupou o cargo, deu mostras de um conhecimento político e administrativo muito grande, resultado de muitos e muitos anos de vida pública.

Quando o Presidente João Baptista Figueiredo convidou Aureliano Chaves para seu companheiro da chapa que iria concorrer às eleições indiretas, Aureliano teve que deixar o cargo de governador, e em julho de 1978 o entregou a seu vice-governador, que ocupou o cargo até 15 de março de 79, quando assumiu o novo governador, Francelino Pereira dos Santos.

No total, foram oito meses e 10 dias como governador, num período de intensa atividade política em Minas. Ao longo desse período, Ozanam Coelho deu mostras de uma incansável articulação política. Ao mesmo tempo que participava da campanha política para as eleições de novembro de 78, teve o cuidado de se ocupar das atividades administrativas do Estado.

Fez um total de 46 viagens ao interior de Minas, inaugurando obras, visitando regiões atingidas pelas enchentes e sempre procurando resolver os problemas que surgiam em vários pontos do Estado. No Palácio do Despachos, recebeu um grande número de delegações do interior, que iam lhe pedir uma ou outra melhoria para determinada cidade ou região.

E a todos atendeu com o máximo que podia. Abriu várias estradas, iniciou várias obras de eletrificação e saneamento básico e procurou na medida do possível, fazer um governo descentralizado, em que o poder de decisão não pertencia somente a ele, mas era dividido com seus auxiliares diretos.

Quando deixou o posto, em março de 79, não ocupava nenhum cargo público, mas nem por isso perdeu a sua influência política. Continuou procurado por uma ou outra facção do partido contribuindo para a pacificação da ARENA, mais tarde transformada em PDS.

Sua influência foi decisiva em 82, quando foram realizadas as eleições diretas para governador, Ozanam Coelho, ao lado de Murilo Badaró, Bías Fortes e Eliseu Resende, era citado como um dos prováveis candidatos pelo PDS. Havia o risco de o partido sofrer um possível "racha", que iria prejudicá-lo bastante no pleito.

Líder incontestável de um grande número de políticos do PDS, Ozanam buscou a conciliação, embora seus esforços não tenham sido suficientes para evitar a derrota do partido, eles ajudaram a diminuir o impacto da derrota. Candidato a uma vaga na Câmara Federal, Ozanam foi um dos candidatos mais votados do PDS, em mais uma demonstração do seu poder político.

Ocupou sua vaga na Câmara Federal em 83, mas então o peso da idade e da doença não lhe davam mais as mesmas condições que possuía anteriormente. Mesmo assim, continuava seus esforços como deputado federal e como articulador político. Segundo seus amigos mais chegados, apoiava a candidatura de Aureliano Chaves à Presidência da República.

Sua última aparição em público foi na quarta-feira passada, durante a festa de entrega dos "Melhores de 83", promovida pelo "Estado de Minas". O deputado foi quem entregou o troféu de melhor ao empresário Afonso Ligório Campos Mendes, escolhido como o melhor no setor comércio.

Ozanam Coelho completaria 68 anos no dia 17 de maio, e deixa viúva dona Cybele Ozanam Coelho e cinco filhos: Isaura Maria Coelho Santos, Cybele de Lourdes Coelho, Levindo Eduardo Coelho Neto, Saulo Levindo Coelho e Marília Coelho Bandeira, além de nove netos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 91, de 1984, da **Comissão:**
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1984 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1984), que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº

608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1984, das **Comissões:**

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 114, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 115 e 116, de 1984, das **Comissões:**

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 120, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar a Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 121 e 122, de 1984, das **Comissões:**

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Municípios**, favorável.

O SR. PRESIDENTE — (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

Ata da 47ª Sessão, em 26 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena

— Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli —

Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA**

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 91, de 1984, da Comissão — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1984

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar emCr\$ 1.993.562.894,21 (Um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) correspondente a 401.611,41 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), vigente em agosto de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a financiar a realização de obras e aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1984 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1984), que suspende a execução do artigo 176 da Lei 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1984

Suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 24 de março de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.381-2, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1984, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **De Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) correspondente a 26.462,93 ORTN de Cr\$ 5.385,84, em setembro/83, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 114, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 115 e 116, de 1984, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e — **De Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 12, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) correspondente a 71.923,82 ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) vigente em setembro de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à realização de obras de drenagem e assentamento de meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto e Resolução nº 14, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 120, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 121 e 122, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Vai a comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 14, DE 1984**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) — correspondente a 500.000 UPC, considerando o valor nominal da UPC de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente no segundo semestre de 1983 — a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada ao financiamento da implantação do Projeto CURA em áreas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se há um homem público que se vem projetando, com crescente brilho, em nossa vida parlamentar, ao mesmo tempo em que recebe aplauso consagrador da opinião pública, este homem é o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Congresso Nacional, onde, pela sua exação de verdadeiro magistrado, conquista o respeito de todo o Plenário.

Por isso mesmo, justíssima a homenagem que lhe foi prestada, no último dia 5, data do seu natalício, inaugurando-se, no Centro Gráfico do Senado Federal, a "Ala Moacyr Dalla", que compõem as novas instalações da Assessoria Administrativa e Financeira, das Seções de Material e de Contabilidade e do Posto Médico do CEGRAF.

A presença de inúmeros Senadores e vários Deputados, dois Diretores desta Casa e representantes da Câmara, além do maciço comparecimento dos funcionários daquele Centro Gráfico, revelam o merecido apreço em que é tido o nosso Presidente, pelos seus méritos superiores, pela cordura do seu temperamento, pela cordialidade com que trata a todos os colegas e aos mais humildes funcionários desta Casa.

A Gráfica do Senado tem sido um dos setores de apoio mais destacados do Congresso Nacional, servindo, simultaneamente, a deputados e senadores, com um parque primorosamente montado, moderníssimo equipamento, feitura impecável dos trabalhos que lhe são confiados, inclusive por vários órgãos do Executivo.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, pedimos a transcrição, nos Anais desta Casa, do pronunciamento feito pelo Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Aloizio Barbosa de Souza, nesse ato inauguratório, que foi um prei-

to de gratidão e justiça ao Presidente Moacyr Dalla. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO**

A reforma aqui procedida, por motivo de desativação do antigo restaurante, se fez necessária, com o objetivo de oferecer condições ambientais de trabalho mais dignas, amplas e confortáveis aos nossos servidores, uma das metas prioritárias de nossa administração.

Era pensamento nosso, Sr. Presidente, proceder esta singela, mas justa e merecida homenagem, denominando de "Ala Senador Moacyr Dalla" essas instalações que hoje se inauguram, no último dia 10 de março, quando V. Exª completava mais uma primavera. Entretanto, em face do momento político nacional, e de outros compromissos, em razão das elevadas funções exercidas por V. Exª, como o mais alto mandatário do Congresso Nacional, somente hoje vemos concretizada esta solenidade, que externa a vontade de todos os colegas, servidores deste Centro Gráfico.

Os altos gestos, gestos nobres, dignificam o homem. Recuando um pouco no tempo, tivemos da parte de V. Exª uma tomada de posição que comprovou, uma vez mais, a retidão do seu caráter. Em 11 de novembro de 1983, ao assomar a Presidência da Casa alta do nosso legislativo, em virtude do infausto acometimento que ceifou a vida do saudoso Presidente Nilo Coelho — um dos monumentos de integridade e honradez, e que fez de sua vida pública um verdadeiro apanágio de realizações, com o qual tivemos a honra de conviver e privar de sua amizade — V. Exª, Sr. Presidente Moacyr Dalla, com sua voz forte e firme, fez ecoar pelo Senado afora que a sua administração seria uma continuidade da de seu querido amigo Nilo Coelho, numa prova inequívoca de que os laços de amizade que os uniam continuariam *ad perpetuum*.

O seu gesto, Exmª Sr. Presidente, tem a sua própria razão de ser, visto que as grandes qualidades são comuns e afins nos dois grandes Presidentes que geriram e gerem os destinos do Senado Federal neste biênio 83/84, engrandecendo a instituição, provocando o reconhecimento de toda a Nação brasileira.

Em setembro de 1983, coincidentemente, quando participávamos das solenidades de comemoração dos 20 anos do Centro Gráfico, contamos com as presenças altamente significativas de S. Exª o Sr. Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado e de V. Exª, como Primeiro Vice-Presidente.

Em certo trecho da alocução por nós proferida naquela solenidade, dizíamos que "quando comemoramos o vigésimo aniversário de fundação deste Centro Gráfico e, também, veneramos a nossa pátria com os hasteamentos da Bandeira Nacional e do CEGRAF, numa demonstração inequívoca do nosso patriotismo e denodado espírito cívico, transmitimos a V. Exª, aos demais membros da Comissão Diretora e aos Srs. Senadores os anseios dos nossos servidores de serem regidos pelo mesmo regime jurídico como os demais colegas do Senado Federal."

Em resposta, num improviso flamante, que nos encheu o coração de esperanças, S. Exª o Sr. Senador Nilo Coelho, enfaticamente, disse que, "Não sendo homem de promessa, iria estudar, a curto prazo, com seus colegas Senadores, a aspiração antiga dos servidores desta Casa de serem regidos pelo regime estatutário, e o que fosse melhor para os cegrafianos seria atendido".

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, diante destes abnegados servidores, sabendo da mesma robustez, dos mesmos arroubos, da mesma ténpera, da mesma estirpe, que o identificam com o saudoso Sr. Senador Nilo Coelho, e conhecedor dos altos propósitos e ditames que norteiam sua fecunda administração, ratificamos o anseio maior da comunidade cegrafiana, que vive uma vigília constante em torno da unificação do regime jurí-

dico, com os mesmos direitos dos demais colegas do Senado Federal.

Agradecemos a V. Exª, aos demais membros da Comissão Diretora, ao Conselho de Supervisão deste órgão, o apoio à nossa administração, proporcionando-nos todos os meios para a realização dos nossos trabalhos, para um melhor atendimento aos Srs. Congressistas e condições melhores aos nossos servidores.

Segundo Pascal, o prazer dos grandes homens consiste em poder tornar os outros felizes.

Por isso, temos plena convicção de que a semente plantada na gestão do Senador Nilo Coelho frutificará, fecundamente, na de V. Exª. Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— **de Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75 e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 13-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho a V. Exª requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, vazado nos seguintes termos:

“REQUERIMENTO Nº , DE 1984.

Senhor Presidente,

Considerando as dificuldades que o Governo brasileiro enfrentará para cumprir as principais metas contidas na quinta carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional — FMI:

- 1) Superávit comercial de US\$ 9 bilhões de dólares;
- 2) Déficit em transações correntes de cerca de US\$ 5 bilhões de dólares;
- 3) Taxa de inflação anual que poderá se situar em torno de 105%;
- 4) Superávit de pelo menos 0,3% do PIB no orçamento operacional do setor público;

Considerando um dos pontos iniciais da nova carta, que se refere à redução drástica dos déficits em conta corrente conseguido em 1983 através da captação de recursos externos, deve-se admitir que a oferta desses créditos a países em dificuldades como o Brasil, conduz necessariamente à aplicação de medidas rigorosas de ajustamento no plano interno;

Considerando que os níveis de financiamento externo necessário para manter em equilíbrio os compromissos com o serviço da dívida têm exigido o estabelecimento de metas para a balança comercial que implicam em substanciais transferências de recursos reais do País para o exterior com a finalidade de financiar parte significativa dos juros da dívida externa;

Considerando que este processo de transferência deverá intensificar-se neste ano de 1984 e que o Brasil será forçado a cobrir com recursos reais, quase metade da renda líquida enviada ao exterior sob forma de juros, lucros e dividendos;

Considerando que se não forem modificadas as normas que orientam as negociações entre o Brasil, o FMI e

os banqueiros internacionais, a economia brasileira poderá ser obrigada a transferir anualmente, até o final da década de 80, cerca de 2% do seu PIB para o exterior;

Considerando que os ajustamentos impostos pelo FMI são duramente traumáticos para o País e que a continuidade da transferência de recursos reais locais para o estrangeiro poderá provocar uma desestruturação ainda mais grave em nossa economia, com reflexos profundamente preocupantes sobre a aceleração da inflação, o cumprimento de metas satisfatórias dos níveis de emprego e a utilização da capacidade industrial instalada;

considerando que na nova carta ao FMI, o Governo mantém a determinação de assegurar para este ano de 1984, um superávit equivalente a pelo menos 3% do PIB na posição do orçamento operacional do setor público, objetivo que contrasta com o fato de que países desenvolvidos, entre os quais os Estados Unidos, continuam a apresentar déficits fiscais importantes, onde a relação déficit fiscal/PNB alcançou cerca de 6,3% em 1983, com sérias consequências negativas para a evolução da taxa de juros internacionais, das taxas de câmbio e para o equilíbrio da economia mundial;

Considerando que a política de arrocho salarial preconizada pelo FMI e empreendida pelo Governo, no sentido de debelar a inflação e de conter os gastos de custeio do setor público, tem provocado uma diminuição importante no orçamento doméstico da classe média e dos trabalhadores;

Considerando que a tentativa de realizar um ajuste fiscal dessa magnitude, através de cortes importantes nos investimentos governamentais, poderá aumentar a carga dos efeitos recessivos imediatos, reduzir a oferta agregada, diminuir a demanda agregada e prejudicar a retomada do crescimento econômico, quando se sabe que o investimento do setor público como um todo, incluindo empresas estatais, governos estaduais e municipais, respondem por cerca de metade da formação bruta de capital fixo;

Considerando, portanto, os imensos sacrifícios impostos ao País para que cumpra as metas e diretrizes gerais exigidas pelo FMI, que não se coadunam de maneira alguma com o quadro econômico que atravessamos e tendo em vista os enormes problemas tanto de natureza técnica quanto política que estão associados aos programas de austeridade econômica em execução, requeiro ao Plenário dessa Casa, nos termos do que dispõe o art. 170, item a, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que deverá ser formada de 7 (sete) Senadores, com vigência de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos e que terá os seguintes objetivos:

- 1) Discutir, analisar e medir as consequências e os efeitos econômicos, políticos e sociais dos acordos firmados entre o Brasil e o FMI;
- 2) Transformar o resultado dos seus trabalhos em relatório conclusivo ou projeto.

A Comissão além de discutir os pontos levantados pelos “considerandos”, se encarregará igualmente de estudar com mais profundidade os temas que seguem e deles tirar suas conclusões:

- 1) A política do FMI e a reserva de mercado na área de informática;
- 2) O comportamento da indústria bélica brasileira após a assinatura dos acordos com o FMI;
- 3) A abertura do mercado financeiro aos bancos internacionais e suas consequências para o conjunto da política monetária;
- 4) Comércio externo e protecionismo: o boicote americano, o intercâmbio com o Leste Europeu e a abertura de novos mercados.

Considerando, enfim, que a sociedade brasileira não acredita na política econômica do Governo, não tem qualquer participação nas decisões que são tomadas pelas autoridades econômicas e continua privada de escolher democraticamente os dirigentes do País, o Congres-

so Nacional sente-se na obrigação de apurar a verdade sobre os acordos firmados com o FMI e informar o povo brasileiro.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1984. — **Henrique Santillo**

(Seguem as assinaturas de 1/3 (um terço) dos Senhores Senadores.)

Além disso, Sr. Presidente, quero ler, rapidamente, requerimento que acabo de enviar ao Exmo. Sr. Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão do Distrito Federal:

“REQUERIMENTO Nº DE 1984

Exmº Sr. Senador Alexandre Costa

DD. Presidente da Comissão do Distrito Federal

Prezado Senhor,

Considerando que a implantação do Distrito Federal, em área de relativo vazio demográfico e de predominante atividade econômica de subsistência, ocasionou mudanças importantes na estrutura sócio-econômica de toda a região;

Considerando que os efeitos imediatos desse dinamismo se fizeram sentir de maneira significativa em seu entorno, de um lado, promovendo um certo desenvolvimento e, do outro, agravando problemas já existentes e criando novas e profundas contradições econômicas e sociais;

Considerando que os municípios do entorno encontravam-se completamente despreparados para suportar as novas pressões exercidas pela presença de Brasília, verifica-se hoje que a acelerada expansão urbana desses espaços ocasionou sérios problemas de ocupação desordenada do solo, estrangulamento da infraestrutura urbana, falta de opções de emprego e renda, aumento significativo da marginalidade e deslocamento espacial dessas populações em busca de emprego e serviços urbanos existentes no Distrito Federal;

Considerando a grande atração que Brasília exerce sobre o seu entorno, verifica-se igualmente que o atual sistema viário contribuiu muito mais para a destruição das estruturas tradicionais desses municípios e para o aumento de sua dependência a influências externas, do que para o fortalecimento de seu desenvolvimento autônomo. O sistema viário facilita o escoamento da produção local, mas também contribui para o aumento das migrações, fenômeno que gera grandes desequilíbrios na estrutura urbano-rural da área;

Considerando que entre os municípios do entorno os problemas financeiros, que são comuns a todos os municípios brasileiros, agravam-se de maneira mais acentuada devido ao grande desequilíbrio existente entre receita e despesa, ocasionado pela baixa produtividade do setor econômico e pela acelerada imigração;

Considerando que o planejamento não tem condições de atender às demandas do crescimento acelerado da população da área, em virtude da inexistência de recursos técnicos e financeiros para executar os programas;

Considerando assim a magnitude do conjunto de problemas existentes na região do entorno de Brasília, que merecem uma reflexão conjunta sobre o tema: **Brasília: Pólo Indutor da Região Centro-Oeste e seu Papel no Desenvolvimento da Região Geoeconômica**, dando ênfase à discussão acerca da industrialização do DF e seus efeitos imediatos e a médio prazo sobre o entorno, solicito de V. Exª, na qualidade de presidente da Comissão do Distrito Federal do Senado, a organização de uma reunião no âmbito da referida Comissão, onde seriam convidados os Prefeitos dos Municípios goianos de Abadiânia, Alexânia, Cabeceiras, Vianópolis, Silvânia, Campo Alegre, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Pirinópolis, Planaltina de Goiás, São João da Aliança, Padre Bernardo, Santo Antônio do Descoberto e Anápolis, que constituem área de influência direta de Brasília; o Prefeito do Município de Unai — Minas Gerais; os Secretários de Agricultura e Planejamento do

Distrito Federal; os Secretários de Indústria e Comércio, Agricultura e Planejamento de Goiás, parlamentares federais ligados à região geoeconômica e membros da Comissão do Distrito Federal.

Numa segunda etapa, para aprofundamento do tema e discussões conclusivas, seriam convidados os governadores de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal.

Reiterando a importância do encontro, quando se abre um amplo debate sobre a industrialização ou não do Distrito Federal, solicito de V. Ex^a que o mesmo seja realizado de imediato."

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 24-4-84E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo, mais uma vez, a alta tribuna do Congresso Nacional, numa Capital Federal sitiada pelas famigeradas medidas de emergência, decretada pelo Senhor Presidente da República e contra as quais, ontem, trouxe o mais vigoroso protesto do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Ainda hoje à tarde, precisamente às 17 horas, acompanhando o Presidente Ulysses Guimarães e o Líder Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, comparecerei ao Supremo Tribunal Federal para ali darmos entrada à petição do mandado de segurança, impetrado pelo nosso Partido, contra o decreto presidencial eivado de flagrante inconstitucionalidade, de vez que não se configuravam, na hipótese os pressupostos do art. 155 da Constituição, para efeito de adoção de medidas de segurança não só no Distrito Federal, mas na área de mais 10 municípios do Estado de Goiás.

Devo, neste instante, denunciar ao Senado e à Nação outras arbitrariedades praticadas pelo Sr. General Newton Cruz, executor das medidas de emergência.

Em primeiro lugar, refiro-me às normas editadas com relação à censura imposta às telecomunicações, constantes de uma resolução número 1, do Comando Militar do Planalto. De hoje em diante, todas as emissoras de rádio e televisão não poderão levar ao ar nenhum programa noticioso, nenhum jornal que não tenha passado antes pelo crivo da censura, ou do DENTEL, ou da Polícia Federal.

Infelizmente, as populações de Brasília e da sua região geoeconômica estão privadas, de agora em diante, de receber qualquer informação do que se passa no Congresso Nacional com relação à situação política criada com a votação, a partir de amanhã da Emenda Dante de Oliveira.

Em segundo lugar, trago ao conhecimento da Casa que, ontem à noite, nas cercanias da UDF Universidade do Distrito Federal, foi cometida uma série de violências contra universitários brasileiros, comandadas pessoalmente pelo General Newton Cruz. Como todos sabem, as Universidades de Brasília entraram em recesso compulsório e se encontram, praticamente, sob a custódia das forças militares comandadas pelo executor das medidas de emergência.

Por outro lado, ainda agora, em minha residência, recebi um telefonema do Senador Henrique Santillo, do posto da Polícia Rodoviária Federal, na saída de Anápolis, comunicando-me que o seu carro oficial foi interceptado ali para que dele satssem, sob constrangimento policial, quatro Vereadores da Câmara Municipal de Anápolis que vinham a Brasília a convite do 1º-Secretário do Senado, para aqui manter contatos com ele em reuniões no seu gabinete de trabalho. O Senador Henrique Santillo foi liberado para viajar sozinho pela Polícia Federal, mas resolveu, em sinal de solidariedade aos seus compa-

nheiros, permanecer naquele posto da Polícia Rodoviária Federal, e os Vereadores seguiram para Anápolis a fim de impetrar **habeas corpus** perante a Justiça, de vez que estavam feridos no seu direito de locomoção assegurado pelo § 20, do art. 153 da Constituição Federal, que não pode, absolutamente, ser alcançado pelas medidas de emergência que, como disse ontem aqui estão configuradas apenas no § 2º do art. 156 da Constituição Federal.

O Sr. José Ignácio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Ignácio — Nobre Líder do PMDB, vê V. Ex^a que o arbítrio do Governo Federal, o arbítrio do Executivo começa no próprio texto do decreto das medidas de emergência: o art. 155, da Constituição Federal, prevê claramente que o decreto especificará as regiões que essa providência abrangerá e as normas a serem observadas; quer dizer, como se aplicam as alíneas concernentes ao estado de sítio que são especificamente referidas no próprio decreto, também deveria o decreto que estatui uma medida de emergência dizer, claramente, quais as normas a serem observadas, bem como nomear as pessoas incumbidas de sua execução. Mas não especificou quais as normas a serem observadas além daquelas referidas nas alíneas concernentes ao estado de sítio. Diz o decreto: "Parágrafo 5º — O órgão competente do Ministério das Comunicações estabelecerá normas para a execução do disposto no parágrafo anterior".

"Art. 1º — Fica determinada a adoção de medidas de emergência, de acordo com as necessidades, na área do Distrito Federal e nos municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás.

Parágrafo 1º — As medidas de que trata este artigo são as constantes das alíneas b, c, d, e, e g, do parágrafo 2º do Artigo 156 da Constituição." Deveria este decreto ter especificado o modus, o mais amplo possível, do procedimento da autoridade executora. A área de discricionariedade, que é reservada à ação da autoridade, deve estar perfeitamente delimitada para não se transformar em arbítrio a ação da autoridade. Quando há um bordo de discricionariedade para que a ação da autoridade se produza, então, claramente se diferencia uma medida discricionária de uma medida arbitrária. Na medida discricionária se traceja qual a ação da autoridade, mesmo a mais ampla possível, e na medida arbitrária não existe esse bordo de legalidade. O que não houve no decreto foi o tracejamento desse bordo de legalidade, de maneira que a ação da autoridade executora não tem limites, vai além, vai, portanto, para a faixa do arbítrio. O que diferencia a discricionariedade do arbítrio é que a discricionariedade, claramente, tem a ação da autoridade delimitada num âmbito próprio. No caso do arbítrio essa ação não tem limites, e é o que está ocorrendo, lamentavelmente, fazendo com que o Governo Federal se utilize de uma disposição da Constituição Federal a pretexto de cumpri-la e vá para as linhas do arbítrio que é a ausência total de normas e de limites à ação da autoridade executora. Lamento profundamente que este decreto seja apresentado como algo em que se cumpre o texto da Constituição Federal quando, na realidade, se usa da aparência de cumprimento da Constituição Federal para agir de forma arbitrária e não discricionária.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato pelos esclarecimentos de V. Ex^a Lembro a V. Ex^a que este decreto foi baixado nestes termos vagos, genéricos, para dar ao executor das medidas de emergência um maior raio de ação nas suas arbitrariedades. Não podemos nos surpreender com esse tipo de procedimento, nobre Senador José Ignácio, quando sabemos que este decreto se baseia nas chamadas salvaguardas constitucionais, que

foram introduzidas na Carta outorgada pelo Governo Geisel, e que são realmente a instituição de ligação do arbítrio. V. Ex^a desconhece que tanto no estado de emergência como nas medidas de emergência tudo o que se pode fazer no estado de sítio em matéria de restrição do direito político se faz, e não se submetem os atos à deliberação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com relação ainda ao incidente em que foi envolvido o nobre Senador Henrique Santillo; quero fazer justiça ao Sr. Presidente Moacyr Dalla, mais uma vez, porque logo que me comuniquei com S. Ex^a, levando ao seu conhecimento o constrangimento que aquele companheiro estava sofrendo no Posto da Polícia Rodoviária de Anápolis, o nobre Presidente do Congresso Nacional, de imediato, fez uma comunicação telefônica com o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, que de pronto assegurou-lhe que tomaria todas as providências cabíveis para fazer cessar esse constrangimento. Inclusive, o Sr. Ministro da Justiça teria — ao que me informou o nobre Presidente do Congresso Nacional — ele próprio, telefonado ao nobre Senador Henrique Santillo para se comunicar com S. Ex^a sobre os lamentáveis e graves acontecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prepara-se o Congresso Nacional para votar a Emenda Dante de Oliveira que restabelece as eleições diretas imediatas para Presidente da República.

Às vésperas da tomada dessa decisão histórica, pretendo fazer uma rápida análise sobre os sistemas eleitorais, em diversos países do mundo, que tem impropriamente servido de exemplo para justificar a existência do processo de escolha indireta, no caso brasileiro.

Na verdade, qualificar de legítimo e democrático o sistema indireto do Colégio Eleitoral no Brasil é desvirtuar a natureza dos processos de escolha do supremo mandatário nos países que vivem realmente sob a égide de instituições inspiradas na Grécia antiga.

Ao qualificar de "espúrio" o atual Colégio Eleitoral as oposições não o fizeram movidas por intuíto eleitoreiros. Essa afirmação decorre, precisamente, da comparação sistemática com as democracias que adotam a via indireta para a escolha do Presidente da República.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espantar de uma vez por todas a afirmação tão hipotética, quanto falaciosa, de que as oposições aceitariam o Colégio Eleitoral conforme está posto na Emenda Constitucional de 1969, com as alterações posteriores, caso tivesse obtido maioria desse colégio.

O nosso partido tem em seu programa, como premissa básica para o aperfeiçoamento das instituições democráticas, o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República. Tenho pois, absoluta convicção de que, se as oposições tivessem conquistado a maioria do Colégio Eleitoral nas Eleições de novembro 1982, tratariam, imediatamente, de propor a mudança do sistema eleitoral pela via indireta. Primeiro, por respeito à vontade expressa nas urnas; segundo, por respeito elementar ao próprio programa partidário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se afirmado, reiteradas vezes, que o povo em 1982 escolheu os representantes que iriam eleger o Presidente da República dois anos mais tarde e que mudar as regras do jogo seria cassar a vontade popular. Estão aí os pronunciamentos recentes do Presidente Figueiredo, do Líder do Governo nesta Casa, dos candidatos à sagração do PDS, exceção feita ao Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves.

A maioria obtida pelo PDS no Colégio Eleitoral a que se refere o Senhor Presidente da República e os outros representantes do Governo, é obra de pura ficção. Não observa o princípio da democracia de Péricles que considerava a maioria como sendo a maioria de votos. Nessa maioria de votos estava a essência do exercício democrático que se apoiava no poder da maioria fluente que

assegurava, por sua vez, o outro princípio essencial da alternativa de governar e ser governado.

Vejamos, então, como é irreal e tendenciosa essa assertiva.

Em primeiro lugar, a última eleição para o Congresso Nacional realizou-se há dois anos e, de sua consciência, nenhum parlamentar pode afirmar que submeteu-se ao referendo popular informando aos eleitores que iria escolher o próximo Presidente da República. Somente a distância entre aquela eleição e a do Presidente no Colégio Eleitoral já inviabilizaria essa pretensão. De outra parte, não havia, àquela época, nenhum candidato à Presidência da República em qualquer partido para que o postulante aos votos já pudesse estar comprometido, como ocorre nos sistemas democráticos pelo mundo afora.

Em segundo lugar, consultem-se as pesquisas de opinião pública, que indicam que 90% do povo brasileiro quer eleições diretas imediatas para Presidente da República. Além disso, estão aí os comícios monumentais que se realizam por todo o País.

Finalmente, há um terço do Senado Federal que foi eleito, por via indireta, em 1978.

Pergunto: algum de nós, eleitos em 1978, pode afirmar que pediu votos dizendo que ia escolher o próximo Presidente?

E o que dizer do terço do Senado que foi escolhido pela via indireta, também em 1978? Esses colegas foram eleitos pelas Assembleias Legislativas dos seus Estados porque o "pacote" de abril de 1977 lhes outorgava poderes para tanto. Assim, um terço dos membros desta Casa foi escolhido por Deputados Estaduais eleitos em 1974 — há dez anos, portanto — que sequer sabia ao serem eleitos, que escolheriam um Senador em 78, que iria votar para Presidente em 84!

Há, ainda, a desproporcionalidade flagrante na Constituição desse Colégio Eleitoral. Na verdade, a Emenda Constitucional nº 22, aprovada na última legislatura, quando as Emendas Constitucionais ainda eram aprovadas pelo critério da maioria absoluta, dispôs que cada Estado da Federação teria o número fixo de 6 Deputados no Colégio Eleitoral. Delegados esses que seriam escolhidos pelo partido majoritário em cada Assembleia Legislativa. Isto significa que as Oposições, que obtiveram mais de sete milhões de votos a mais que o PDS nas eleições de 82, não detêm a maioria do Colégio Eleitoral. O casuismo imposto pela Emenda Constitucional nº 22, sem dúvida alguma, solapou a vontade popular expressa nas urnas.

Basta citar como exemplo a comparação dos Estados de Rondônia e São Paulo, para que se tenha a medida da representatividade oblíqua desse Colégio Eleitoral. Da forma como está a composição do Colégio Eleitoral, um eleitor do Estado de Rondônia vale nada menos do que 13,8 eleitores paulistas. É questão de aritmética: em São Paulo são necessários 190.493 eleitores para um lugar no Colégio Eleitoral. Em Rondônia são necessários apenas 13.730 eleitores para o mesmo fim.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossibilitados de continuar a arguir a legitimidade do Colégio Eleitoral "internamente", seus defensores tem lançado mão de argumentos "externos". Tentam comparar o incomparável e justificar, através de repetidos sofismas, o injustificável.

Assim é que, em resposta ao aparte do Senador Severo Gomes, o nobre Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloysio Chaves, afirmou textualmente que: "Nós não estamos aqui para discutir, de uma maneira descompromissada, se será melhor para um país adotar eleição direta ou indireta. Há poucos dias, órgãos autorizados da imprensa publicaram uma relação das chamadas 33 democracias mais perfeitas do mundo, das quais 23 são submetidas ao regime de eleição indireta".

Foi pena que o nobre Líder não tivesse tido a oportunidade de nos revelar, até hoje, quais os "órgãos autori-

zados da Imprensa" que publicaram tal relação, nem pudesse nos explicar exatamente quais são essas "democracias mais perfeitas", que sejam comparáveis à brasileira.

Dias depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Secretário-Geral do PDS, nobre Deputado Homero Santos, afirmava em entrevista a *O Globo*: "Nos países mais democráticos do mundo é indireto o processo de escolha dos chefes de governo. E países que ainda não conquistaram a plenitude democrática, como o Paraguai, a Bolívia e o México, adotam na Constituição eleições diretas".

Mas isso ainda não é tudo.

O próprio Senhor Presidente da República, falando à Nação no último dia 31 de março, afirmava categórico: "(a eleição indireta) é forma legítima de escolha do chefe de Estado, consagrada pela grande maioria das nações democráticas".

Pois bem.

Vejamos como são falaciosas essas afirmações.

É necessário distinguir, de antemão, a costumeira referência aos países democráticos que adotam a Monarquia, como a Inglaterra, a Bélgica, a Holanda, e a Espanha; dos países que adotam os sistemas mistos de presidencialismo e parlamentarismo como a Alemanha Ocidental, a Itália, a Grécia, Portugal e a França; daqueles que utilizam o presidencialismo, como os Estados Unidos e a maioria dos países da América Latina, como a Argentina, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e, naturalmente o Brasil.

Nos regimes monárquicos o Rei reina mas quem governa é o Primeiro-Ministro. A indicação do Primeiro-Ministro depende de homologação do Parlamento que, invariavelmente, pode destituí-lo a qualquer tempo. O poder de destituir o Chefe do Governo é suficiente para afastar a hipótese de poder comparar a escolha do Chefe do Governo pela via indireta nesses países, com o Colégio Eleitoral do Brasil.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, o que o Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS, afirmou é realmente uma verdade. Eu diria que poucos dos países, que hoje fazem parte da ONU, mantêm um sistema de eleição direta como nós tínhamos antigamente e tal como a Oposição as quer, agora. As eleições, na maioria das democracias, ou são indiretas ou semidiretas. Muitas delas inclusive elegem Presidentes com apoio da minoria. V. Ex^a sabe disso. Quanto ao número de eleitores no Colégio Eleitoral por número de eleitor de cada Estado menores, ou maiores, eu acho que V. Ex^a deveria até elogiar esse sistema. Vivemos muito tempo sob a ditadura dos estados grandes que tinha todo o poder de eleger os Presidentes da República. Esse sistema é portanto mais justo. Acho ainda que V. Ex^a faz uma afirmação difícil de provar: a de que "se o PMDB tivesse maioria no atual Colégio Eleitoral, estaria, ainda, fazendo todo esse movimento". Respeito a opinião de V. Ex^a, é claro, mas isso é muito difícil de provar. As eleições diretas, como nós fazíamos, é profundamente antidemocrática, porque os Líderes dos Partidos — mas umas poucas cabeças de partido, se reuniam e escolhiam um candidato, e o eleitor era obrigado a votar em um ou em outro.

Não sei que democracia era essa que deixava tão pequena margem de opção para o eleitor. Se V. Ex^a considera isso como um sistema perfeito, eu realmente não sei o que é perfeição.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu me surpreendia se não tivesse ouvido o aparte de V. Ex^a, porque conheço demais o seu pensamento. Não há nada de novo nas suas palavras.

O Sr. José Lins — O diálogo é necessário. Só através dele é que as questões podem ser esclarecidas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É, mas às vezes, quando as pessoas são muito intransigentes nos seus pontos de vista, dificilmente se convencem através do diálogo.

O Sr. José Lins — Creio que V. Ex^a não me classifica como tão irredutível.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Data venia, acho que nessa matéria V. Ex^a é absolutamente irredutível. É até mais realista do que o rei, porque está criticando até a volta ao sistema de eleições diretas, quando o próprio Presidente da República — embora para daqui a 4 anos já propôs o seu restabelecimento.

O Sr. José Lins — Eu sei que está proposto. Não me impeça, porém, de analisar a questão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E V. Ex^a não parece satisfeito.

O Sr. José Lins — Eu estou falando por mim, e acho que muita gente, se analisar bem, vai chegar a essa conclusão, de que esse sistema de diretíssimas, como nós tínhamos, é realmente um sistema ultrapassado. Agora, nobre Senador, o que eu espero é que nós possamos encontrar um caminho que nos leve ao bem do País e não que atenda pura e simplesmente aos interesses dos Partidos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a se inclui no 1% da sociedade brasileira que está contra as eleições diretas, porque 99,9% estão a favor, tranqüilamente, em todas as ruas e praças deste País, num verdadeiro clamor popular.

O Sr. José Lins — Esse percentual também é discutível.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eminentíssimo Líder, o tempo de V. Ex^a já se esgotou há quatro minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pediria vênias a V. Ex^a, Sr. Presidente. Vou continuar contestando a intervenção do nobre Senador José Lins.

Digo a S. Ex^a que, sem dúvida alguma, se o PMDB e os demais Partidos de Oposição tivessem ganho a maioria no Colégio Eleitoral, nós estaríamos hoje no mesmo posicionamento, defendendo o restabelecimento das eleições diretas, porque nós não temos medo do povo. Estamos habituados aos embates eleitorais e achamos que só através do processo de eleição direta é que nós podemos legitimar o poder político do Brasil, nas esteiras das melhores tradições republicanas. Quanto a sua apreciação a respeito dos sistemas indiretos nos vários países do mundo, eu pediria a S. Ex^a que aguardasse o desenrolar do meu pronunciamento, porque justamente agora começo a analisar esse argumento falacioso que não tem a menor base na realidade dos fatos.

Com muita honra, ouço o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Eu poderia até deixar, a esta altura, de dar o aparte a V. Ex^a, tendo em vista o anúncio do desenrolar da sua oração. A questão não está em dizer que outros países adotam o sistema da eleição indireta. O ponto está em se examinar se esses colégios eleitorais eleitos, por exemplo, dos Estados Unidos e nas demais nações que adotam esse sistema, se esses colégios são legítimos ou não.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. José Fragelli — O nosso Colégio Eleitoral é espúrio por muitas razões. Podemos classificar a eleição de um colégio eleitoral nos Estados Unidos da América,

por exemplo, como uma sucessão de eleições diretas para compor um colégio eleitoral que vai eleger indiretamente o Presidente da República. Aqui, não. É um colégio eleitoral espúrio por todas as razões já aqui expostas longamente e, agora, lembradas por V. Ex^a. A questão é da legitimidade do Colégio Eleitoral, porque o nosso é fundamentalmente espúrio.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a complementa o meu pronunciamento e deixa muito clara a nossa posição. Nós não discutimos que há eleições indiretas democráticas, legítimas em alguns países do mundo, mas é justamente neste sentido que estou tentando analisar quais são esses países e como são essas eleições indiretas que não podem, de maneira alguma, serem comparadas com as chamadas "indiretas" que se realizam no Brasil desde 1964, pois sabemos que este colégio eleitoral foi criado pelo sistema militar, a partir de 1964, para servir de biombo à indicação, pelo Alto Comando das Forças Armadas, dos vários Generais-Presidentes que se sucederam à Presidência da República.

Sr. Presidente, prossigo para concluir:

De igual modo, não se pode comparar o sistema adotado pela Alemanha ou Itália, para citar os mais importantes, com o caso brasileiro. Nesses países os Presidentes são eleitos pelos membros do Parlamento.

Entretanto, em ambos os países, está determinado pela Constituição o respeito ao princípio da proporcionalidade. Na alemã, diz o art. 54, inciso 3:

"O Congresso Federal compõe-se de membros da Assembléia Federal e de um número igual de membros eleitos pelos Parlamantos dos Estados, segundo representação proporcional".

A Constituição Italiana, por seu turno, assegura a participação das minorias dentre os delegados indicados pelas regiões para a escolha do Presidente da República, de acordo com o seu art. 83,

Além disso, o chefe do Governo na Alemanha é o Chanceler escolhido pelo Congresso Federal e destituído por ele; na Itália é o Primeiro Ministro, que também é escolhido e pode ser destituído pelo Parlamento.

Na França onde o sistema é misto, o Presidente da República é escolhido pelo sufrágio universal direto, consoante o disposto no art. 7º da sua Carta Magna.

Por aí se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que comparar o atual Colégio Eleitoral brasileiro com o processo indireto desses países é, no mínimo, menosprezar a capacidade das oposições de enxergar o que dispõe a legislação eleitoral do nosso País e a dos outros, comparativamente.

Resta-nos, pois, verificar se há semelhança entre o processo indireto que o Governo insiste em manter para a próxima sucessão, e os sistemas utilizados pelos Estados Unidos e Argentina para a eleição do Presidente da República.

O Sr. José Lins — V. Ex^a concederia um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Na Argentina os 600 membros do Colégio Eleitoral, que é constituído pelo dobro das cadeiras do Parlamento, escolhem o Presidente por maioria absoluta dos seus membros que foram eleitos na mesma campanha do candidato à Presidência da República.

O nosso Colégio Eleitoral, ao contrário, está defasado em pelo menos dois anos, sem falar no terço do Senado eleito pela via indireta e no terço eleito diretamente em 78.

Nos Estados Unidos da América, por feliz coincidência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em marcha a campanha das eleições primárias onde os candidatos disputam a indicação partidária.

O Sr. José Fragelli — Disputam diretamente.

O SR. HUMBERTO LUCENA — No momento acompanhamos a escolha dos delegados que irão votar

na Convenção do Partido Democrata. Diferentemente daqui — onde os delegados são parentes, protegidos e afilhados — os de lá são escolhidos pelos eleitores, de acordo com a identificação com cada um dos candidatos.

Posteriormente, cada Estado elege os representantes do Colégio Eleitoral que vai escolher o Presidente. Ai, também, os representantes do Colégio Eleitoral estão diretamente vinculados à candidatura do Presidente indicado pelo partido político. Aqui, os candidatos aparecem dois anos depois da escolha dos representantes do Colégio Eleitoral. E quanto aos delegados, que serão indicados pelas Assembléias Legislativas, ainda não se sabe o processo de escolha, porque não houve regulamentação da Emenda Constitucional que modificou causticamente a composição do Colégio Eleitoral.

Aliás, como já tive a oportunidade de registrar nesta tribuna, a Emenda Constitucional que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso no último dia 16, propõe a transferência inaceitável e absurda à Mesa do Senado Federal da competência de regulamentar a escolha dos delegados e o próprio funcionamento do Colégio Eleitoral, em mais um casuísmo e num flagrante desrespeito ao Poder Legislativo.

Há, por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diferenças substanciais entre o processo norte-americano e o brasileiro.

Ouçó agora o aparte de V. Ex^a nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, V. Ex^a está, justamente, confirmando que em muitas das grandes democracias a eleição não é direta. O nobre Senador José Fragelli fala numa sucessão de eleições diretas, um eufemismo para as indiretas. V. Ex^a conclui exatamente mostrando que nos Estados Unidos da América as primárias elegem os representantes do Colégio, que vai por sua vez, eleger o Presidente. Tudo certo, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a é impagável, nobre Senador...

O Sr. José Lins — Absolutamente, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não há quem possa acompanhar o raciocínio de V. Ex^a

O Sr. José Lins — V. Ex^a não acompanha porque não quer; se contradiz quando para provar que a eleição lá fora é direta, dá o exemplo dos Estados Unidos...

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a insiste numa comparação absurda deste sistema brasileiro *sui generis*, espúrio, com eleições indiretas em países que adotam o parlamentarismo, ou o sistema misto, ou o presidencialismo, como nos Estados Unidos da América e na Argentina. Eu convidaria V. Ex^a e o seu partido, se V. Ex^as não aprovarem a emenda Dante de Oliveira, a estabelecer aqui o sistema norte-americano ou o argentino, só para a próxima sucessão. V. Ex^a concordaria?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Líder Humberto Lucena, solicito a V. Ex^a não permitir mais apartes porque o seu tempo já se esgotou.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Atenderei a V. Ex^a

O Sr. José Lins — V. Ex^a faz a proposta a mim? Deveria fazê-la ao partido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Estou propondo a V. Ex^a, que está na liderança do PDS nesta Casa. Ninguém melhor do que V. Ex^a para dar uma resposta sobre o assunto. V. Ex^a admitiria esta emenda?

O Sr. José Lins — Pelo menos admito a análise do assunto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ah! A análise.

O Sr. José Lins — Ou V. Ex^a queria que eu me compromettesse sem conhecer as suas idéias?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não. É porque V. Ex^as não querem sair deste "arrumadinho" do Colégio Eleitoral.

O Sr. José Lins — Apenas observo que V. Ex^a mesmo deu exemplo de eleições indiretas. V. Ex^a pode discutir a validade do Colégio Eleitoral.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não se compara, em absoluto. Eu faço um apelo à sua honestidade intelectual.

O Sr. José Fragelli — Muito bem!

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^a não pode manter argumentos que não correspondam, em absoluto, à lógica dos fatos.

O Sr. José Lins — Pergunto a V. Ex^a: a eleição dos Estados Unidos da América é direta como era antigamente no Brasil?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não. Mas também não é "indireta" como a brasileira.

O Sr. José Lins — Era só isto que queria ouvir de V. Ex^a

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas não tem qualquer semelhança com o sistema "indireto" brasileiro. O sistema "indireto" brasileiro é *sui generis*, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Eleições iguais, talvez não existam em muitos países, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não existe nenhum sistema indireto, nem de longe, comparado ao caso brasileiro.

O Sr. José Lins — V. Ex^a exigiria que fosse exatamente igual?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faço um apelo ao nobre Senador José Lins para não apartear.

O Sr. Enéas Faria — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — O brasileiro é um sistema "indireto" que não é democrático, e por isto, é ilegítimo, é espúrio.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faço um apelo a V. Ex^a para não permitir mais aparte porque já há outros colegas de sua bancada olhando para a mesa em sinal de protesto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente. Vou terminar apenas ouvindo um rápido aparte do Senador Enéas Faria.

O Sr. Enéas Faria — Rapidamente, nobre Líder. Se não valessem todos os argumentos que V. Ex^a hoje, mais uma vez, traz à tribuna, se não valesse toda a argumentação constitucional, jurídica, se não valesse todo o clamor da nacionalidade, se não valesse o consuetudinário, se não valesse o universal, a ilegitimidade deste Colégio Eleitoral, desta eleição indireta, está estigmatizada pelo próprio Presidente da República, ao afirmar taxativamente o que afirmou lá alguns tempos, de que o Colégio Eleitoral e os seus membros valeriam 50 milhões, 200 milhões, 1 cruzeiro, não sei, mas, de qualquer maneira, transformando o Colégio Eleitoral num balcão onde se está mercadejando a honra da Pátria. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Ex^a Concluo, Sr. Presidente.

A primeira delas diz respeito à instituição do sistema de eleição indireta. Lá, foi fruto de opção democrática exercida pelo povo há mais de um século, devendo-se ressaltar a tradição oriunda do aperfeiçoamento do próprio sistema. Aqui, foi fruto do poder discricionário que, às vésperas de perder a maioria simples da Câmara dos Deputados, mudou o processo de constituição do Colégio Eleitoral já criado sob regime de exceção, para garantir a eleição de mais um Presidente da República. O nosso Colégio Eleitoral, com certeza, não foi criado pelo povo que tem a tradição de escolher o seu supremo mandatário.

Nos EUA, o Colégio Eleitoral é escolhido no mesmo ano da eleição Presidencial. No Brasil, com dois anos de antecedência, sem candidato lançado e com os vícios que alinhiei antes.

Lá, existe a preocupação constante com representatividade do Colégio. Procura-se evitar a discriminação entre os Estados, de acordo com os resultados do censo. Assim, estão representados proporcionalmente os efetivos de cada Estado. O Estado da Califórnia, por exemplo, que, de acordo com o crescimento demográfico, foi elevado à condição de estado mais populoso da Federação, passou de 10 votos no Colégio de 1908 para 22 votos, em 1932, a 32 em 1960 e a 47, em 1984. O Estado de Nova Iorque, que tinha 39 votos em 1908, tem hoje 36 votos, perdendo, assim, em peso eleitoral, para o da Califórnia. O conceito de proporcionalidade do Colégio Eleitoral está consagrado na expressão: "One man, one vote".

Aqui, pode-se comparar o Maranhão com o Rio de Janeiro. O Maranhão, com eleitorado de 1,4 milhões em 82, tem 26 representantes no Colégio Eleitoral. O Rio, com 6,2 milhões, tem, apenas, 55 representantes. Ou o Piauí com Minas Gerais ou Sergipe com o Paraná.

A indicação de delegados pelas Assembléias Legislativas foi muito cedo abandonada pelos Estados Unidos. Ainda no século XIX foi considerada como prática antidemocrática. No Brasil buscou-se a antiga fórmula norte-americana, debaixo da velha justificativa de que tendo sido adotada lá é, também, boa para cá.

Outra idiossincrasia copiada do sistema americano é a de que os eleitores são os membros do Congresso. Esses eleitores há muito não votam lá. Ao contrário, a Constituição americana diz expressamente que "nenhum senador ou deputado, nem pessoa exercendo cargos de confiança ou remunerado no Governo dos EUA será nomeado eleitor no Colégio Eleitoral". Aí, sim, constata-se a hipótese de isenção no processo de escolha dos membros do Colégio Eleitoral que estarão, sempre, vinculados a algum candidato à Presidência.

Diante dessa análise, Sr. Presidente, Srs. senadores, indago: Onde a semelhança ou a similaridade desse processo americano com o brasileiro?

Não há, portanto, como aceitar a tese da legitimidade desse nosso Colégio Eleitoral indebitamente justificado como se fosse igual ou parecido com outros existentes no mundo democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, resta-nos confiar na sensibilidade dos membros desta Casa, que certamente saberão manter a tradição de grandeza e independência do Senado brasileiro e não faltarão ao seu compromisso maior de expressar a vontade da maioria da Nação votando amanhã, portanto, pela aprovação da emenda constitucional Dante de Oliveira, que restabelece as eleições diretas já para a Presidência da República, por ser esta a grande aspiração nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 24-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em

face das notícias que chegam ao nosso conhecimento sobre o cerco ao Congresso Nacional por soldados da Polícia Militar e do Exército, e diante da monstruosa censura implantada pelo Poder Executivo sobre quaisquer matérias em torno de emendas em tramitação no Congresso Nacional, recorri à minha memória e encontrei um artigo da legislação de radiodifusão que permitiu o então Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Nacional, Auro de Moura Andrade, requisitar a rede de Rádio e Televisão para se dirigir à Nação.

Confirmada a informação de que estamos sitiados, cabe ao Presidente desta Casa, ao bravo Senador Moacyr Dalla, utilizar a Legislação em vigor e requisitar todas as estações de rádio e de televisão do nosso País, para transmissão do seu pronunciamento.

Passo a ler, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o art. 87 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, quando era Presidente da República o Sr. João Goulart:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e no interesse da segurança nacional, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para a formação de redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação de que trata o presente artigo somente se efetivará para pronunciamento do Presidente da República e dos Presidentes do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º É da competência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores a convocação das emissoras de radiodifusão, que se efetivará através da Agência Nacional."

Somente o Presidente da República tem convocado, com uma frequência indesejável, a Rede Nacional de Rádio e Televisão para se dirigir à Nação.

Esse decreto de 1963, foi posteriormente modificado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, já quando era Presidente da República o General João Baptista Figueiredo.

Vou ler a modificação introduzida na legislação anterior pelo atual Presidente da República, num decreto que foi referendado pelo Sr. Said Farhat, então Ministro da Comunicação Social:

Art. 1º O artigo 87, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos de Ministros de Estado autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e se efetivará por intermédio da Empresa Brasileira de Notícias."

Como o Sr. Said Farhat caiu em desgraça, logo depois do inesquecível episódio ocorrido em Florianópolis, foi extinta a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Dois anos depois, Sr. Presidente e Srs.

Senadores, foi assinado o Decreto nº 86.680, de 2 de dezembro de 1981, cujo texto é o seguinte:

"O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, intenc 3º e 5º da Constituição, decreta:

§ 3º O regulamento do serviço de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

Art. 87. § 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de dezembro de 1981.

Assinado: **JOÃO FIGUEIREDO, Leitor de Abreu**

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, depende exclusivamente de uma decisão do Presidente do Senado Federal também Presidente do Congresso Nacional, requisitar ainda hoje, a cadeia nacional de radiodifusão de som e de imagem, para denunciar à Nação o atentado monstruoso que o Senado e a Câmara dos Deputados estão sofrendo no dia de hoje.

Fica aqui,...

O Sr. Pedro Simon — Permite, Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Com o maior prazer:

O Sr. Pedro Simon — V. Exª tem a integral solidariedade da Bancada do PMDB. Ahamos realmente que neste momento, devemos nos dirigir, através do Presidente em exercício, que é o Primeiro-Vice-Presidente, para, imediatamente, tomar as providências que V. Exª, homem com extraordinário passado e um presente ligado às comunicações neste País, está apresentando uma idéia a mais brilhante, a mais justa, a mais necessária.

Parece-me que a esta altura, não se trata de dizer se o Congresso tem prerrogativas ou não. V. Exª está dando o texto da lei onde diz que o Congresso tem essa prerrogativa. A prerrogativa é nossa, não depende de ninguém. É termos coragem de usá-la ou não. Damos integral solidariedade a V. Exª para que se dirija ao Presidente dos trabalhos a fim de pedir ao Presidente do Congresso Nacional que fale à Nação através do rádio e da televisão, denunciando o clima de terror que se está estabelecendo para a votação, amanhã, aqui na Capital Federal, da emenda Dante de Oliveira. A minha solidariedade, em nome do meu Partido ao pronunciamento feliz, oportuno e patriota, de V. Exª

O Sr. Fábio Lucena — Permite, V. Exª

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Pedro Simon, a sua palavra tão encorajadora. Realmente, encaminho à consideração do Presidente em exercício do Senado Federal, já que o nosso bravo Presidente, o admirável Senador Moacyr Dalla, está lá fora procurando defender o Congresso Nacional e todos seus integrantes.

Ouçó, com o maior prazer, o aparte do nobre Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador João Calmon, se, porventura, como tudo indica irá acontecer, a proposta de V. Exª sofrer rejeição, não será o Presidente do Congresso quem falará pelo povo brasileiro e pela Nação sitiada. V. Exª, Senador João Calmon, neste momento, está falando não em nome do Senado, não em nome do seu partido, nem do nosso partido, não está falando em nome do Congresso somente, V. Exª está falando em nome do povo brasileiro e da Nação sitiada e en-

vergonhada com tanta proliferação de arbítrio, que não encontra outra justificativa, Senador João Calmon. A extraordinária experiência de V. Ex^a haverá de dar alguma dose de razão aos meus argumentos, que não encontra outra justificativa — dizia — senão pelo medo generalizado que está assaltando os homens do poder, medo antecipado a uma decisão popular que poderá, através do Congresso Nacional, modificar radicalmente os destinos da nossa grande Nação. O Senador Pedro Simon e eu estivemos com o Presidente Moacyr Dalla na periferia da área verde do Senado Federal, vimos com olhos de ver, Senador João Calmon, com absoluta tristeza, com revolta e indignação, homens fardados, não sei se são do Exército, vimos esses homens a apenas um passo do meio-fio da via pública que constitui, segundo tenho ouvido dizer, as limitações da área do Congresso Nacional, isto é, da zona sobre a qual o Congresso Nacional exerce sua jurisdição. É uma vergonha, Senador João Calmon, o que está acontecendo com o Congresso Nacional. O Congresso nunca foi tão humilhado, melhor seria que repetissem o que aconteceu no dia 7 de novembro de 1966, quando o General Meira Mattos invadiu o Congresso com uma patrulha militar, ocasião em que travou aquele histórico diálogo com o saudoso Presidente da Câmara, Adauto Lúcio Cardoso, quando Adauto Lúcio se colocou na entrada, na porta principal do Congresso, para esperar o general e lhe dizer que ele, Adauto Lúcio, representava o poder civil, tendo ouvido como resposta que o General Meira Mattos representava o poder militar. Aquela sim, Senador João Calmon, foi uma marcha sobre o Congresso Nacional, e a marcha pacífica, cívica, que as Oposições iriam fazer, que consistiria em convocar, dos mais distantes rincões da Pátria, cidadãos brasileiros para que de meio, de forma pacífica, se dirigissem a Brasília, aquela marcha que, dentro da lei e da ordem, não pode ser realizada hoje; mas, dentro do arbítrio e da desordem, está sendo promovida pelas tropas do General Newton Cruz. Viva o General Newton Cruz, Senador João Calmon! Temos de reconhecer que é um homem de valor, um homem de coragem, que está usando as armas, que se destinam à defesa da Pátria, para coagir o povo, para coagir o Congresso Nacional e para cercar dos congressistas o direito sagrado de votar uma emenda constitucional nos termos precisos, descritos e preceituados pela Constituição Federal. É uma pena, Senador João Calmon, mas ao mesmo tempo é um conforto e um alívio e um estímulo para a geração que depois de V. Ex^a, como nós outros, chegou ao Congresso Nacional; é um estímulo ver na figura de V. Ex^a um resistente, um **partisan**, cuja palavra será um **assignat** que haverá de permanecer como lei por entre as leis esfrangalhadas pelo poder do arbítrio, que pretende, nesta oportunidade, ditar normas vergonhosas e enxovalhantes à envergonhada e enxovalhada Pátria brasileira. Era o aparte que desejava, de todo o coração, enxertar, com sua permissão, no discurso de V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

A propósito de citação de ex-Presidentes das Casas do Poder Legislativo, convém invocar aquela frase imortal de Auro de Moura Andrade, protagonista de um episódio semelhante — porque estamos apenas assistindo a um **replay** de outros acontecimentos, de um passado não muito remoto — que afirmou corajosamente: — “Japona não é toga”. Evoquemos também as palavras de Nilo Coelho, numa sessão tumultuada do Congresso Nacional, gritando que “Era Presidente do Congresso do Brasil e não Presidente do Congresso do PDS”.

Esses exemplos inspiadores do passado são inesquecíveis.

Estou absolutamente certo de que o meu bravo conterrâneo Moacyr Dalla, vai, como sempre, cumprir primorosamente seu dever e requisitar toda a Rede Nacional

de Rádio e de Televisão para denunciar à Nação esse atentado inominável. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Enéas Faria — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Enéas Faria.

O Sr. Enéas Faria — Nobre Senador João Calmon, há pouco, na sessão anterior, o eminente Senador Lomanto Júnior, que agora nos preside, e Vice-Presidente desta Casa, dizia, em tom forte, que não permitiria, em momento algum e sob qualquer pressão, que este Senado e este Congresso fossem conspurcados nas suas prerrogativas e no seu valor. Pouco antes de iniciar a sessão, o eminente Senador Moacyr Dalla, Presidente desta Casa e Presidente do Congresso Nacional, afirmava que não era homem pela metade e que, como Senador por inteiro, aqui estaria para defender o Poder Legislativo. Todos queremos crer que isto irá se verificar.

O SR. JOÃO CALMON — Sem dúvida nenhuma.

O Sr. Enéas Faria — E V. Ex^a, do elevado do seu valor moral, da sua autoridade moral, do profundo dos seus conhecimentos técnicos e com a autoridade que jamais lhe faltou de Senador sempre presente nas grandes questões nacionais, traz agora o caminho legal para que a Presidência desta Casa, para que a Presidência do Congresso Nacional adote, de imediato essas medidas, para que a Nação seja, realmente, científica do que está ocorrendo, para que este Poder Legislativo, que é o poder civil, diga à nacionalidade o que ocorre, não lhe pedindo ajuda nem socorro, não pretende exigir do povo qualquer sacrifício, mas para dizer ao povo brasileiro que estamos, realmente, numa trincheira e num combate de idéias e de patriotismo. Muito obrigado Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^a Eu também estou absolutamente certo de que Moacyr Dalla é um Presidente à altura das mais fulgurantes tradições de bravura do Congresso Nacional.

Eu afirmei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente do Congresso Nacional pode requisitar a Rede Nacional de Rádio e Televisão para fazer seu pronunciamento à Nação. Entretanto, pode ser adotada medida mais rápida, mais imediata. São 18 horas e 55 minutos e a partir das 19 horas e 30 minutos, o Congresso Nacional é dono de 30 minutos da **Voz do Brasil** (Muito bem! Palmas.) Nada impede que, confirmados todos os detalhes trazidos ao conhecimento desta Casa, o Presidente do Congresso Nacional ocupe, daqui do Senado, do Serviço de Radiodifusão do Congresso Nacional, seus microfones para falar diretamente à Nação e denunciar mais esse hediondo atentado. (Muito bem!)

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Informo a V. Ex^a que, na **Voz do Brasil**, o PMDB abre mão de todos os espaços para divulgação dos discursos pronunciados hoje, nesta Casa, a fim de que S. Ex^a possa, à vontade, fazer seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou no Congresso Nacional há 22 anos e, ao longo desse período, aprendi a lição de que ninguém aqui, na Câmara ou no Senado, tanto no passado como no presente, sofre de neurose do medo. Nós não tememos ameaças, não receamos decretação de recesso. Temos todos nós, nobre Senador Lomanto Júnior, nobre Senador

Lourival Baptista, a experiência amarga de outros episódios, quando o Congresso Nacional foi fechado. Por isso não hesitaremos, um momento, em cumprir nosso dever, arrostando quaisquer sacrifícios.

É com esta profunda convicção que encerro este pronunciamento.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador, antes de encerrar o discurso de V. Ex^a?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador João Calmon, há pouco, quando usava da palavra, fui interrompido pelo Senador Mário Maia, exatamente para comunicar os fatos graves que estão ocorrendo nas imediações do Congresso Nacional. E tive oportunidade de, em companhia do Senador Carlos Chiarelli, verificar a veracidade daquilo que havia transmitido ao Senado da República o Senador Mário Maia. Creio que a lembrança de V. Ex^a para que o Senador Moacyr Dalla ocupe, agora às 19 horas e 30 minutos, o horário destinado ao Congresso Nacional é de suma importância. Mais uma vez é preciso que se diga à Nação que, pelo menos aqui onde estamos, aqui governa o povo. O Senador Moacyr Dalla precisa transmitir isto hoje, com urgência, à Nação. Se tivermos de cair, se é que vamos cair, vamos cair, como diz V. Ex^a, de pé e com dignidade. Mas o povo governa aqui. Se outros querem governar em nome do povo, sob o autoritarismo e sob o absolutismo, nós não temos força para impedir. A nossa força é aquela do povo brasileiro que nos tem transmitido através dos tempos. É seu desejo ver respeitado o estado de direito e o respeito às leis. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a — e eu, há pouco, respondia eventualmente pela Liderança do PMDB, agora com exercício efetivo do Senador Pedro Simon — reforça, neste instante, nosso desejo de que esta Pátria há de ser uma Pátria livre e democrática porque assim é o desejo do nosso povo. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, e a esperança e a certeza mesmo, Senador João Calmon, de que o Presidente do Congresso Nacional não há de se furtar, neste instante, de dizer à Nação que este Poder há de resistir àqueles que querem, mais uma vez, levar a escuridão ao povo brasileiro.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco, eu compartilho da certeza de V. Ex^a de que o Presidente, o nobre Senador Moacyr Dalla, bravo Presidente do Congresso Nacional, vai cumprir seu dever, dentro de meia hora, mais exatamente, às 19 horas e 30 minutos, através da Rede Nacional de Rádio, amanhã, requisitando por intermédio de um jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e atual chefe da Casa Civil, Ministro Leitão de Abreu, toda a Rede Nacional de Rádio e Televisão, para denunciar à Nação este atentado. Se isto não ocorrer, se o Governo sabotar a palavra do Presidente do Congresso Nacional através da Voz do Brasil, hoje, a partir das 19 horas e 30 minutos, se o Governo não concordar em cumprir seu decreto assinado em 1981, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai cair a máscara dos que ainda falam em abertura democrática neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 24-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer ao conhecimento da Casa fatos que estão ocorrendo, e que significam o cometimento de ilegalida-

des capazes de preocuparem a nós todos. Prefeitos, Vereadores e Deputados Estaduais estão sendo retidos nas várias barreiras policiais existentes nas rodovias que demandam à Capital da República, num flagrante desrespeito à Constituição e às leis do País. Desrespeito, inclusive, à lei de exceção incluída na Constituição da República no seu art. 156 que estabelece o estado de emergência e as medidas de emergência que podem ser decretadas pelo Presidente da República. Estão sendo violados os direitos elementares do cidadão, e mais do que isso, de cidadãos detentores de mandatos eletivos que, portanto, têm os seus direitos um pouco mais extensos para o necessário exercício desse mesmo mandato popular.

Quero registrar esse fato, aqui, como altamente preocupante, porque embora protestemos em relação à decretação das medidas de emergência ainda assim, embora leis arbitrárias, embora leis excepcionais, são leis, e a nossa preocupação aumenta na medida em que mesmo havendo dispositivos arbitrários, dispositivos jurídicos altamente arbitrários à disposição do Governo que aí se encontra, ainda assim, ele se obriga a cometer seriíssimas ilegalidades. Isso é de preocupar a esta Casa, é de preocupar ao Congresso Nacional, porque a uma ilegalidade, como essa, cometida, outras poderão vir no seu rastro, outras poderão vir na sua esteira. E isso precisa ser veementemente coibido pelo Congresso Nacional.

Trago, portanto, Sr. Presidente, ao conhecimento dos meus pares, ao conhecimento do Congresso Nacional, esses lastimáveis fatos, essas ilegalidades absurdas, contra as quais nós nos colocamos da forma mais veemente.

Agora há pouco, Sr. Presidente, há algumas horas apenas, vindo de minha cidade em demanda à Capital da República, acompanhado de alguns vereadores e prefeitos de meu Estado, fomos detidos na primeira barreira policial que encontramos, barreira constituída de dezenas de homens fortemente armados, do Exército Nacional e da Polícia Militar de Goiás. Os vereadores e os prefeitos foram impedidos de passar por essa barreira em demanda à Capital da República.

A mim, é bem verdade, não impediram em momento algum. Mas, em solidariedade a esses homens públicos, detentores de legítimos mandatos eletivos, de mandatos populares conquistados nas urnas, num gesto de solidariedade a esses homens, também ali me detive durante várias horas. Tive oportunidade, Sr. Presidente, de comunicar-me com V. Ex^a, bem como o Líder de nossa Bancada no Senado Federal, e também com outras autoridades federais e estaduais.

Espero, Sr. Presidente, que medidas como essa sejam imediatamente suspensas e coibidas. Que as autoridades federais imediatamente levem, como determinação ao Sr. General executor dessas medidas de emergência, a necessidade de não se cometerem essas ilegalidades. Na verdade, os dispositivos coercitivos nas mãos desse General já são extremamente grandes, extremamente fortes, para que ele se dê ao perigoso luxo de cometer, em cima deles mesmos, novas ilegalidades e flagrante desrespeito à Constituição. Como já me referi, preocupa-nos sobretudo a ilegalidade flagrante e conscientemente cometida. Isto é muito sério, ilegalidade flagrante e conscientemente cometidas por essas autoridades. Sabem que estão cometendo uma ilegalidade e o fazem de forma propositada. Ao mesmo tempo em que os vereadores de minha cidade impetravam um *habeas corpus*, fui informado, por homens encarregados de cumprir essa tarefa em meu Estado, que mesmo assim, os vereadores, os prefeitos e os deputados estaduais não passariam por aquela barreira, ou seja, uma decisão judicial também não seria cumprida, o que constitui risco de vastas proporções. Têm, portanto, consciência do que fazem e isso preocupa-nos, porque a Nação está em paz, a Nação está em ordem, a Nação está tranqüila, o Congresso Nacional está em paz, o Con-

gresso Nacional está em forma ordeira discutindo a questão da democracia neste País, discute em calma a emenda que restabelece as eleições diretas já para a Presidência da República, sem procurar confrontos desnecessários.

Dou meu testemunho, neste Congresso, cinco anos já tenho aqui, e estou aqui para dizer aos que estão a menos tempo que, nestes últimos cinco anos, nenhum dos períodos legislativos, nenhum, foi tão calmo e tão tranqüilo como o deste primeiro semestre de 1984, quando teremos a oportunidade de votar a Emenda Dante de Oliveira. Não há nenhum distúrbio no Congresso. As discussões estão-se fazendo da forma mais cortês e elegante possível, aqui e na outra Casa do Congresso Nacional. Portanto, este Congresso está em paz, está em ordem, preparando-se ativa e efetivamente para votar, de forma democrática e livre, a que a quase unanimidade da Nação considera essencial para a reconstrução democrática do País.

Agora, não dá para aceitar aqueles que, minoritários, tentam pescar em águas turvas. Não dá para aceitar isso.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, não é possível apartear.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Chega ao meu conhecimento, agora, mais uma ilegalidade cometida. Informam-me que a Câmara de Vereadores da Capital de meu Estado acaba de ser invadida por forças policiais, o que me deixa extremamente preocupado, porque se trata de uma ilegalidade sobre outra, uma coerção sobre outra, e isso, onde nos levará?

Sr. Presidente, fica aqui, portanto, este protesto, mais que isso, o registro da minha preocupação, de minha apreensão diante de fatos como esses, e a certeza — registre-se também — a certeza de que há de imperar entre nós a moderação e o equilíbrio para a busca da superação dessa crise. O povo, a sociedade, embora frustrada, confia ainda no Congresso Nacional, estou certo disso, embora frustrada, confia no Senado, na Câmara dos Deputados. O povo, a sociedade quer superar essa crise de forma pacífica e sem traumas. Tanto quanto nós, não aceitará as provocações daqueles que procuram, de forma asquerosa, tumultuar e intranquilizar a vida nacional. Ninguém há de conseguir neste País, agora, pescar em águas turvas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

22^a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 1984

Às dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas, no vigésimo quinto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Furtado Leite, com a presença de quatorze contribuintes obrigatórios e de dezoito contribuintes facultativos, num total de trinta e dois contribuintes, realizou-se a Assembléia Geral, com o objetivo de, consoante o estabelecido no inciso I, artigo dezesseis, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de mil novecentos e oitenta e dois, regulamentado pela alínea "a", inciso I, do artigo dezesseis do Regulamento Básico do IPC, dar a conhecer o Relatório da Previdência referente ao exercício de mil novecentos e oitenta e três. Aberta a sessão, o Senhor Presidente faz a leitura do Relatório, que é aprovado por unanimidade e será publicado à parte. Em continuação relata: o Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, se mantém e cumpre as suas altas fi-

nalidades sociais — amparo e proteção de seus segurados e dependentes previstos em lei — gozando de indispensável segurança e garantia de continuidade incrementado pelo regime de austeridade de sua Direção, tendo em vista a boa gerência e representatividade do seu patrimônio. No exercício recém-encerrado pagamos e provisionamos importâncias bastante superiores às do ano anterior. Dentro do contexto atual, consideramos consensuais a performance do exercício e a rentabilidade das operações, principalmente se considerarmos que nossa diretriz principal, traçada para a conjuntura do momento, embora valorize a rentabilidade, como é natural, confere absoluta prioridade aos aspectos sociais e previdenciários. Outra prioridade que divide com aquela as nossas atenções, é a de racionalizar a organização, mediante a revisão de suas estruturas e adoção de métodos simples, modernos e automatizados. Foi a visão antecipada da realidade atual que nos inspirou a diversificar as nossas atividades, a rever certas políticas de administração e a continuar rejuvenescendo o quadro de funcionários, medidas que tornaram o Instituto mais eficiente nos sistemas administrativos, mais ágil nos processos decisórios, mais sólido em sua estrutura financeira, mais vigoroso nos seus quadros e mais preparado para enfrentar o futuro. Não só pelos resultados alcançados, mas pela realização de todos os objetivos a que nos propusemos, queremos registrar nossos agradecimentos aos eminentes líderes de partidos, dos quais recebemos apoio, assistência e a maior consideração, principalmente desse grande brasileiro, Deputado Nelson Marchezan, ao colendo Conselho Deliberativo que nos tem apoiado irremissivelmente; aos Tesoureiros deste Instituto, Deputado Fernando Lyra, Deputado José Ribamar Machado e Doutor Luiz Vasconcelos, pela colaboração que deles temos recebido; e a todos aqueles que contribuíram para a consecução dos nossos propósitos, notadamente ao excelente corpo de funcionários que compõe o quadro do IPC. Destacamos, em homenagem especial, o apoio, a compreensão e a valiosa colaboração recebida dos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moacyr Dalla e Deputado Flávio Márcilio. Devemos ainda, não só por reconhecimento, mas por merecimento e gratidão, mandar consignar em ata a nossa homenagem póstuma ao saudoso e inesquecível Senador Nilo Coelho, que exerceu com dignidade e eficiência a Presidência do Senado Federal. A seguir, o Senhor Conselheiro Deputado Nilson Gibson solicita e lhe é concedida a palavra, ocasião em que fala em nome de seus pares e de todos os presentes — "devemos ressaltar por uma questão de reconhecimento e justiça, que a magnífica clarividência do dedicado, experimentado e ilustre Presidente do IPC, Deputado Furtado Leite, está direcionando no rumo certo o futuro do Instituto, para tanto vem realizando uma administração austera, um trabalho sério em defesa dos legítimos interesses dos segurados e da Instituição, sem medir esforços para, dentro do possível, servir a todos os companheiros. Desempenha com peculiar dedicação, inteligência, conhecimento e dinamismo as suas atribuições, sendo sua meta principal ampliar o crescimento do IPC. É com satisfação que constatamos e testemunhamos a boa ordem administrativa e financeira do Instituto, assim sendo, nos congratulamos com o nosso digno Presidente Deputado Furtado Leite, pelo pleno êxito alcançado no exercício de suas funções no ano transato". Encerrando, o Senhor Presidente, Deputado Furtado Leite, agradece as honrosas palavras com que foi agraciado e diz que ciente da honrosa missão e alta responsabilidade que lhe foi confiada tem como preocupação maior a realização de um excelente trabalho durante o seu mandato e de corresponder a expectativa de todos no sentido de bem zelar, a todo custo, pelo patrimônio do IPC. Não havendo ninguém mais que queira fazer uso da palavra, o Senhor

Presidente, ao finalizar, agradece a compreensão, o apoio e o comparecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, às doze horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado **Furtado Leite**, Presidente.

INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

RELATÓRIO DE 1983

(1º de janeiro a 31 de dezembro de 1983)

Aos Segurados do
Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

1. Apresentação

Temos o honroso encargo de apresentarmos o primeiro Relatório dessa Presidência e o fazemos na certeza de que demonstraremos a racionalização dos serviços administrativos, expondo de maneira mais simples e clara os principais eventos ocorridos durante o ano transato.

O trabalho — fruto do dinamismo e espírito de iniciativa da atual administração — é a forma marcante de demonstrar a preocupação dessa Presidência em defender, com afinco, os interesses dos segurados do IPC.

Regozija-se e orgulha-se, pois, o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, por louvável iniciativa de sua Presidência, em proporcionar o permanente contato com seus segurados, que tem como objetivo maior sincronizar, da melhor maneira possível, a problemática que porventura possa envolver a nossa Instituição Previdenciária.

2. Introdução

Na condição de Presidente do IPC, eleito em sessão da Câmara dos Deputados do dia 6 de abril de 1983 para o biênio 1983/1985 — e, em atendimento às determinações emanadas do item I, artigo 16 da Lei nº 7.087/82, apresentamos o Relatório do primeiro ano do nosso mandato.

Primeiramente, não só por reconhecimento mas por merecimento, é dever de justiça agradecer aos nossos antecessores, Presidentes e Conselheiros, pelo trabalho e dedicação empregados em suas gestões anteriores com esforços direcionados para a sobrevivência, solidez e perenidade do IPC, que hoje, podemos afirmar, os objetivos estão sendo alcançados.

O Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC se mantém e cumpre as suas altas finalidades sociais — amparo e proteção de seus segurados e dependentes previstos em lei — gozando da indispensável segurança e garantia de continuidade incrementado pelo regime de austeridade de sua Direção, tendo em vista a boa gestão e representatividade do seu patrimônio. Em previdência, é preciso agir sempre com coerência, procurar realmente, um caminho possível, válido, sempre mais indispensável.

3. Administração

A administração atual do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC eleita, respectivamente, pela Câmara dos Deputados e Assembleia Geral, está assim constituída:

Presidente: Deputado **Furtado Leite**.

Vice-Presidente: Senador **Saldanha Derzi**.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Efetivos:

Senador Nelson Carneiro
Senador Jutahy Magalhães
Senador Gastão Müller
Deputado Raul Bernardo
Deputado Fernando Cunha
Deputado Floriceno Paixão
Deputado Francisco Studart

Deputado Nilson Gibson
Deputado Carlos Wilson

Suplentes:

Senador Martins Filho
Senador José Ignácio
Deputado Cardoso Alves
Deputado Milton Figueiredo
Deputado Fernando Magalhães
Deputado Walmor de Luca
Doutor Geraldo Guedes
Doutor Hélio Dutra

A eleição do Presidente e do Vice-Presidente se deu em sessão da Câmara dos Deputados em 5 de abril de 1983, e a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, pela Assembleia Geral em 6 de abril do mesmo ano.

O Conselho Deliberativo elegeu como Tesoureiro efetivo o Deputado Fernando Lyra, Tesoureiros substitutos o Deputado José Ribamar Machado e reeleito o Doutor Luiz Vasconcelos, Diretor da Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

4. Quadro de Segurados

O número atual de segurados é o seguinte:

Contribuintes Obrigatórios	568
Contribuintes Facultativos	1.156
Ex-parlamentares integralizando carência ...	06
Ex-parlamentares averbando mandato	31
Pensionistas:	
Ex-parlamentares	579
Ex-funcionários	471
Viúvas, filhos menores e filhas solteiras	525
Beneficiários especiais	15
Total	3.351

Observa-se um acentuado aumento de contribuintes facultativos.

5. Assistência Social

5.1. Benefícios

Cumprindo suas finalidades o IPC manteve, rigorosamente em dia, o pagamento de todos os benefícios assegurados em lei, a saber:

5.1.1. Pensões

No ano precedente houve um substancial aumento nas despesas mensais referente a folha de pagamento de pensões, em virtude da renovação de parlamentares no Congresso Nacional, o que, conseqüentemente, causou um maior número de pensionistas. Assim sendo, foi dispendido, para pagamento de pensões, a importância total de Cr\$ 1.761.032.875,50 (um bilhão, setecentos e sessenta e um milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

5.1.2. Auxílio-doença

No que concerne a auxílio para tratamento médico-hospitalar, o benefício concedido continua aquém da realidade, mas esperamos que num futuro próximo, possamos ampliar esta ajuda.

A importância total desembolsada para pagamento de auxílios-doença foi de Cr\$ 15.489.815,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze cruzeiros).

5.1.3. Auxílio-funeral

— Em obediência a dispositivo de lei, este Instituto pagou no exercício o montante de Cr\$ 1.160.510,00 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e dez cruzeiros).

5.1.4. Pecúlio Parlamentar

Coube ao IPC a incumbência de pagar aos beneficiários de parlamentar falecido no exercício do mandato a importância total de Cr\$ 89.005.670,00 (oitenta e nove milhões, cinco mil e seiscentos e setenta cruzeiros), tudo de conformidade com o estabelecido no Decreto-legislativo nº 29, de 11 de agosto de 1981.

5.2. Empréstimos

No decorrer do primeiro ano do nosso mandato, concedemos de empréstimos a segurados e não segurados, a significativa cifra de Cr\$ 4.414.321.703,00 (quatro bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e três cruzeiros).

6. Legislação

A Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, reformulou a legislação e trouxe aperfeiçoamentos inestimáveis para a segurança financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Contudo, algumas lacunas já se fizeram sentir, especialmente após a instalação da legislatura em curso, com a composição do Congresso Nacional alterada por expressivo contingente de novos parlamentares.

Portanto, durante o ano de 1983, procuramos corrigir o que julgamos estar inadequado na legislação em vigor no Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, quando, através de estudo pormenorizado, elaboramos o Projeto de Lei nº 1.707/83, que tramitou em regime de urgência no Congresso Nacional e foi aprovado, na sua forma original, e encaminhado à sanção de Sua Excelência o Senhor General João Baptista de Oliveira Figueiredo, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil que, lamentavelmente, vetou, na íntegra, o nosso Projeto, veto esse que será apreciado em Sessão Conjunta do Congresso Nacional em meados de abril do corrente ano.

As modificações propostas no Projeto de Lei nº 1.707/83, entende esta Presidência, estaria contribuindo para disciplinar em termos mais justos e mais condizentes com a realidade, a relevante questão da previdência dos Senhores Congressistas. Confiamos, por isso mesmo, que o veto ao referido Projeto de Lei, há de ser examinado pelo Congresso Nacional, do qual esperamos apenas, que observe a intenção superior que o inspirou.

7. Análise

Com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.087/82, o Instituto de Previdência dos Congressistas, já no decorrer de 1983, reverteu a perigosa tendência que era o crescimento desproporcional dos encargos com os pagamentos das pensões em relação às contribuições previdenciárias.

As Receitas Tributárias e de Transferências Correntes, em função dos desembolsos verificados com os pagamentos das pensões, que funcionam como o termômetro da situação previdenciária deste Instituto, apresentaram uma sobra líquida de recursos da ordem de 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento), bem superior, portanto, ao indicador percentual aconselhado na análise atuarial concluída em 1980.

Convém salientar que essas rubricas totalizam em 1982 Cr\$ 636.635.250,61 (seiscentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e um centavos) e em 1983 Cr\$ 2.972.526.879,17 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), representando crescimento percentual de 366,91% (trezentos e sessenta e seis vírgula noventa e um por cento), enquanto que os pagamentos das pensões totais foram de Cr\$ 764.771.568,00 (setecentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) e Cr\$ 1.761.032.875,50 (um bilhão, setecentos e sessenta e um milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), respectivamente em 1982 e 1983, evoluindo, tão-somente, 130,27% (cento e trinta vírgula vinte sete por cento).

A composição das receitas em 1982 estava assim distribuída: 22,91% (vinte e dois vírgula noventa e um por cento) na tributária, 43,70% (quarenta e três vírgula setenta por cento) na patrimonial, 32,99% (trinta e dois vírgula

noventa e nove por cento) nas transferências correntes e 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) nas diversas.

No ano seguinte a composição passou a ser: 21,28% (vinte e um vírgula vinte e oito por cento) na tributária, 35,52% (trinta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) na patrimonial, 42,79% (quarenta e dois vírgula setenta e nove por cento) nas transferências correntes e 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) nas diversas, o que vale dizer: houve equilíbrio nas receitas tributárias e diversas sendo que, a queda observada na receita patrimonial foi altamente compensada pelo expressivo aumento das receitas de transferências correntes.

A receita patrimonial que é originária dos rendimentos das aplicações ipeceanas aumentaram 231,15% (duzentos e trinta e um vírgula quinze por cento), sendo atualmente um salutar reforço às dotações deste Instituto.

O superávit verificado em 1982 no valor de Cr\$ 280.039.720,33 (duzentos e oitenta milhões, trinta e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros e trinta e três centavos) em comparação ao de 1983 no valor de Cr\$ 2.697.604.808,87 (dois bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), exemplifica de forma categórica o excelente desempenho financeiro apresentado, tendo possibilitado, pela primeira vez, a formação de Reservas Técnicas para fazer face aos pagamentos das pensões futuras, muito embora estejamos ainda aquém dos índices técnicos determinados pelos cálculos atuariais.

Procurando diversificar as nossas aplicações e tendo por base os encaixes necessários aos nossos compromissos e a rentabilidade e segurança do investimento, esta presidência aplicou em Letras de Câmbio, Depósitos Bancários com Prazo Fixo e Caderneta de Poupança, tendo encerrado o ano de 1983, com inversões superiores a Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), que representará em 1984 um retorno de quase 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), sem contar com os ganhos provenientes dos Empréstimos Simples, onde, indiscutivelmente encontra-se a nossa melhor fonte de arrecadação, que renderam mais de Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), contando ainda, adicionalmente, com os rendimentos via **Over-night** que chegaram a quase Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Esses números evidenciam que a direção do IPC, sempre dinâmica e atenta, preocupa-se em salvaguardar os recursos colocados a sua disposição, procurando corrigi-los e atualizá-los para evitar que sejam corroídos pela inflação que nos atormenta.

O Balanço Geral de dezembro de 1983, anexo, espelha de forma nítida e real a situação deste Instituto.

8. Conclusão

Ao concluirmos este Relatório, seja-nos lícito salientar que temos dado assistência permanente e assídua ao Instituto. A todos que nos procuram temos recebido, ouvido e atendido com presteza. Em contrapartida temos sido brindados com desvanecedoras demonstrações de

apreço por todos os parlamentares e serviços do Congresso Nacional.

Entendemos ser nosso dever o reconhecimento daqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para atenuar a complexidade das tarefas que nos coube desempenhar na Presidência do IPC, durante o exercício de 1983.

Portanto, não poderíamos deixar de transmitir nossos agradecimentos a todos, principalmente:

— ao colendo Conselho Deliberativo, que observando sempre a linha de independência e isenção nos deu provas de confiança, apoio, prestigiando, incondicionalmente, o Instituto que temos a honra de presidir;

— ao nosso Vice-Presidente, senador Saldanha Derzi que dignamente tem nos apoiado com sua inteligência, experiência e cultura;

— os Membros das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados das quais recebemos as maiores atenções;

— aos senhores Diretores-Gerais, Secretários-Gerais das Mesas Diretoras e demais Diretores, inclusive do PRODASEN e CEGRAF, pela colaboração que nos deram;

— aos funcionários do IPC, jovens com idealismo, entusiasmo, austeridade, leais, dedicados, exemplares no cumprimento de seus deveres, todos sempre desejosos em elevar, ainda mais, o nome desta Instituição.

Brasília, 28 de março de 1984. — Deputado **Furtado Leite**, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.83

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <u>EXIGÍVEL</u>		8.100 - <u>EXIGÍVEL</u>	
7120 - Bancos C/movimento	3.107.942,67	8113 - Credores p/Verúlio Parlamentar	27.572.054,00
7121 - Banco do Brasil S/A	18.776.828,95	8114 - Credores Diversos	287.461.817,47
7130 - Bancos C/Cheque em Trânsito	180.000,00	8115 - Imposto do Renda Retido na Fonte	1.077.108,00
7131 - Caixa Econômica Federal	558.360.030,27		
7132 - "Over Night"	17.017.517,27	8.200 - <u>RESERVAS DE FUNDOS</u>	
	596.632.429,16	8210 - Fundo de Garantia	1.083.041.923,00
7.200 - <u>RECEÍVEL</u>		8.300 - <u>NÃO EXIGÍVEL</u>	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	200.000.000,00	8310 - Reservas	
7214 - Devedores Diversos	44.525.312,45	01 - Reservas p/Benefícios a conceder	944.161.683,00
7215 - Letras de Câmbio	1.345.266.852,34	02 - Reservas Estatutárias	404.610.721,00
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	8330 - Resultado Operacional	1.318.802.404,00
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.435,00	01 - Exercícios Anteriores	586.644.186,03
7221 - Empréstimos Simples - Averbados	219.793.993,00	02 - Exercício Atual	269.769.481,87
7224 - Empréstimos Simples - Banco	1.091.375.475,00	8340 - Reserva de Reavaliação dos Bens Imóveis	267.870.007,59
7223 - Empréstimos Simples - Especiais	50.151.000,00		
7230 - Expl. C/Aplic. Especial	28.789.915,28	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber		8410 - Recebido p/Conta de Seguros	
01 - Da Câmara	1.444.688,44	03 - Cia. Sul América	2.753.073,01
7253 - Juros a Receber		04 - Cia. Internacional	2.495.877,41
05 - "Over Night"	174.150,62	05 - Cia. Atlântica	2.212.459,88
7.300 - <u>ATIVO PERMANENTE</u>		06 - Cia. Aliança da Bahia	2.630.709,25
7310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	07 - Cia. Cruzeiro do Sul	839.225,00
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88		
7317 - Bens Imóveis	302.718.447,66		
7318 - Móveis e Utensílios	62.078,00		
TOTAL DO ATIVO:	3.683.122.097,51	TOTAL DO PASSIVO:	3.683.122.097,51

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1983.

Luiz Antônio Rodrigues Araújo
Téc. de Contabilidade
CRC 2.226 CL-1-DF

Luís Carlos Tórnely
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC-DF 21.09

Pedro Alves de Freitas
Diretor Executivo

Deputado Furtado Leite
Presidente

Deputado Furtado Leite
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONSTITUINTES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITAS E DESPESAS"

RECEITAS			DESPESAS		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificações a Servidores	6.020.558,00	
01 - Da Câmara	33.760.861,00		3130 - Serviços de Terceiros	243.554,50	
02 - Do Senado	4.775.340,00	38.537.251,00	3170 - Despesas Diversas	269.260,01	6.533.370,51
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas			3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
01 - Da Câmara	9.316.768,00		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	79.757.831,00	
02 - Do Senado	17.516.245,00		3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	62.311.301,00	
03 - Do Prodamen	128.952,00		3282 - Pensões a Beneficiários	26.843.880,00	
04 - CLT CD	1.154.218,00		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	358.931,00	
05 - CLT SP	511.219,00	25.657.402,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	2.800.208,00	172.072.160,00
1113 - Contribuições de Pensionistas		9.958.859,00			
1114 - Contribuições p/Complem. de Carência					
01 - Segurados Obrigatórios		850.415,00			
1115 - Contribuições de Mandato		40.238.109,00			
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS					
1227 - Juros "Over Night"		9.407.751,09			
1231 - Juros de Depósitos Bancários					
02 - Poupança		56.567.884,33			
1235 - Juros a/Empr. C/Aplic. Especial		5.410.830,00			
1221 - Juros de Empr. Simples					
01 - Normais	142.740.570,00				
02 - Especiais	2.516.000,00	145.256.570,00			
1222 - Aluguéis		4.418.632,00			
1.100 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1111 - Contribuições da Câmara		136.713.663,00			
1112 - Contribuições do Senado		52.213.245,00			
1113 - Contribuições do Prodamen		257.904,00			
1120 - Contrib. Decor. do Saldo Diárias					
01 - Câmara		21.918,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - Sobre Empréstimos	471.621,00				
04 - Sobre Aluguel	60.731,00	532.352,00			
1515 - Taxa de Antecipação		209.360,00			
1530 - Contribuições S/Seguros		848.145,33			
1590 - Outras Receitas Diversas		995,00			
TOTAL DA RECEITAS			TOTAL DA DESPESAS		
		530.132.205,15			178.605.530,51
					Superavit Verif. no per. de 01.12 a 31.12.83
					351.526.674,64
					TOTAL
					530.132.205,75

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1983.

João Antônio Rodrigues Araújo
 JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO
 Téc. de Contabilidade
 CRC 2326 CE-T-DF

Lucia Santos Tomelin
 LUCIA SANTOS TOMELIN
 Chefe de Seção de Contabilidade
 CRC-DF 2109

Pedro Alves de Freitas
 PEDRO ALVES DE FREITAS
 Diretor Executivo

Deputado Fernando Leite
 DEPUTADO FERNANDO LEITE
 Presidente

Deputado Fernando Lyra
 DEPUTADO FERNANDO LYRA
 Tesoureiro

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS CORRENTES			3.000 - DESPESAS CORRENTES		
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificações a Servidores	30.911.789,00	
01 - Da Câmara	389.357.722,00		3130 - Serviços de Terceiros	3.670.131,69	
02 - Do Senado	55.775.407,00	445.133.219,00	3160 - Conserv. de Máq., Motores e Aparelhos	227.400,00	
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas			3170 - Despesas Diversas	1.769.164,06	
01 - Da Câmara	79.698.800,00		3180 - Impostos e Taxas	313.022,92	36.955.407,15
02 - Do Senado	127.752.707,00		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
03 - Do Prodamen	699.312,00		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	808.268.937,00	
04 - CLT CD	4.628.237,00		3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	667.638.147,50	
05 - CLT SP	3.639.789,00	216.417.845,00	3282 - Pensões a Beneficiários	281.137.991,00	
1113 - Contribuições de Pensionistas		109.802.169,00	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	3.987.800,00	
1114 - Contribuições p/Complem. de Carência			3285 - Auxílio Pecuniário de Seg. de Vida	863.160,00	
01 - Segurados Obrigatórios	15.883.726,00	16.621.775,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	142.791.153,00	
02 - Segurados Facultativos	771.049,00	199.270.218,17	3295 - Outras Despesas C/Restituições	661.817,00	1.405.354.005,50
1115 - Contribuições de Mandato					
1.200 - RECEITAS PATRIMONIAIS					
1226 - Juros de "Open Market"		8.024.362,00			
1227 - Juros "Over Night"		198.518.148,55			
1231 - Juros de Depósitos Bancários					
01 - Prést. Fixo	139.624.920,78				
02 - Poupança	145.700.378,14	285.015.260,22			
1235 - Juros a/Empr. C/Aplic. Especial		66.245.485,00			
1221 - Juros de Empr. Simples					
01 - Normais	1.042.959.439,13	1.055.077.746,13			
02 - Especiais	12.118.337,00	29.129.968,60			
1222 - Aluguéis		6.924.555,40			
1213 - Dividendos e Participações BB S/A					
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1311 - Contribuições da Câmara		1.397.627.721,00			
1312 - Contribuições do Senado		441.160.794,00			
1313 - Contribuições do Prodamen		1.398.624,00			
1320 - Contrib. Decor. do Saldo Diárias					
01 - Câmara		17.212.214,00			
1390 - Contribuições Diversas					
01 - Subvenção Câmara	17.532.000,00				
02 - Subvenção Senado	110.300.000,00				
03 - Subvenção MEC	90.000,00	127.832.000,00			
1.400 - RECEITAS DIVERSAS					
1410 - Multas e Juros de Mora					
01 - Sobre Contribuições	122.409,00	859.569,73			
02 - Sobre Empréstimos	631.107,00	9.362.160,00			
04 - Sobre Aluguel	105.953,73	7.289.432,14			
1415 - Taxa de Antecipação		105.600,00			
1430 - Contribuições S/Seguros		1.725.054,88			
1490 - Outras Receitas Diversas					
TOTAL DA RECEITAS			TOTAL DA DESPESAS		
		1.639.911.221,82			1.942.309.412,95
					Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.12.83
					2.697.691.808,87
					1.639.911.221,82

João Antônio Rodrigues Araújo
 JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES ARAÚJO
 Téc. de Contabilidade
 CRC 2326 CE-T-DF

Lucia Santos Tomelin
 LUCIA SANTOS TOMELIN
 Chefe de Seção de Contabilidade
 CRC-DF 2109

Pedro Alves de Freitas
 PEDRO ALVES DE FREITAS
 Diretor Executivo

Deputado Fernando Leite
 DEPUTADO FERNANDO LEITE
 Presidente

Deputado Fernando Lyra
 DEPUTADO FERNANDO LYRA
 Tesoureiro

EXERCÍCIO DE 1983
PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL, 10 de dezembro de 1983

CONTABILIDADE GERAL DO CONGRESSO NACIONAL

BANCO - ATIVO	1981	1982	BANCO - PASSIVO	1981	1982
7.100 - <u>BANCO ATIVO</u>	596.632.409,16	325.945.337,42	8.100 - <u>PASSIVO</u>	316.070.070,17	11.008.251,13
7.120 - Banco C/Adiantamento	3.197.942,07	11.333.305,87	8.113 - Credores por Pêndulo Parlamentar	27.572.054,00	13.321.272,00
7.121 - Banco do Brasil S/A	10.776.458,95	19.170.907,43	8.114 - Credores Diversos	287.461.817,17	54.923,33
7.130 - Banco C/Cheques em Trânsito	680.000,00	94.375,00	8.115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.037.108,00	629.056,00
7.131 - Caixa Econômica Federal - Poupança	556.760.090,27	6.290.215,83			
7.133 - "Open Market"	-	70.000.000,00			
7.134 - "Over Night"	17.017.537,27	217.943.893,19			
7.200 - <u>RESERVAS</u>	2.082.603.582,81	247.411.521,54	8.200 - <u>RESERVAS DE FUNDOS</u>	1.083.041.923,00	4.000.000,00
7.212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	200.000.000,00	85.300.000,00	8.210 - Fundo de Garantia	1.083.041.923,00	4.000.000,00
7.214 - Devedores Diversos	44.525.392,45	41.861.843,14			
7.215 - Letras de Câmbio	1.345.366.452,34	-			
7.217 - Fundo de Investimento	37.679,68	37.679,68	8.300 - <u>NÃO EXIGÍVEL</u>	2.473.077.079,49	851.511.193,62
7.218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.435,00	544.436,00	8.310 - Reservas		
7.221 - Exposturas Simples - Averbadas	219.793.993,00	53.057.114,00	01 - Reservas para Benefícios a Conceder	944.161.683,00	-
7.222 - Exposturas Simples - Banco	1.091.375.475,00	-	02 - Reservas Estatutárias	404.640.721,00	
7.223 - Exposturas Simples - Especiais	50.151.000,00	-	8.330 - Resultado Operacional		
7.225 - Exposturas Simples a Não Associados	-	4.000,00	01 - Exercícios Anteriores	596.644.185,03	306.604.255,70
7.230 - Exposturas C/Aplicação Especial	28.789.915,28	11.010.940,20	02 - Exercício Atual	269.760.481,87	250.079.720,33
7.251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber	1.444.488,44	1.444.688,44	8.340 - Reserva de Reavaliação de Bens		
7.253 - Juros Bancários a Receber	174.150,62	53.752.840,00	Imóveis	267.870.007,59	267.870.007,59
7.300 - <u>ATIVO PASSIVANTE</u>	301.896.095,54	301.896.095,54			
7.310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	217.014,00	8.400 - <u>TRANSITÓRIAS</u>	10.932.115,55	4.322.529,45
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88	888.545,88	8.410 - Recebido por Conta de Seguros	10.932.115,55	4.322.529,45
7.317 - Baza Imóveis	302.718.447,66	302.718.447,66			
7.318 - Móveis e Utensílios	62.078,00	62.078,00			
TOTAL DO ATIVO.....	3.683.122.097,51	876.844.974,40	TOTAL DO PASSIVO.....	3.683.122.097,51	876.844.974,40

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1983

João Américo Rodas por Rodas
JOÃO AMÉRICO RODAS POR RODAS
Téc. de Contabilidade
CRC RJ-26 CE-T-DF

Lucia Santos Tomilin
LUCIA SANTOS TOMILIN
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC-DF 2109

Pedro Alvim de Freitas
PEDRO ALVIM DE FREITAS
Diretor Executivo

Deputado Leite
DEPUTADO LEITE
Presidente

Deputado Fernando Lyra
DEPUTADO FERNANDO LYRA
Tesoureiro